



ANO CXXVI DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.255

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
22 de novembro de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



novembro
AZUL

**PREVENIR É O
MELHOR REMÉDIO**

**NÓS APOIAMOS
ESSA IDEIA!**



Universidade prorroga prazo de submissão de artigos para revista

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) prorroga, até 9 de dezembro, o prazo para submissão de artigos a serem impressos na Revista Multiplicações Vol. 06/2017.

A revista é publicação da Pró-Reitoria de Extensão (Proex). Criada

em 2004, tem por objetivo a difusão dos trabalhos de extensão, refletindo o pensar e o fazer, marcados pela interação dialógica entre universidade/sociedade, realizada pela comunidade acadêmica da Uepa.

São aceitos artigos oriundos de

projetos e programas aprovados entre os anos de 2015 e 2016, vinculados à Proex, sendo que a publicação estará condicionada a pareceres dos membros do Comitê Editorial ou de avaliadores/colaboradores ad hoc.

PÁGINA 41

Convocação para nomeação

A Prefeitura de São Domingos do Araguaia divulga segundo edital de convocação para nomeação e posse, considerando a homologação do resultado de Concurso Público.

Os relacionados devem se apresentar à administração municipal munidos de todos os documentos pessoais, comprovante de escolaridade e certidão de antecedentes, para tomar posse no prazo de 30 dias.

PÁGINA 61

Exploração comercial

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio) realizará licitação para concessão de exploração comercial de estacionamento do Parque do Utinga.

A sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preço acontecerá às 10h do dia 5 de dezembro, na sede do instituto, situada na Avenida João Paulo II, s/n.

PÁGINA 23

Laudos de avaliação

Com objetivo de contratar serviços técnicos especializados na emissão de laudos de avaliação de imóveis, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de Menor Preço Global.

Os interessados poderão participar da abertura no site www.comprasnet.gov.br, às 9h (horário de Brasília) do dia 2 de dezembro.

PÁGINA 44

Gêneros alimentícios

A Prefeitura de Paragominas fará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender as instituições de ensino e centros municipais de Educação Infantil, durante o 1º semestre de 2017.

O credenciamento será de 23/11 a 12/12, das 9h às 11h30 e das 15h às 17h30. Abertura: 13/12, às 9h.

PÁGINA 62



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Olho Nu

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 23/11 (quarta) - 20h

Olho Nu é um documentário sobre Ney Matogrosso. A partir de um vasto material de arquivo, que inclui shows, videoclipes, entrevistas, aparições em programas de televisão e ainda gravações caseiras, é apresentada a vida de Ney Matogrosso, de sua infância até despontar no meio artístico graças à sua voz de timbre raro.

O filme de Joel Pizzini retrata a fase em que integrou o grupo Secos & Molhados até alcançar o sucesso em carreira solo.

O documentário foi exibido no 45º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.



CINEMA

Agnus Dei

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 23 a 27/11 (de quarta a domingo) - 18h

Sinopse: Durante o inverno de 1945, na Polônia, Mathilde Beau-lieu (Lou De Laâge), uma jovem estagiária, se voluntaria para trabalhar na Cruz Vermelha francesa. Juntamente com seus colegas de trabalho, Mathilde é encaminhada à campos de concentração alemães para tratar e repatriar sobreviventes franceses. Inesperadamente uma freira polonesa chega ao hospital implorando para que a jovem vá a seu convento. Mathilde vê sua vida e crença se transformarem após descobrirem as gestações avançadas de muitas das irmãs do convento.

* Venda de ingressos uma hora antes de cada sessão.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 22 de Novembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....- PÁG. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 17
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES..... - PÁG. 18
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 19
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 20
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 21
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 23
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 25
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 25
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... - PÁG. 26
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 29
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 29
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 35
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 36
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 37
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 41
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 43
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 44
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 44
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 45
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 46
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 46

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 46

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 47

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.... - PÁG. 52
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

MUNICÍPIOS..... - PÁG. 61

EMPRESARIAL - PÁG. 62

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.418/2016-CCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
Considerando os termos do Processo nº 2016/469784,
R E S O L V E:
autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, a fim de participar de *Audiências com os Ministros do STF*.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.419/2016-CCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/471576,
R E S O L V E:
exonerar RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 18 de novembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.420/2016-CCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/458703,
R E S O L V E:
exonerar KAROLYNNE PINHEIRO VASCONCELOS do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.421/2016-CCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/464925,
R E S O L V E:
I. exonerar EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de dezembro de 2016.
II. nomear MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de dezembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.422/2016-CCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/469461,
R E S O L V E:
I. exonerar DAYSE MARIA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17 de novembro de 2016.
II. nomear FERNANDA PAULA ALMEIDA CATUNDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17 de novembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.423/2016-CCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a exoneração de *Sebastião Jorge Quaresma de Lemos*;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/462326,
R E S O L V E:
nomear FÁBIO JOSÉ FURTADO DOS REMÉDIOS KASAHARA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 7 de novembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.424/2016-CCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relatar DANIELE NEVES SILVA, Assessor Especial I, no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 310/2016-SCCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
FISCAL DE CONTRATO
Nome do Fiscal: Andrea Conceição Reis Melo Santos
Cargo: Assistente Administrativo II
Id. Funcional: 5893310/3
Empresa: R.C.V.R. DE OLIVEIRA – EPP
Contrato: 13/2016-CCG
Vigências: 14/11/2016 a 13/11/2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 312/2016-SCCG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente ao mês de Dezembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Novembro de 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALESSANDRA COSTA ZAGALLO	2015/2016	16/12/2016 A 14/01/2017
ADRIANA MIRANDA MEIRA	2015/2016	01 A 30/12/2016
ALADIM MARTINS DE PAULA	2015/2016	01 A 30/12/2016
ANDREA CONCEIÇÃO REIS MELO SANTOS	2015/2016	01 A 30/12/2016
ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL	2015/2016	01 A 30/12/2016
BRENNA CARLA GONCALVES VILA NOVA	2015/2016	01 A 30/12/2016
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE	2014/2015	27/12/2016 A 25/01/2017
CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA	2015/2016	01 A 30/12/2016
CLAUDIA LOBO LEVY	2015/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
DANIEL BORGES MENDES	2015/2016	12/12/2016 A 11/01/2017
DIEGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	2014/2015	01 A 30/12/2016
DOMINGOS JORGE FARIAS CARDOSO	2015/2016	01 A 30/12/2016
EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARAES	2015/2016	01 A 30/12/2016
ELIAQUIM DE FIGUEIREDO PINHEIRO	2015/2016	01 A 30/12/2016
FERNANDA CRISTINA REIS GUEDES	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
IRANDIR NASCIMENTO SILVA	2015/2016	01 A 30/12/2016
ISAURA SANTOS MARINHO	2015/2016	01 A 30/12/2016
JAMIR DE JESUS PANTOJA	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
JENNIFER KELLY MONTEIRO NAZARE	2015/2016	01 A 30/12/2016
JOSE MARIA FERREIRA OLANDA	2015/2016	01 A 30/12/2016
JUREMA NAZARE DOS PRAZERES HENRIQUES	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
LIEGE BRITO BATISTA	2015/2016	15/12/2016 A 14/01/2017
LORENA GIUGNI DA SILVA CAVALCANTE	2014/2015	21/12/2016 A 19/01/2017
LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO	2015/2016	01 A 30/12/2016
LUIZ JUNIOR RAMOS GARCIA	2015/2016	01 A 30/12/2016
MARCIO PATRICIO LÚCIO CRUZ	2015/2016	01 A 30/12/2016
MARENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2015/2016	23/12/2016 A 21/01/2017
MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
MARIA GRACIETE GOMES	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
MARIA DE JESUS PANTOJA DE MELO	2015/2016	01 A 30/12/2016
MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO	2015/2016	01 A 30/12/2016
MARIA SURAIA MOTA ESCHRIQUE	2015/2016	01 A 30/12/2016
MATEUS RODRIGUES DA COSTA	2015/2016	01 A 30/12/2016
NATASHA DE PAULA FONSECA FERREIRA	2015/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
RAUL GUSTAVO RODRIGUES	2014/2015	01 A 30/12/2016
ROGÉRIO LEANDRO DA SILVA MERCES	2014/2015	01 A 30/12/2016
ROMULO MAIORANA PRANTERA	2015/2016	01 A 30/12/2016
ROSILENE DE NAZARE SILVA CARVALHO	2015/2016	01 A 30/12/2016
SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS	2015/2016	01 A 30/12/2016
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES	2015/2016	01 A 30/12/2016
TACIANA CAMPELO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	2015/2016	20/12/2016 A 18/01/2017
TANIA MARIA DOS SANTOS LAMEIRA	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
TIAGO TENORIO GOMES	2015/2016	01 A 30/12/2016

RESUMO DA PORTARIA Nº 314/2016-SCCG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
Nome: Miriane Costa Coelho
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 2.½ (duas e meia)
Origem: Belém
Destino Salvaterra
Objetivo: Cumprir agenda oficial de trabalho participando da Coordenação dos XIII Jogos de Identidade Quilombola
Período: 18 a 20/11/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 122117

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 309 /2016-SCCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome do Fiscal: Luiz Fernando Souza Lobato
Cargo : Agente Administrativo
Id. Funcional : 55589973/1
Nome do Auxiliar : Benedita da Costa Maciel
Cargo : Gerente
Id. Funcional : 57234688/4
Empresa: ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Contrato : 14/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 300/2016-SCCG, DE 10/11/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.249, DE 11.11.2016

Onde se lê:

Destino: Santarém

Leia-se:

Destino: Rurópolis
Belém-Pa, 18 de novembro de 2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 121713

CONTRATO

Contrato 12/2016 - CCG/PA

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa R.C.V.R DE OLIVEIRA LTDA -EPP
Exercício: 2016
Valor Anual: R\$ 11.030,40 (onze mil, trinta reais e quarenta centavos)
Objeto: Fornecimento de fornecimento de biscoito, grupo 05, consoante estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2015- SEAD
Fundamentação: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993.
Orçamento:
Projeto/Atividade: 8338
Fonte de Recursos: 0101
Natureza da Despesa: 339030
Data da Assinatura: 18/11/2016
Vigência: de 18/11/2016 a 17/11/2017.
Contratado: R.C.V.R DE OLIVEIRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.300.567/0001-50
Endereço: Travessa WE- 64 (cidade Nova VI) nº 442, Cidade Nova,CEP: 67.140-060, Ananindeua-PA
ORDENADOR:
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil

Protocolo: 121958

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 325/2016 – CMG, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA-CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5887488/1, portador do CPF nº 697.857.402-34

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 300,00 - Material de consumo 339039 - R\$ 200,00 - Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 21 de novembro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 121719

DIÁRIA

PORTARIA Nº 327/2016 – CMG, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO:o Processo nº 733/2016-CMG, datado de 17/11/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	5732522/1	253.990.632-04	09 a 16/11/16	7,0 (alimentação)
CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 21 de novembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 121723

PORTARIA Nº 326/2016 – CMG, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO:o Processo nº 734/2016 - CMG, datado de 18/11/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO	5689872/1	440.022.382-53	09 a 11/11/16	2,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 21 de novembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 121720

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 681/2016 – PGE.G., 21 de novembro de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 3 e ½ diárias ao Procurador-Geral do Estado Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Id. Funcional 3342212/2, para audiências com o ministro do STF sobre ADO 25, no período de 16 a 20.11.2016.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 122033

Portaria nº 682/2016 – PGE.G., 21 de novembro de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária a Procuradora-Geral do Estado Cristina Magrin Madalena, Id. Funcional 54196753/ 1 e Augusto Cesar da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional 55589774/1, para participar de audiência referente aos autos judiciais do processo nº 00057570720168140015 (processo administrativo nº 201600001964), no dia 29.11.2016.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Castanhal/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 122035

Portaria nº 679/2016-PGE.G., 21 de novembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias à servidora Elizabeth Nelo Soares, Assessor, id. Funcional 5309840/8, para participar de audiência designada na 3ª Vara Cível de Marabá referente aos processos administrativos nº201100004523 e nº200800008816, no período de 23 a 25.11.2016.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Marabá/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 121837

Portaria nº 680/2016 – PGE.G., 21 de novembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Lidielson da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, Id. Funcional 54194586/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº00009543120165080101, no dia 24.11.2016.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Abaetetuba/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 121841

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 525 /2016 – DE 18 DE NOVEMBRO 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, atestado médico e CID nº D.25.9;
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora MARINA GUIMARAES DE ALENCAR RENDEIRO, Id. Funcional nº 54193846 / 3 ocupante do cargo de COORDENADOR, lotada na COORDENADORIA DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL – CMOG/DDG/SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de Outubro de 2016 a 09 de Novembro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE SETEMBRO DE 2016.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 121731

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 254/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.254 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ONDE SE LÊ: 21 DE NOVEMBRO DE 2016 A 20 DE DEZEMBRO DE 2016

LEIA-SE: 22 DE NOVEMBRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Protocolo: 121947

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 39/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ASSEASTER, sediada na Avenida Governador José Malcher, nº 1018, Bairro Nazaré, Belém – PA, sob o CNPJ/MF nº 84.154.855/0001-67.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.
ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 121706

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 40/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAGRI E ADEPARÁ - ASSA, sediada na Travessa do Chaco nº 2232, bairro do Marco, Belém – PA, sob o CNPJ/MF nº 04.341.160/0001-55.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.
ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 121707

PORTARIA Nº 554/2016-GS/SEAD DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº2016/451273, de 04.11.2016.
RESOLVE:
I-DESIGNAR, a servidora **VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES**, Id. Funcional nº. 8014467/2, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SEAD, sem ônus para esta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **MARIA EDILENA SOUZA ROCHA**, Id. Funcional nº. 5813182/7, no período de **21/11/2016 a 04/12/2016**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 122118

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 320 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
Considerando a necessidade de contratação de servidores temporários para suprir a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV;
Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991 e Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;
Considerando os termos do Processo nº 2016/468038, de 17/11/2016, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária do IGEPREV;
Considerando os dispositivos do Decreto n.º 1.627, de 18/10/2016, publicado no DOE de 19/10/2016, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão do Processo Seletivo Simplificado específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação temporária no âmbito deste Instituto, observando-se todas as orientações contidas na legislação vigente.
Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

I - Simone Ferreira Lobão, matrícula nº 54186002-2, Procurador Autárquico;
II - Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo, matrícula nº 57225991-3, Gerente;
III - Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº 54193938-1, Técnico de Administração e Finanças;
IV - Gustavo Carvalho Ruffeil, matrícula nº 57227288-5, Técnico de Administração e Finanças;
V - Marco Antônio Martins, matrícula, nº 55589560-1, Técnico em Gestão de Informática.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de novembro de 2016.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 121934

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo n.º 2012/238666. Pelo presente edital CITAMOS a senhora MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA, CPF n.º 056.308.192-91, Matrícula n.º 19388701, para, com o objetivo de instruir o seu processo de Aposentadoria, enviar ao IGEPREV com urgência os seguintes documentos: (i) declaração de recebimento, ou não, de aposentadoria nas esferas federal, estadual, municipal e INSS, assinada (via original). Em caso positivo, anexar a respectiva portaria (cópia conferida com a original), documento do órgão/entidade gestora do benefício que comprove o tempo utilizado (via original) e declaração de que não possui aposentadoria nas esferas restantes (via original); (ii) declaração de acumulação, ou não, de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público (via original). Em caso positivo, informar qual o cargo, emprego ou função acumula, lotação, carga horária e regime ao qual está vinculado. Alertamos que o não cumprimento do pedido mencionado poderá resultar no indeferimento do registro do benefício pelo Tribunal de Contas do Estado.
Belém, 22 de novembro de 2016.
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 121811

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA Nº 0499, DE 09 DE MARÇO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, I, II, III e da IV da EC 41/2003 combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR(A): ELINETE BARBOSA PENALBER
MATRICULA: 3203913/1
ORGÃO: SEASTER
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VALOR: **R\$ 3.770,79**
ORDENADOR: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo: 122064

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2016
Classificação: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.
Justificativa: Prorrogação da Vigência de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do contrato emergencial nº 01/2016 por mais 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 139.451,52 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um real e cinquenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 12/11/2016
Vigência: 12/11/2016 à 12/02/2017
Dispensa de Licitação nº 09/2016 – EGPA
Orçamento:
Funcional Programática: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339037
Contratado: SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ: 06.855.175/0007-52
Endereço: Travessa Angustura, nº 1921, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-710, Belém/PA
Contatos: (91) 3217-4700
E-mail: clovis.bel@servi-san.com.br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO.

Protocolo: 121878

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1689, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
Estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2016, e dá outras providências correlatas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no art. 135, inciso XIX, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando a competência dos Secretários de Estado prevista na Constituição Estadual, art. 138, parágrafo único, inciso II;
Considerando o que estabelecem os arts 52, 53, 54, 55 e 56 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, bem como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Considerando a Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) e o Ato nº 63 que dispõe sobre o Regimento Interno do TCE, bem como o que estabelece a Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do TCE, em relação aos procedimentos, normas e prazo para encaminhamento dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;
Considerando que o encerramento do exercício financeiro de 2016 e o conseqüente levantamento do Balanço Geral do Estado serão efetuados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM);
Considerando que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações estatais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas; e
Considerando, ainda, que as regras contidas nesta Portaria visam dar cumprimento aos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, propiciando a disponibilização de informações contábeis para os processos de tomada de decisão aos gestores públicos e informações à sociedade.
RESOLVEM:
Art. 1º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual disciplinarão suas gestões orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais de encerramento do presente exercício, em conformidade com as normas fixadas nesta Portaria.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2º. O cronograma de atividades e datas limite a serem observadas na execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial está definido no Anexo I. As definições dos parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro e a abertura do exercício subsequente estão contidas no Anexo II. Ambos anexos são partes integrantes desta Portaria.
● 1º As diretorias ou setores dos órgãos e entidades responsáveis pela administração financeira, contábil e patrimonial, de controle interno e de planejamento e orçamento deverão adotar as providências operacionais necessárias ao fiel cumprimento do cronograma, dos procedimentos e dos prazos fixados.
● 2º O não cumprimento dos procedimentos e datas limite a que se refere o caput implicará na omissão de dever funcional e ao causador serão aplicadas as penalidades previstas em Lei.
Art. 3º. A partir da publicação desta Portaria e até a entrega do Balanço Geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, controle interno, apuração orçamentária, financeira e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Art. 4º. A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Auditoria Geral do Estado (AGE) poderão, mediante solicitação circunstanciada do Secretário de Estado ou do dirigente máximo do órgão ou entidade, prorrogar, no âmbito de suas áreas de atuação, os prazos estabelecidos nesta Portaria para o atendimento de situações específicas.

**CAPÍTULO II
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRÉDITOS
ADICIONAIS**

Art. 5º. Os saldos das dotações orçamentárias, inclusive as descentralizadas, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social existente em 1º de dezembro de 2016, que excedam os valores fixados na programação financeira do Poder Executivo, serão reduzidos para suplementar despesa com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida, exceto às despesas relativas às Funções 10 – Saúde e 12 – Educação destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. A SEPLAN poderá antecipar o prazo estabelecido no caput deste artigo para atender situações específicas referentes ao Poder Executivo.

Art. 6º. Para a abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes a todas as fontes de recursos, fica estabelecida a data de 5 de dezembro de 2016, como o último dia para protocolar junto ao Sistema de Execução Orçamentária (SEO) os processos de alteração orçamentária.

**CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E
CONTROLE**

Art. 7º. Para fins de encerramento do exercício financeiro fica estabelecida a data de 14 de dezembro de 2016 como o último dia para emissão de Nota de Empenho – NE de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para todas as fontes de recursos.

- 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, às despesas dos Grupos de Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 2 – Juros e Encargos da Dívida, 6 – Amortização da Dívida.

- 2º Excepcionam-se do caput deste artigo, às despesas relativas às Funções 10 – Saúde e 12 – Educação, destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Art. 8º. O prazo limite para emissão de Ordem Bancária – OB com transmissão automática de arquivos eletrônicos, por meio do SIAFEM, para as instituições bancárias (conta única e tipo “D”), independentemente da fonte de recurso, será, impreterivelmente, até 29 de dezembro de 2016.

Art. 9º. Será efetuado o fechamento do mês de dezembro do ano a ser encerrado, para os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, ou seja, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, impreterivelmente, até o dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 10. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem orientar as instituições contempladas com transferências de recursos financeiros por meio de contribuições, auxílios e subvenções para que apresentem ao órgão ou entidade transferidor do recurso, até o dia 28 de dezembro de 2016, a comprovação do recolhimento de eventuais saldos à conta de origem, assim como a prestação de contas dos recursos a este título recebidos e neste exercício aplicados, salvo as prestações de contas com prazo de vigência até o exercício subsequente.

Art. 11. Nas licitações cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente, o prazo de entrega do material ou da prestação de serviços licitados deverá ser preferencialmente até 29 de dezembro de 2016.

Art. 12. Os empenhos referentes a adiantamentos (diárias e suprimentos de fundos) deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício a ser encerrado, não podendo ser inscritos em restos a pagar.

Art. 13. A execução orçamentária e financeira e o registro contábil da despesa deverão observar o princípio da anualidade ou periodicidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o regime de competência, determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como o disposto nesta portaria.

Art. 14. Para a observância do regime de competência da despesa somente deverão ser efetivamente realizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos e convênios com conclusão prevista ou se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor até 31 de dezembro de 2016.

- 1º As parcelas remanescentes deverão ser registradas nas Contas de Compensação e incluídas na previsão orçamentária para o exercício financeiro em que estiver prevista a competência da despesa.

- 2º No exercício financeiro subsequente, deverão ser emitidos empenhos dos valores das parcelas que serão realizadas até o seu término, procedendo-se à respectiva baixa nas Contas de Compensação.

- 3º Na presente portaria e em seus anexos, utiliza-se o termo convênio de forma genérica, se referindo aos demais instrumentos de transferências voluntárias de recursos, como o termo de colaboração, termo de fomento, termo de convênio, acordo de cooperação, contrato de gestão, termo de parceria, contrato de repasse e etc.

- 4º Para o cumprimento do disposto neste artigo, os responsáveis pelos serviços contábeis dos órgãos e entidades deverão verificar a conformidade dos valores considerados realizados, com base nos documentos que lhes dão suporte, informando ao titular do órgão ou entidade para que este providencie o estorno das despesas que não forem de competência do exercício financeiro corrente.

Art. 15. Compete aos responsáveis pelos serviços contábeis a verificação da regularidade do reconhecimento e da liquidação da despesa, com vistas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de controle interno e externo.

- 1º Os responsáveis pela execução da despesa deverão assegurar a conformidade documental de suporte aos atos praticados e fatos ocorridos.

- 2º A conformidade de suporte documental consiste na responsabilidade da unidade gestora pela certificação da existência de documento que comprove a operação, retratando a transação efetuada. A mesma deverá ser dada por servidor da unidade gestora devidamente credenciado para esse fim, de modo que seja mantida a segregação entre as funções de emitir documentos e dar conformidade.

Art. 16. As irregularidades constatadas no ato do reconhecimento e da liquidação da despesa, que tenham resultado em prejuízo para o erário, serão comunicadas formalmente ao ordenador de despesa para que sejam adotadas as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 17. Os saldos dos recursos financeiros que não foram utilizados e sejam decorrentes de descentralização de crédito (destaque e provisão) devem ser devolvidos até 29 de dezembro de 2016 pelo órgão ou entidade que recebeu a descentralização para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recurso.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no caput do artigo visa possibilitar no exercício subsequente a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no órgão ou entidade de origem da descentralização.

Art. 18. Os ordenadores de despesas responderão pessoalmente pela gestão orçamentária e financeira nos limites das disponibilidades financeiras da Unidade Orçamentária para cada uma das fontes de recursos, conforme definido na programação financeira do governo, em atendimento ao estabelecido no art. 212 da Constituição do Estado.

Art. 19. Os saldos remanescentes na conta única do Tesouro Estadual, relativos a fonte de recurso do tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo, serão recolhidos integralmente para a unidade gestora financeira impreterivelmente até 30 de dezembro de 2016, devendo os mesmos permanecer com saldo zero.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro do ano seguinte, os saldos referidos no caput deste artigo, serão repassados dentro do limite dos valores registrados no passivo financeiro de cada unidade gestora.

Art. 20. Os órgãos deverão, obrigatoriamente, transferir o saldo constante em extrato bancário referente à conta tipo “C” para a sua respectiva conta única até o dia 29 de dezembro de 2016, devendo ficar preferencialmente com saldo zero. Os valores que porventura surgirem após essa data, deverão ser conciliados e regularizados no exercício de 2017.

Art. 21. A gerência e a conciliação das contas tipos “C” e “D” são de responsabilidade das respectivas unidades gestoras, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.786, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único. As unidades gestoras procederão às conciliações bancárias nas contas tipos “C” e “D” dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2016, impreterivelmente, até 11 de janeiro de 2017, para fins de apuração correta de sua disponibilidade financeira e, por conseguinte, demonstrar no Balanço Geral do Estado o valor real do superávit financeiro.

**CAPÍTULO IV
DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 22. Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, e despesa em liquidação, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de 2016, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 23. A avaliação e inscrição de despesas empenhadas a pagar; a liquidar, e em liquidação, respectivamente, em Restos a Pagar Processados e não Processados, independentemente da fonte de recurso, será efetuada após a análise detalhada dos empenhos e documentos comprobatórios da despesa, por meio do responsável pelos serviços contábeis do órgão e entidade, e mediante autorização do ordenador de despesa.

- 1º Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta devem proceder à anulação de saldos de empenhos a pagar e / ou a liquidar, que estejam em desacordo

com o estabelecido nos artigos 12, 13, 14 e 22 desta portaria, visando evitar a inscrição desses saldos em restos a pagar.

- 2º A SEFA poderá anular as despesas definidas no caput deste artigo, que estejam em desacordo com os artigos 12, 13, 14 e 22 desta portaria, caso os mesmos não tenham sido anulados pelos órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta.

- 3º Não se aplica o disposto no § 2º deste artigo aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 24. As despesas empenhadas e não liquidadas, mas de competência do referido exercício financeiro, inscritas em Restos a Pagar não Processados na condição de em liquidação, deverão ser liquidadas até o dia 31 de março de 2017.

Parágrafo único. Transcorrida a data prevista no caput deste artigo, sem que tenha havido o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados pelo órgão ou entidade, caberá a SEFA fazê-lo. Não se aplica o disposto deste parágrafo aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 25. Os saldos de Restos a Pagar, relativos à execução orçamentária do ano anterior, deverão ser quitados, cancelados ou anulados até o dia 29 de dezembro de 2016.

- 1º Os valores dos Restos a Pagar que forem cancelados nos termos do caput deste artigo poderão ser registrados pelos órgãos de contabilidade como Obrigações a Pagar, Exigíveis de Curto ou Longo Prazo, conforme previsto no art. 98 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 29 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos ou anulações previstas no caput deste artigo será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício financeiro em que se der a reclamação, observados os limites impostos pela programação financeira do governo.

- 3º Transcorrida a data prevista no caput deste artigo, sem que tenha havido a quitação, cancelamento ou anulação dos saldos dos Restos a Pagar pelo órgão ou entidade, a baixa dos referidos saldos será processada automaticamente por meio de rotina do SIAFEM pelo setor responsável pela Contabilidade Geral do Estado, não eximindo a responsabilidade do ordenador de despesa, do gestor financeiro e do responsável pelos serviços contábeis do órgão e entidade.

**CAPÍTULO V
DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 26. No exercício de 2017 poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

I – despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;

II – despesas de Restos a Pagar com prescrição interrompida; e

III – compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

- 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade, no sistema oficial de protocolo estadual, contendo, nesta sequência, os seguintes elementos:

1. a) reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;

2. b) solicitação, pelo dirigente máximo, de manifestação da consultoria Jurídica do órgão ou entidade, sobre a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, à época com força de lei, e alterado pelo Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942; e

3. c) autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.

- 2º O processo de que trata o § 1º deverá ficar arquivado no órgão ou entidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

- 3º Na realização de empenhos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores deverão ser observadas, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do governo.

**CAPÍTULO VI
DOS INVENTÁRIOS DOS BENS DE CONSUMO E
PERMANENTES**

Art. 27. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual, deverá ser designada pelos órgãos e entidades, até o dia 2 de dezembro de 2016, comissão composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos, exclusivamente para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado.

• 1º A não constituição da comissão ou a não realização do inventário, a que se refere o caput deste artigo, implicará na responsabilidade solidária do ordenador de despesa, pela diferença a menor que, eventualmente, venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro.

• 2º Deverá ser anexada ao Balanço Anual do órgão ou entidade Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, firmada pelos membros da comissão de que trata este artigo e pelo ordenador de despesa, conforme modelo constante no Anexo III, parte integrante desta Portaria.

• 3º Se, na conclusão do inventário do Estoque, forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa e pelos membros da comissão de que trata o caput deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o § 2º deste artigo.

• 4º Os valores apurados em função do disposto no § 1º deste artigo serão atualizados conforme os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias.

Art. 28. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual, deverá ser designada pelos órgãos e entidades, até o dia 2 de dezembro de 2016, comissão composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos, exclusivamente para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes no órgão.

• 1º A não realização do inventário a que se refere o caput deste artigo poderá implicar na responsabilidade solidária do ordenador de despesas e do responsável pelo setor de patrimônio, pela diferença, a menor, que eventualmente venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro.

• 2º Deverá ser anexada ao Balanço Anual do órgão ou entidade a Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, firmada pelos membros da comissão de que trata este artigo, pelo ordenador de despesa e pelo responsável pelo setor de patrimônio, conforme modelo constante no Anexo IV, parte integrante desta Portaria.

• 3º Se, na conclusão do inventário, forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa, pelo responsável do setor de patrimônio e pelos membros da comissão de que trata o caput deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o §2º deste artigo.

• 4º Para a plena execução do que estabelece o caput do artigo 28, as unidades de Patrimônio e Finanças deverão viabilizar a integração das informações disponíveis em suas respectivas áreas.

CAPÍTULO VII
DOS SISTEMAS DE MATERIAL E SERVIÇO E DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Art. 29. Para fins de encerramento anual fica estabelecida a data de 14 de dezembro de 2016 como o último dia destinado a emissão da rotina de Pedido de Realização de Despesa (PRD), para os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o Sistema de Material e Serviço (SIMAS).

• 1º A data limite estabelecida neste artigo alcança também as transações do SIAFEM referentes a complementação do PRD (COMPLEMEN) e o empenho do PRD (EMPENHAPRD).

• 2º Excepcionam-se do caput deste artigo os órgãos e entidades do Governo do Estado responsáveis pelas ações relacionadas as atividades que envolvam as funções de Saúde e Educação, visando ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Art. 30. O prazo limite para a efetivação da rotina de recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB será impreterivelmente, até o dia 11 de janeiro de 2017.

• 1º Após a data referida no caput deste artigo, os PRD's pendentes serão automaticamente desativados no momento da anulação da Nota de Empenho (NE).

• 2º Caso necessário, os PRD's desativados deverão ser novamente cadastrados no exercício subsequente.

Art. 31. Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o SISPAT WEB, terão até o dia 11 de janeiro de 2017, para proceder ao cadastro e baixa de bens móveis, constantes em seu acervo patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO VIII
DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 32. As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão a todas as normas e prazos fixados nesta Portaria.

• 1º As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, procederão à conciliação e análise dos valores

registrados em seus balanços elaborados conforme a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, com os registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, para que não haja disparidades e distorções entre os mesmos.

Art. 33. As Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social vigente, deverão encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 3 de março de 2017, o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) deverá encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado em 31 de dezembro de 2016, até o dia 3 de março de 2017, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 35. A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias (DAIF) deverá encaminhar a Diretoria de Contabilidade e Gestão Fiscal (DICONF), ambas da Secretaria de Estado da Fazenda, o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual, até o dia 3 de março de 2017, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 36. Fica a DICONF/SEFA autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes até a data de entrega do Balanço Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Parágrafo único. Os ajustes contábeis efetuados pela DICONF/SEFA não eximem de responsabilidade os contadores sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por esta Portaria.

Art. 37. Compete à Auditoria Geral do Estado (AGE):
I – a elaboração do Relatório de Controle Interno, demonstrando as ações executadas e desenvolvidas, e as providências adotadas para atender às recomendações emanadas da análise das contas procedidas pelo TCE em relação ao exercício anterior, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, Artigo 30 da Lei Complementar Nº 081/2012, combinado com o inciso II do Artigo 98 do Ato TCE Nº 063/2014;

II – emissão, conforme Norma específica, de Relatório e do Parecer deste órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual que deverão acompanhar às prestações de contas de gestão dos recursos público estadual anual dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, submetidas ao julgamento do TCE, em observância ao § 2º, Art. 46, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Resolução TCE Nº 18.545/2014.

Parágrafo único. O Relatório de Controle Interno referido no inciso primeiro deste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) até 9 de março de 2017 para integrar a prestação de contas governamental.

Art. 38. Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará), deverão realizar a inserção de metas físicas até a data de 11 de janeiro de 2017, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2016.

Art. 39. Compete à SEFA, à SEPLAN, à SEAD e à AGE, em consonância com suas respectivas responsabilidades funcionais, zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Portaria, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 40. Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 41. As Secretarias de Estado da Fazenda, de Planejamento, de Administração e a Auditoria Geral do Estado poderão instituir normas complementares para o cumprimento desta Portaria.

Art. 42. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

ANEXO I (Portaria Conjunta nº 1689, de 18/11/2016) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DATA LIMITES		
	ATIVIDADES	DATA FINAL
1	Redução de saldos de dotações orçamentárias que excedam valores fixados na programação financeira para suplementar despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida (exceto para as funções 10 e 12). (Art. 5º)	01/12/2016
2	Designação de comissões específicas para proceder aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no órgão. (Art. 27 e Art. 28)	02/12/2016
3	Último dia para Protocolo no SEO dos processos de alteração orçamentária - Abertura de Créditos Adicionais. (Art. 6º)	05/12/2016
4	Último dia para emissão de Nota de Empenho (NE) de competência do exercício financeiro (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; e Funções 10 e 12). (Art. 7º)	14/12/2016
5	Último dia para emissão do Pedido de Realização de Despesa (PRD) para quem utiliza o SIMAS. Alcança, também, no SIAFEM as transações: complementa PRD (COMPLEMEN) e o empenha PRD (EMPENHAPRD), exceto para quem executa ações de Saúde e Educação. (Art. 29)	14/12/2016
6	Apresentação dos comprovantes de recolhimento dos saldos de transferências de recursos financeiros por meio de contribuições, auxílios e subvenções e prestação de contas de recursos antecipados a esse título. (Art. 10)	28/12/2016
7	Devolução dos saldos dos recursos financeiros decorrentes de descentralização (destaque e provisão) existentes nos diversos órgãos e entidades, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos. (Art. 17)	29/12/2016
8	Prazo limite para emissão de Ordem Bancária (OB) c/ transmissão automática de arquivos - SIAFEM (conta "U" e tipo "D"). (Art. 8º)	29/12/2016
9	Transferência dos saldos constantes em extrato bancário referente à conta "C" para a conta única. (Art. 20)	29/12/2016
10	Prazo para quitação, cancelamento ou anulação dos Restos a Pagar relativos à execução orçamentária do ano anterior. (Art. 25)	29/12/2016
11	Prazo final de entrega do material ou da prestação de serviços licitados, cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente. (Art. 11)	29/12/2016
12	Registro de inscrição em Diversos Responsáveis dos adiantamentos, não prestados contas ou não comprovados, e que estejam vencidos até a data final do encerramento do exercício financeiro.	29/12/2016
13	Recolhimento integral para a unidade gestora financeira, dos saldos remanescentes na conta única do tesouro estadual, relativos a fonte de recurso do tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo. (Art. 19)	30/12/2016
14	Prazo para a observância do regime de competência da despesa, considerando-se liquidada quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, e em liquidação, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor. (Art. 14 e 22)	31/12/2016
15	Será a data limite para os órgãos e entidades efetuarem os registros dos termos de convênios, ajustes, acordos e contratos, celebrados no exercício atual e ainda não cadastrados no SIAFEM 2016, utilizando a transação (>INCTRANSF), assim como, proceder ao cadastramento da Fonte Detalhada, pois, após a transposição dos valores constantes no SIAFEM 2016 para o SIAFEM 2017, tal cadastramento não será mais permitido.	31/12/2016
16	Nesta data os órgãos e entidades que utilizam o GP - Pará deverão inserir as metas físicas, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31de dezembro de 2016. (Art. 38)	11/01/2017
17	Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2016 para todos os órgãos e entidades. (Art. 9º)	11/01/2017
18	As unidades gestoras deverão proceder às conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D" dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2016. (Art. 21)	11/01/2017
19	Até esta data a Procuradoria Geral do Estado deverá proceder aos registros das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo.	11/01/2017
20	Nesta data o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá proceder ao registro de contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de parecer do atuário (Nota Técnica Atuarial) que é o documento contábil hábil usado pelo contador do IGEPREV para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo.	11/01/2017
21	Será procedida a Inscrição dos Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2016, para os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	11/01/2017
22	Prazo limite para a efetivação do Recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB. (Art. 30)	11/01/2017
23	Será efetuado o fechamento do SISPAT WEB para cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, em 31 de dezembro de 2016. (Art. 31)	11/01/2017
24	Elaboração do demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor deve ser pago até o dia 22 de janeiro de 2017.	18/01/2017
25	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF.	30/01/2017
26	Publicação do Relatório Resumido de Gestão Fiscal - LRF.	30/01/2017
27	A SEAD encaminhará para a SEFA o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado até 31 de dezembro de 2016. (Art. 34)	03/03/2017
28	A DAIF / SEFA encaminhará para a DICONF / SEFA o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Art. 35)	03/03/2017

29	Último dia para as Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encaminhem o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado. (Art. 33)	03/03/2017
30	Nesta data a AGE encaminhará para a SEFA o Relatório de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual. (Art. 37, inciso I)	09/03/2017
31	Prazo final para a liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados. (Art. 24)	31/03/2017

Observações:
Os anexos II, III e IV encontram-se disponíveis, de forma integral, em conjunto com a Portaria Conjunta nº 1689, no site da SEFA, na Internet, no endereço: <http://www.sefa.pa.gov.br>; Para ter acesso ao arquivo contendo a Portaria Conjunta nº 1689 deve-se seguir o seguinte caminho: a) acessar a página inicial da SEFA; b) no quadro “Conteúdos” acessar o link “Contabilidade Geral”; c) em seguida acessar o link “Legislação e Documentos”.

Protocolo: 121757
Subsecretária da Administração Tributária e Diretora de Administração/SEFA

PORTARIA Nº 278 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
DESIGNAR a servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Id Func nº 812113/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Id Func nº 5266122/2, Secretário de Gabinete, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016, por motivo de Férias.

PORTARIA Nº 279 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO SOARES VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 832022/2, lotado na CERAT de Castanhal, do mês de novembro/2016 para o período de 02/01/2017 a 30/01/2017, referente ao exercício de 15/05/2015 a 14/05/2016.

PORTARIA Nº 280 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 376280/2, lotada na CERAT de Santarém, do mês de novembro/2016 para o período de 03/04/2017 a 02/05/2017, referente ao exercício de 15/10/2015 a 14/10/2016.

PORTARIA Nº 281 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora DIANA RAMOS DA SILVA, Agente de Portaria, Id Func nº 5138558/2, lotada na CERAT de Capanema, do mês de outubro/2016 para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 27/06/2015 a 26/06/2016.

PORTARIA Nº 282 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor MARCO AURELIO DE ATHAIDE CARVALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2052130/2, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, do mês de novembro/2016 para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao exercício de 01/09/2015 a 31/08/2016.

PORTARIA Nº 283 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 701173/2, lotado na CECOMT de Itinga, do mês de novembro/2016 para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, referente ao exercício de 08/06/2015 a 07/06/2016.

PORTARIA Nº 284 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 46370/1, lotada na CERAT de Belém, do mês de novembro/2016 para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 24/08/2014 a 23/08/2015.

PORTARIA Nº 285 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor DOUGLAS DE SOUZA RAMOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858097/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, do mês de novembro/2016 para o período de 05/12/2016 a 03/01/2017, referente ao exercício de 13/05/2014 a 12/05/2015.

PORTARIA Nº 286 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 772950/3, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, do mês de novembro/2016 para o período de 12/12/2016 a 10/01/2017, referente ao exercício de 06/08/2015 a 05/08/2016.

PORTARIA Nº 287 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Gerente Fazendário, Id Func nº 51802/4, lotado na Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais/DAIF, do mês de novembro/2016 para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 15/07/2015 a 14/07/2016.

PORTARIA Nº 288 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor HORACIO FERNANDES LEITE, Motorista, Id Func nº 5084989/1, lotado na CECOMT de Itinga, do mês de novembro/2016 para o período de 02/10/2017 a 31/10/2017, referente ao exercício de 04/05/2015 a 03/05/2016.

PORTARIA Nº 289 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor VENINO CORREA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519713/1, lotado na CERAT de Capanema, do mês de novembro/2016 para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 06/08/2015 a 05/08/2016.

PORTARIA Nº 290 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 11/11/2016, do gozo das férias do servidor HENRY MUFARREJ HAGE, Id Func nº 5280443/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas através da portaria nº 96 de 14/10/2016, publicada no DOE nº 33.237 de 24.10.2016, referente ao exercício de 22/04/2015 a 21/04/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 291 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
INTERROMPER, 17 (dezessete) dias, a contar de 14/11/2016, do gozo das férias do servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Id Func nº 22594/1, Engenheiro Agrônomo, lotado na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal, transferidas através da portaria nº 211 de 22/02/2016, publicada no DOE nº 33.079 de 02.03.2016, referente ao exercício de 01/02/2015 a 31/01/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/12/2016 a 31/12/2016.

PORTARIA Nº 292 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias do servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, Motorista, Id Func nº 5143691/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas para o mês de novembro/2016, pela Portaria nº 96 de 14.10.2016, publicada no DOE nº 33.237 de 24.10.2016, referente ao exercício 28/08/2015 a 27/08/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

PORTARIA Nº 293 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096987/2, lotado no Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, para serem usufruídas no período de 31/10/2016 a 29/11/2016, em virtude da suspensão do gozo das férias referentes ao exercício de 01/10/2015 a 30/09/2016, pela portaria nº 1571 de 20/09/2016, publicada no DOE nº 33.219 de 26/09/2016.

PORTARIA Nº 294 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora SUELY MARIA LOPES ALVES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132363/1, lotada na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2016 a 30/12/2016, correspondentes ao triênio de 02/01/2013 a 01/01/2016.

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora SIRLENE LEITE GOMES, Auxiliar de Administração, Id Func nº 28550/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, correspondentes ao triênio de 18/03/2002 a 17/03/2005.

PORTARIA Nº 296 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER ao servidor LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI, Consultor Jurídico, Id Func nº 36380/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/11/2016 a 13/12/2016, correspondentes ao triênio de 14/05/2007 a 13/05/2010.

PORTARIA Nº 297 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2001322/2, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/11/2016 a 20/12/2016, correspondentes ao triênio de 22/04/2000 a 21/04/2003.

PORTARIA Nº 298 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora SONIA DAS GRAÇAS SANTOS PIMENTEL, Assistente Administrativo, Id Func nº 198412/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, correspondentes ao triênio de 01/12/2011 a 30/11/2014.

PORTARIA Nº 299 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, Motorista, Id Func nº 3248569/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, correspondentes ao triênio de 20/03/2000 a 19/03/2003.

PORTARIA Nº 300 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246744/1, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, correspondentes ao triênio de 02/05/2008 a 01/05/2011.

PORTARIA Nº 301 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BARBOSA, Agente de Serviços, Id Func nº 3248615/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, correspondentes ao triênio de 01/04/2012 a 31/03/2015.

PORTARIA Nº 302 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER ao servidor EMANOEL BORGES MOREIRA, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5186706/7, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, correspondentes ao triênio de 01/01/2011 a 31/12/2013.

PORTARIA Nº 303 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA GOMES LACORTE, Datilografo, Id Func nº 5139180/1, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2016 a 31/12/2016, correspondentes ao triênio de 01/07/2002 a 30/06/2005.

PORTARIA Nº 304 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128595/1, lotada na Célula de Sistematização de Atos Normativos/DTR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

PORTARIA Nº 305 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora LUCIANA ERICEIRA LOPES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54191937/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2016 a 13/01/2017, correspondentes ao triênio de 23/09/2011 a 22/09/2014.

PORTARIA Nº 306 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5539404/2, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/12/2016 a 18/01/2017, correspondentes ao triênio de 21/02/2012 a 20/02/2015.

PORTARIA Nº 307 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132509/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/12/2016 a 20/01/2017, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

PORTARIA Nº 308 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, Motorista, Id Func nº 5208742/1, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/12/2016 a 26/01/2017, correspondentes ao triênio de 21/10/2000 a 20/10/2003.

PORTARIA Nº 309 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280400/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 22/04/2001 a 21/04/2004.

PORTARIA Nº 310 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER ao servidor RODRIGO CASTRO DA ROCHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914699/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 10/01/2005 a 09/01/2008.

PORTARIA Nº 311 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora MARTA MENEZES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5138590/2, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, correspondentes ao triênio de 13/06/1993 a 12/06/1996.

PORTARIA Nº 312 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Id Func nº 46574/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, no período de 15/09/2016 a 29/09/2016.

PORTARIA Nº 313 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 13471/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 26/02/2012 a 25/02/2015.

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor VITOR RAMOS MACAU, Id Func nº 5915143/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, no período de 09/09/2016 a 13/09/2016.

PORTARIA Nº 315 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, Id Func nº 50938/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 24.08.2016 a 22.09.2016.

PORTARIA Nº 316 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552770/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2016 a 17/01/2017, correspondentes ao triênio de 27/11/2002 a 26/11/2005.

PORTARIA Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 1582 de 21.09.2016, publicada no DOE nº 33.223 de 30.09.2016 e nº 207 de 01.11.2016, publicada no DOE nº 33.247 de 09.11.2016, que concedeu Licença Prêmio, no período de 13/10/2016 a 11.11.2016, referente ao triênio de 29.10.2009 a 28.10.2012, ao servidor CAIO RUBIO DE MELO, Id Func nº 5915118/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Paragominas.
ERRATA
PORTARIA Nº 1605 DE 26.09.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.227 DE 06.10.2016.
Onde se lê: período de 01/11/2016 a 30.11.2016
Leia-se: período de 01/07/2017 a 30.07.2017.

Protocolo: 121962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa J. U. A. DE SOUSA- COMERCIO I.E. 15.315.678-3, que teve contra sí a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102016510004149-6, decorrente da Ordem de Serviço nº 102016820000198--9 pelo AFRE David Raphael Gonçalves, ficando V.Sas. intimado a recolher os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

Protocolo: 122066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARCUS DAVID NEVES BORGES EIRELI Insc. Est. nº 15.525418-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 05/2016 ATÉ 09/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000356-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1 - Arquivo EFD do período;
2 - DAE de recolhimento do ICMS;
3 - Notas Fiscais de Entradas;
4 - Notas Fiscais de Saídas
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Márcia Maria Costa Santos
Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

Protocolo: 121915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa I PARENTE BUENO Insc. Est. nº 15.512949-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2016 ATÉ 09/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000355-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1 - Arquivo EFD do período;
2 - DAE de recolhimento do ICMS;
3 - Notas Fiscais de Entradas;

4 - Notas Fiscais de Saídas
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Márcia Maria Costa Santos
Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

Protocolo: 121916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa R M OLIVEIRA JUNIOR COMERCIO Insc. Est. nº 15.531003-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2016 ATÉ 09/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000357-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1 - DAE de recolhimento do ICMS;
2 - Livro Caixa;
3 - Livro de Registro de Entradas
4 - Notas Fiscais de Entradas;
5 - Notas Fiscais de Saídas
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Márcia Maria Costa Santos
Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

Protocolo: 121904

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO-CERAT BELÉM

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 121794

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002016480000171-2 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2012 até 12/2014, para a firma PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA, Insc. Est. 15.269.649-0
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a auditora responsável, MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91- 3039-8531.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 121826

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL Nº 002016480000171-2 conforme abaixo identificado:

AINF	
0120165100013704-4	0120165100013711-7
0120165100013705-2	0120165100013712-5
0120165100013706-0	0120165100013713-3
0120165100013707-9	0120165100013714-1
0120165100013708-7	0120165100013715-0
0120165100013709-5	0120165100013716-8
0120165100013710-9	0120165100013717-6

RAZÃO SOCIAL: PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA
NOME DE FANTASIA: PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA
INSC. EST. Nº. 15.269.649-0
AFRE Responsável: MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 121814

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001207 de 21/11/2016 - Proc n.º 042016730011564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elias Antonio do Nascimento – CPF: 403.639.292-15
Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P Tipo: Pas/ Automóvel
Portaria n.º201601001209 de 21/11/2016 - Proc n.º 042016730011365/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Raimundo Alves da Silva – CPF: 128.185.343-72
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/ Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007226, de 21/11/2016 - Proc n.º 42016730011473/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Dias Batista – CPF: 453.527.479-72
Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/ Automovel/9BWD A05U1DT217299
Portaria n.º201604007228, de 21/11/2016 - Proc n.º 122016730002205/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7510375
Portaria n.º201604007230, de 21/11/2016 - Proc n.º 42016730011685/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hailton de Sousa Rabelo – CPF: 578.661.982-68
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/ Automovel/9BD13531CD2229351

Portaria n.º201604007232, de 21/11/2016 - Proc n.º 42016730011716/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Idelton Alves Figueiredo – CPF: 088.255.302-00
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT SE 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3F8997595
Portaria n.º201604007234, de 21/11/2016 - Proc n.º 42016730011687/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cley Fernando Bilby Lemos – CPF: 271.299.772-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2105394
Portaria n.º201604007236, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730023579/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Giovanni de Oliveira Dantas – CPF: 639.869.302-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3528705
Portaria n.º201604007238, de 21/11/2016 - Proc n.º 42016730011604/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iracilda de Oliveira Pereira Silva – CPF: 152.638.272-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA
Automovel/9BRBDWHE8F0249146
Portaria n.º201604007240, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730023740/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Azevedo da Silva – CPF: 154.186.852-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG139350
Portaria n.º201604007242, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730023769/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Andre Alves de Jesus – CPF: 697.127.192-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB113567
Portaria n.º201604007244, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730023979/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcides de Jesus Pereira – CPF: 104.483.812-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/
Automovel/9BRB29BT3H2141667
Portaria n.º201604007246, de 21/11/2016 - Proc n.º 132016730003719/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abraao Rodrigues Ranieri – CPF: 468.008.162-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132E3156570
Portaria n.º201604007248, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730023749/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Waldir Silva Rodrigues – CPF: 565.178.312-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD15822AA6391818

Portaria n.º201604007250, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730024024/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ney Eduardo da Silva Xavier – CPF: 394.690.852-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301MA4305266
Portaria n.º201604007252, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730024003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vladimir Silva Alves – CPF: 424.374.232-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05UXBT179570
Portaria n.º201604007254, de 21/11/2016 - Proc n.º 132016730003718/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alberto Aires da Silva – CPF: 166.515.531-00
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6021083
Portaria n.º201604007257, de 21/11/2016 - Proc n.º 2016730023826/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Andre Dias da Silva – CPF: 581.574.502-25
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140LA5564969
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604007224, de 21/11/2016 - Proc n.º 1220167300022430/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa obv4441.
Interessado: Jose Alves de Lima – CPF: 141.564.822-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350EC4373328
Portaria n.º201604007225, de 21/11/2016 - Proc n.º 0020167300239803/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa obu4152
Interessado: Adalcio Agel Marinho da Silva – CPF: 806.649.202-25
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/
Automovel/9BD17309PC4375473
Portaria n.º201604007256, de 21/11/2016 - Proc n.º 0420167300114045/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria de veículo beneficiado, placa otv9842.
Interessado: Erlonilson Soares Feitosa – CPF: 974.728.592-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4033271
Protocolo: 121951

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: N° 101
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Baterias para NO Break do tipo menor preço, para suprir as unidades existentes e atender as novas unidades que serão instaladas, bem como, a reserva técnica (estoque) do BANPARÁ, sendo que a Contratada foi vencedora

para os itens 01 e 02 do Edital.
Valor Total: R\$-219.891,68 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 21.11.2016
Vigência: 21.11.2016 a 20.11.2017
Pregão Eletrônico: n.º 057/2016
Contratado: FERRARI & FERRARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Endereço: Rua Servidão José Amaro Ouriques, nº 153, Bairro: Abraão.
CEP: 88085-225 Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3286-8745
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 121445

Contrato: N° 102
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Baterias para NO Break do tipo menor preço, para suprir as unidades existentes e atender as novas unidades que serão instaladas, bem como, a reserva técnica (estoque) do BANPARÁ, sendo que a Contratada foi vencedora para os itens 03 a 10 do Edital.
Valor Total: R\$-1.039.543,56 (Um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 21.11.2016
Vigência: 21.11.2016 a 20.11.2017
Pregão Eletrônico: n.º 057/2016
Contratado: VMAX BATERIAS LTDA - ME
Endereço: Av. Castelo Banco nº 4422, Bairro: Rodoviário.
CEP: 74.430-130 Goiânia - GO
Telefone: (62) 3092-4162
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 121449

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N°: 1
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2016
VALOR: R\$-2.160.999,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 30/12/2016 a 29/12/2017
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e Alteração da Razão Social da Empresa.
CONTRATO N°: 098
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: FICHE SUL INDÚSTRIA DE COFRES E BRINDAGENS LTDA – ME.
ENDEREÇO: Rua Vidal Henrique Mengue, nº 230, Bairro: Pinheirinho.
CEP: 81880-230 Curitiba - PA
TELEFONE: (41) 3246-4727
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 121665



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 312/16 de 21.11.2016. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Daniel Mendes Vieira, Secretário de Diretoria, matrícula nº 5926206/1 e CPF nº 511.263.112-00, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, a partir de 23-11-2016 a 22-12-2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23.122.1297.8338–Operacionalização das Ações Administrativas, 33903096-Material de Consumo R\$ 650,00; 33903396-Passagem-Transporte R\$ 500,00; 33903696-Serviço–Pessoa Física R\$ 200,00; 33903996-Serviço–Pessoa Jurídica R\$ 650,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 121928

DIÁRIA

PORTARIA N° 311/2016 de 18.11.2016. Artigo Único: CONCEDER a servidora MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, Técnico do Registro Mercantil, Matrícula nº. 57192556/2, e CPF nº 402.201.092-49, 7 (sete) diárias no valor de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais), para prestar serviços

de suporte técnico na UD de Parauapebas/Pa, no período de 25/11 a 02/12/2016, conforme processo 2016/464317. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 121926
PORTARIA Nº 313/16 de 21.11.2016. Art. 1º ATERAR a portaria nº 310/16 de 17.11.16, onde concede 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.431,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e um reais) para a servidora, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, no período de 21/11/2016 a 25/11/2016. Art. 2º CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.113,00 (Hum mil cento e treze reais) para a servidora, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, no período de 21/11/2016 a 24/11/2016, para participar do III Encontro de Juntas Comerciais – ENAJ, que acontecerá na JUCERN – NATAL/RN, segundo Processo nº. 2016/462802. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 121929
PORTARIA Nº 314/16 de 21.11.2016. Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária, no valor de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais) para a servidora, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05 e 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 432,00,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) para o servidor Orlando Mendes Carneiro, Coordenador Regional, matrícula nº 51855612/2, CPF nº 004.309.862-20, no período de 24.11.16 e 25.11.16 para participar da entrega do 58º prêmio JABUTI, na cidade de São Paulo/SP, conforme Processo nº. 2016/472154. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 121953

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 436, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/408247, de 05/10/2016, RESOLVE:
CONCEDER à servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, matrícula nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/11/2016 a 22/12/2016, correspondente ao triênio 2007/2010 (1ª etapa). Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 21 de novembro de 2016. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 121859

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 8001, de 17 de novembro de 2016; RESOLVE:
FORMALIZAR 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER, matrícula nº 3193870/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria Setorial de Gestão, Governo e Outros Poderes/ DIPLAN, no período de 05/10 a 17/10/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de novembro de 2016. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 121849

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 433, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 461776/2016.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO LÚCIO XAVIER FONSECA, matrícula nº 5919624/1 e CPF nº 858.107.032-91 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19.101.04.121.1424.8257.0101- 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-1.200,00
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 17 de Novembro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 121709

DIÁRIA

PORTARIA Nº 432, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 461776/2016. **R E S O L V E:**
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os municípios de Alenquer, Curuá, Juruti, Oriximiná e Terra Santa/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE nos referidos municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Lúcio Xavier Fonseca	5919624/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	29.11 á 06.12.2016	7 e ½ (sete e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 17 de Novembro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº 434, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 463529/2016. **R E S O L V E:**
CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no período de 05 á 07.12.2016 para o município de Chaves/PA, ao servidor Arthur dos Santos Gutierrez, matrícula nº 5919625/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE ao referido município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 17 de Novembro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 121705

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 224 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/168587. RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora IRACELINDA DO SOCORRO DOS SANTOS MOUTA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5444250/2 da UNIDADE DE REABILITAÇÃO – PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PORTARIA Nº 225 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/185077.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 31.05.2016, para fins de regularização funcional, a servidora VERÔNICA ARAÚJO VILHENA DA COSTA, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula nº 5139562/1 da UNIDADE DE REABILITAÇÃO – PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.11.2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 121766

PORTARIA Nº 1132 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/448393, 2016/433135. **R E S O L V E:**
I-CESSAR, a contar de 14.11.2016, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora ANA CELIA SOUZA ROSAS, cargo AGENTE DE SAUDE, matrícula nº 2009420/1, lotada na DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a servidora SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, cargo TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula nº 54194018/2, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1195 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/407818, 2016/433135. **R E S O L V E:**
I-CESSAR, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54193772/2, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a servidora KAREN YASMIN PINA CERQUINHO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194700/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1196 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/348002, 2016/433135. **R E S O L V E:**
I-CESSAR, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou o servidor CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5231450/2, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190722/1, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1197 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/313628, 2016/433135. **R E S O L V E:**
I-CESSAR, a contar de 02/12/2016, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou o servidor CLAUDIOMAR DE JESUS DOS SANTOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191358/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 02/12/2016, a servidora MONICA LIEGE AZAVEDO DE SOUZA MACHADO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191097/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1198 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/331754, 2016/433135.
R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 07.12.2016, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora DALVA SILVA DE CASTRO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 54190599/1, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 07.12.2016, o servidor ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191179/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL - BELEM, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1199 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/201493, 2016/433135.
R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, cargo AGENTE DE SAUDE, matrícula nº 87750/1, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora FERNANDA MALCHER PAES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191143/1, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1200 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/342131, 2016/433135.
R E S O L V E:

AUTORIZAR, a servidora MARIA DE NAZARE MOTA, cargo AGENTE DE SAUDE, matrícula nº 3157580/1, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAUDE- CASTANHAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.11.2016.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício

Protocolo: 122041

PORTARIA Nº 1204 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2015/481429; 2016/260350; e 2016/352064.

R E S O L V E:

SUSPENDER por 70 (setenta) dias, o servidor RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO, matrícula nº 123013/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com base no Art. 189, do Regime Jurídico Único (Lei Estadual nº 5.810/1994).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.11.2016.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 121933

LICENÇA PRÊMIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDER a(o) servidor(a) JOSE MARIA PEREIRA TINOCO, Id. Funcional nº 108979 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no 2º Centro Reg. de Saúde - Sta. Izabel do Pará - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 18 de Outubro de 2016 a 16 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 29 de Junho de 2009 a 28 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 988 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor FABIO ANGELO CARVALHO FREITAS, Id. Funcional nº 55589796 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado na Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 16 de Julho de 2013 a 15 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 1000 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA, Id. Funcional nº 119440 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado no Departamento de Atenção a Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05 de Dezembro de 2016 a 03 de Janeiro de 2017, referente ao triênio 12 de Novembro de 2007 a 11 de Novembro de 2010.

PORTARIA Nº 992 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora HELLEM SOCORRO VIEIRA SOUSA, Id. Funcional nº 54189024 / 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no Departamento de Recursos Humanos - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Novembro de 2016 a 14 de Janeiro de 2017, referente ao triênio 25 de Fevereiro de 2011 a 24 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 991 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora MARIA REGINA REIS DA SILVA, Id. Funcional nº 57198570 / 1, ocupante do cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotada na Divisão de Documentação e Divulgação - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19 de Dezembro de 2016 a 17 de Janeiro de 2017, referente ao triênio 01 de Julho de 2008 a 01 de Julho de 2008.

PORTARIA Nº 910 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DETERMINAR a servidora ROSALBA AMARAL PINESE, Id. Funcional nº 2010690 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada no Departamento de Recursos Humanos - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21 de Novembro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 16 de Março de 2007 a 15 de Março de 2010.

PORTARIA Nº 971 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

DETERMINAR ao servidor JEFFERSON BELTRAO SOUZA, Id. Funcional nº 54185128 / 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na Unidade de Reabilitação - Psicossocial - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2016 a 30 de Novembro de 2016, referente ao triênio 25 de Fevereiro de 2008 a 24 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 900 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DETERMINAR a servidora ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO, Id. Funcional nº 54180500 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Atenção a Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2016 a 30 de Novembro de 2016, referente ao triênio 28 de Julho de 2013 a 27 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

DETERMINAR a servidora NILDA DA SILVA BARROS, Id. Funcional nº 57205656 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2016 a 30 de Novembro de 2016, referente ao triênio 16 de Outubro de 2011 a 15 de Outubro de 2014.

PORTARIA Nº 995 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

DETERMINAR a servidora EDNA TAVARES CUNHA, Id. Funcional nº 54190381 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Novembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 01 de Julho de 2008 a 30 de Junho de 2011.

PORTARIA Nº 999 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

DETERMINAR a servidora JAQUELINE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 57197098 / 1, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 21 de Maio de 2008 a 20 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2016

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor da DGTES/GAB/SESPA

Protocolo: 121758

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/ SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de material permanente (Aparelho de RAI0-X) para atender as necessidades do município de São Francisco do Pará.

DATA DA ABERTURA: 02/12/2016
HORÁRIO: às 10h00. (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908287
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 18 de novembro de 2016.

EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 122000

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

Portaria nº.1019/ 21.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do servidor NADSON PIMENTEL SILVA, matrícula nº.5900950/1, concedidas através da Portaria nº 858/ 14.10.2016 para o período: 01.11.2016 a 30.11.2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.

Portaria nº.1020/ 21.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias da servidora VILCILEIDE VIANA BRASIL, matrícula nº.54194147/1, concedidas através da Portaria nº 858/ 14.10.2016 para o período: 16.11.2016 a 15.12.2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 121883

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 1005 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4674;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELE CRISTINI FARIA CORREA, Id. Funcional nº 55587524 / 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de Outubro de 2016 a 16 de Abril de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 1006 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5275;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELE BOULHOSA DA ROCHA, Id. Funcional nº 5904287 / ,1 ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial - SESPA, 120 (cento e vinte) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Novembro de 2016 a 29 de Abril de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1007 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2045;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA, Id. Funcional nº 57194170 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Novembro de 2016 a 29 de Abril de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº4903;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OCIONE DE NAZARE BACHA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5919980 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 60 (sessenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de Novembro de 2016 a 05 de Maio de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de Março de 2017.

PORTARIA Nº 1009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HELOYSE CASTRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57207811 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Salinópolis - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 23 de Agosto de 2016 a 18 de Fevereiro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1010 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6989;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADRIANE TRINDADE MAFRA GAMA, Id. Funcional nº 5883660 / 2, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Novembro de 2016 a 29 de Abril de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Novembro de 2016.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 0 66977.01.55.2016.1.0020 7.099.0065499;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARINHO CARVALHO BATISTA, Id. Funcional nº 57210250 / 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Cametá - SESPA, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 21 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 0.656230155 2016 1 00435 239 0157460-99;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ OTAVIO ALVES RIBEIRO, Id. Funcional nº 54190555 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na ESCOLA TECNICA DO SUS - SESPA, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 04 de Novembro de 2016 a 13 de Novembro de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 067595 01 55 2016 1 00231 139 0144838 17;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA, Id. Funcional nº 57190508 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na Diretoria Técnica - SESPA, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 08 de Novembro de 2016 a 17 de Novembro de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Novembro de 2016.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 1014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/449641,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CLEIDE DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Id. Funcional nº 57194537 / 1, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas - SESPA, a contar de 19/10/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de GENITOR, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/447547.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DAMARIS VIEIRA BUSMAN, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Id. Funcional nº 57190512 / 1, lotada no Laboratório Central - SESPA, a contar de 17/10/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 1016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, Considerando o casamento do servidor LUCIANO DE SENA ARAUJO, que se deu na data de 15.10.2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora MONICA DE NAZARE RIBEIRO FERNANDES, Id. Funcional nº 5556775 / 2, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, a contar de 29 de Outubro de 2016 a 05 de Novembro de 2016 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155 2016 2 2 00033 011 0009611 49

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº.874 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2016/399495.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora ELEN LUCIA DA CRUZ, Matrícula nº 5746086/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, por um período de (02) dois anos, a contar de 02.01.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.11.2016

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor da DGTES/GAB/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº.990 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2016/353170.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora GESSICA LANGE PEREIRA SARMENTO, Matrícula nº 55585584/1, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA-SANTARÉM, por um período de (02) dois anos, a contar de 30.09.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2016

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor da DGTES/GAB/SESPA

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº.873 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2016/428409.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 24.10.2016, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 24/ 09.01.2015, publicada no DOE Nº 32.809/16.01.2015, referente a servidora JOGINETE GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 54192839-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no 11º centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.11.2016

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor da DGTES/GAB/SESPA

Protocolo: 121765

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 368 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDER a servidora JOANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 119997-1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22 de Novembro de 2016 a 21 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2008.

Protocolo: 121864

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Port. Nº 917 e 918 de Diárias de 21/11/16

Objetivo:Se deslocar até o munic. de Belém, com o objetivo de receber orientações e tirar dúvidas sobre a adesão a ATA de manutenção de veículos, à reunião ocorrerá na Brasilcard. Servidores:Michele Cristina de A. Oliveira Chefia DA mat:58883331 João Paulo B. Arnour ag. administrativo mat:571941731 João Ricardo da R. Rodrigues motorista mat:572056481 Origem:Castanhal/Belém Período:18/11/2016 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 121730

Port. Nº 919 e 920 de Diárias de 21/11/16

Objetivo:Oficinas de Prevenção como parte do projeto Rios de Prevenção as DST/AIDS, no município. Servidor:Amiraldo L. Torres assist. social mat:541829732 Maria de Nazaré V. de Sousa téc. enfermagem mat.2058758 Waldocelys Pereira M. Moraes motorista mat:572064061 Castanhal/Marapanim Período:30/11,01 e 02/12/16 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 121801

Port. N° 921 de Diárias de 21/11/16
Objetivo: Participar da Caminhada de Prevenção como parte do projeto Rios de Prevenção as DST/AIDS, no município.
Servidor: Michele Aparecida da C. Donza ag. administ.
mat: 541944981
Normélia P. Lima datilógrafo mat: 5220033
Castanhal/Marapanim Período: 02/12/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 121802

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA N°672 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Monitorar e orientar equipes dos municípios acerca dos Programas de Saúde da Família e Sistemas: SISCAN e SISPRENATAL.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Tracuateua e Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Almicélia Souza de Araújo	5472288-3	Assistente Social
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga

Período: 16 a 18/11/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA N°673 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão monitorar e orientar equipes dos municípios acerca dos Programas de Saúde da Família e Sistemas: SISCAN e SISPRENATAL.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Tracuateua e Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 16 a 18/11/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA N°705 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Monitorar as ações dos Centros de Testagem e Aconselhamento e prestar apoio técnico aos operadores do sistema de controle logístico de insumos laboratoriais-SISLOG-LAB.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira

Período: 16 a 23/11/2016 - Quantidade: 5,0 (cinco) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA N°706 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão monitorar as ações dos Centros de Testagem e Aconselhamento e prestar apoio técnico aos operadores do sistema de controle logístico de insumos laboratoriais-SISLOG-LAB.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 16 a 23/11/2016 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA N°709 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Proceder vistoria técnica no Laboratório de Análises Clínicas Antonio Alexandre.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Benedito Harrison da Silva Oliveira	5062519-2	Administrador
Carmen Lucia Pinheiro de Oliveira	5521491-2	Comissionado

Período: 17 e 18/11/2016 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA N°710 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da DOCA/4ºCRS para proceder vistoria técnica no Laboratório de Análises Clínicas Antonio Alexandre.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 17 e 18/11/2016 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
Protocolo: 121820

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA/MARABÁ
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 003/2016
Processo nº/Ano: 2016/267736
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (Quatro) VEÍCULOS DO TIPO: 02 (Duas) PICK UP E 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 11º CRS/SESPA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.gov.br
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl.sespa11@hotmail.com
Responsável pelo certame: Cibele Marisa de Sá Galvão
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/12/2016
Horário da Abertura: 10:00 (Horário de Brasília)
Orçamento:
Programa de Trabalho: 0000908338
Atividade: 4200008338
Natureza de Despesa: 339033
Fonte de Recurso: 0103000000
Ordenador: Geraldo Pereira Barroso
Diretor do 11º CRS/SESPA/MARABÁ

Protocolo: 122047

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 677 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: José Wilson da Silva Santos
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504294
CPF: 176.821.182-53
Período: 10 a 21.10.2016
Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: Realizar ações de controle da malária na zona rural e área indígena.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121980

Portaria nº 678 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: José Wilson da Silva Santos
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504294
CPF: 176.821.182-53
Período: 24 a 29.10.2016
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: Realizar ações de controle da malária.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121983

Portaria nº 679 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: Edmar Pereira Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504043
CPF: 066.486.222-53
Período: 10 a 21.10.2016

Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: realizar ações de controle de malária
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121985

Portaria nº 680 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: Edmar Pereira Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504043
CPF: 066.486.222-53
Período: 24 a 29.10.2016
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: realizar ações de controle de malária
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121988

Portaria nº 681 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: Ruy Carlindo Pereira Santos
Cargo: Laboratorista
Matrícula/Siape: 0498732
CPF: 076.500.862.91
Período: 10 a 24.10.2016
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: realizar diagnostico laboratorial da malária, no laboratório da aldeia Turedjãm
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 121991

Portaria nº 685 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Motorista Oficial
Matrícula/Siape: 498807
CPF: 118.458.212-20
Período: 28.11 a 01.12.2016
Nº de Diárias: 8,5 (trê e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém
Objetivo: participar da oficina de alinhamento programático
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 122011

Portaria nº 686 de 20 de Outubro de 2016.
Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504825
CPF: 270.785.661-49
Período: 21 a 25.11.2016
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Conduzir servidor 12º CRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 122012

Portaria nº 683 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: Antônio Luiz Pereira Lima
Cargo: Agente de saúde Pública
Matrícula/Siape: 504620
CPF: 108.006.202-59
Período: 21 a 25.11.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Rio Maria
Objetivo: realizar Investigação entomo/epidemiológica na transmissão de Leishmanioses Visceral Americana
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 122006

Portaria nº 684 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Matrícula/Siape: 5187826
CPF: 328.348.702-25
Período: 28.11 a 01.12.2016
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: participar da oficina de alinhamento programático, conforme documento anexo
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 122008

Portaria nº 682 de 21 de Novembro de 2016.
Nome: Ássima dos Remédios
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 1104374
CPF: 392.456.912-68
Período: 28.11 a 01.12.2016
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Oficina de alinhamento programático.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 121996

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA
NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33251 DE 16/11/2016, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 932/2016 – GAB/DG/HOL DE 21/10/2016, REFERENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ALCIONE MERCES NASCIMENTO ONDE SE LÊ: CONCEDER 03 (três) diárias LEIA-SE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias

Protocolo: 121790

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016 (IRP nº 057/2016)
Processo: 2016/49765
Objeto: Aquisição de 20 carros com tampa em fibra de vidro, no formato retangular, com capacidade para 700 litros, tamanho 830 x 940 x 1550 mm, na cor branca, com 4 rodas termoplástica de 4 polegadas, sendo 2 ficas e 2 giratórias.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Valor Total da Licitação: R\$ 43.599,60
Belém, 21 de novembro de 2016
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 121708

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02087
Valor: R\$ 426.362,00
Data de emissão: 16/11/2016
Processo nº 2015/446389
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2016
Objeto: : Fornecimento de Produtos para Hemodiálise, por um período de 12 (doze) meses
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121846

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02085
Valor: R\$ 68.600,00
Data de emissão: 16/11/2016
Processo nº 2015/446389
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2016
Objeto: Fornecimento de Produtos para Hemodiálise, por um período de 12 (doze) meses
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121836

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02086
Valor: R\$ 6.370,00
Data de emissão: 16/11/2016
Processo nº 2015/446389
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2016
Objeto: : Fornecimento de Produtos para Hemodiálise, por um período de 12 (doze) meses
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121842

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02092
Valor: R\$ 53.841,90
Data de emissão: 17/11/2016
Processo nº 2016/86470
Origem: Pregão Eletrônico nº 063/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTOS PARA ATENDER O PERÍODO DE 12 MESES

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: E A ALCANTARA & CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121921

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02084
Valor: R\$ 192.504,00
Data de emissão: 16/11/2016
Processo nº 2015/446389
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2016
Objeto: : Fornecimento de Produtos para Hemodiálise, por um período de 12 (doze) meses
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: S P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121831

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02088
Valor: R\$ 43.559,12
Data de emissão: 16/11/2016
Processo nº 2015/430734
Origem: Pregão Eletrônico nº 168/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECOS, por um período de 12 meses
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: A ARAUJO ALCANTARA ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121822

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02089
Valor: R\$ 25.676,20
Data de emissão: 16/11/2016
Processo nº 2015/430734
Origem: Pregão Eletrônico nº 0168/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECOS, por um período de 12 meses
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121823

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE02083
Valor: R\$ 4.328,30
Data de emissão: 16/11/2016
Processo nº 2015/270607
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: F.CARDOSO E CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121824

PORTARIA Nº 968/2016 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
RESOLVE :
REMANEJAR, a partir de 01/11/2016 por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALIAN DA SILVA PENINCHI	5897359/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV. ESTERILIZAÇÃO	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES	57196012/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV. ESTERILIZAÇÃO	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
ANA MARIA SOUZA DE SOUZA	5090032/2	AUX. DE ENFERMAGEM	SETOR HEMODIALISE	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
ANGELICA DOS ANJOS SANTIAGO	57231578/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV. ESTERILIZAÇÃO	DIVISÃO DE BLOCO CIRURGICO
BETIANA PATRICIA BRITO MOREIRA MAGNO	5894578/1	ENFERMEIRO	DEPTO. AMBULATORIO	CLINICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS-CCPO
EDILIA NASCIMENTO GOMES	245	AUX. DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
ELIZANGELA FARIAS DE CASTRO	57200518/1	ENFERMEIRO	CL. NEFROLOGICA	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
EDE CARLOS LIMA DOS SANTOS	57229847/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
ELICELMA LAVAREDA DO NASCIMENTO	57197029/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
ELIZANGELA CASTELO BRANCO DE SOUSA	5915716/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
GLEYCIANE FARIAS DA SILVA	5915786/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA

GRAÇA DE NAZARE AMARAL RIBEIRO	388	ENFERMEIRO	CL. 2º DC	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
JONIEL PAIXAO DA COSTA	5896315/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. ONCOLÓGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
LARISSA INACIO SOARES	5905808/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
LAZARO WLADIMIR ESTEVES PAUXIS NETO	57231691/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SETOR HEMODIALISE	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
LUCIA CONCEIÇÃO SILVA	5087856/1	AUX. LAVANDERIA	CL. NEFROLOGICA	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
MAIDA ONDENA MAGALHAES CARNEIRO	5895854/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEPTO. AMBULATORIO	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
MARCELINA DOS ANJOS SILVA BARATA	5087767/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CLIN.TORAC. CARDIO VASC-CTCV	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
MARCELO NOVOA DE QUEIROZ CHAVES	57195728/1	AUXILIAR OPERACIONAL	DIVISÃO DE BLOCO CIRURGICO	CL. NEFROLOGICA
MARCIENE RIBEIRO PEREIRA	5920789/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
MARCIO RIBEIRO ALVES ESPINDOLA	5915734/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO	55587726/1	ENFERMEIRO	CL. 2º DC	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUSMÃO DE OLIVEIRA	54182401/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS	3257665/1	AUX. SERVICOS GERAIS	CLINICA DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
MARIA REGINA CORREA SANTOS	5636230/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CLINICA NEUROLÓGICA	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
MARILENE DE MAGALHÃES PINTO	5152178/1	ENFERMEIRO	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM-DDI	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
MARIZETE CAVALCANTE RODRIGUES	5587395/1	AUX. DE ENFERMAGEM	SETOR HEMODIALISE	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA
NORMA SUELY COUTO DE CARVALHO	5613027/1	AUX. DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DIA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
NORMELIA LUCIA LIMA COELHO SERRAO	55586399/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NUCLEO DE APOIO AO ENFERMO EGRESSO-NAEE	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
SERGIO DANIEL COSTA PINA	5894810/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. 2º DC	DIVISAO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E BRONCSCOPIA
SHIRLEY CRISTIANE SANTOS DOS SANTOS	5895747/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	DIVISAO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
TATIANA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA	5903340/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI	DIVISAO DE NEUROLOGIA CLINICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de novembro de 2016.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 122031

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº , DE 17 NOVEMBRO DE 2016
Institui o Plano Estratégico da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e aprova o Plano na metodologia Balanced Scorecard - BSC para o quadriênio 2016/2019.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.
Considerando que, a FSCMPa está inserida na perspectiva de meios do Mapa Estratégico do Governo do Estado do Pará, voltada à Promoção à Inclusão Social e com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento da atenção básica e média e alta complexidade.

Considerando que, o Planejamento Estratégico é um instrumento que, dentre seus benefícios, subsidia a Alta Gestão para a tomada de decisão e a consequente melhoria na alocação de recursos, no monitoramento e na avaliação de desempenho da gestão; Considerando a necessidade de aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, de forma que melhor possa cumprir a finalidade de articular as ações de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de conferir constância aos propósitos institucionais e aumentar a capacidade de resposta da instituição. Considerando a necessidade de disseminação na Santa Casa da missão, valores, objetivos estratégicos e iniciativas, de forma a fomentar o comprometimento dos servidores com a cultura de excelência na instituição; Considerando o resultado das reflexões internas, bem como das discussões havidas no âmbito do projeto de elaboração no ano de 2008 e revisão do planejamento estratégico da FSCMPa realizado durante o ano de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico da Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará (FSCMPa) na metodologia balanced Scorecard (BSC).

Art. 2º Fica aprovado o Plano Estratégico da FSCMPa para o período 2016-2019.

Art. 3º O plano, as iniciativas dele decorrentes e os respectivos resultados serão monitorados, avaliados e revistos periodicamente, de acordo com ciclo do PDCA, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais. Parágrafo único. O monitoramento a que se refere o caput será realizado pela Assessoria de Planejamento (ASPL), com apoio da Alta gestão, Diretoria colegiada e Gerências de unidades, em periodicidade definida em ato normativo específico.

Art. 4º A implementação de plano de concepção dos indicadores de desempenho constantes do Planejamento Estratégico deverá ficar sob a responsabilidade da ASPL, com o apoio das diretorias e assessorias da instituição.

Parágrafo único. Caso a mensuração dos indicadores mencionados no caput requeira manutenção ou desenvolvimento de solução de tecnologia da informação (solução de TI), o assunto deverá ser submetido à Diretoria Administrativa e Financeira e Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Compete à ASPL disponibilizar no Site da FSCMPa o Mapa Estratégico, relação das iniciativas estratégicas atinentes a cada quadriênio, bem como os indicadores integrantes do Plano.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Drª. Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 122116

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data Assinatura: 12/11/2016
Vigência: 13/11/2016 à 12/04/2017
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do seguinte contrato, pelo período compreendido entre 13/11/2016 e 12/04/2017, consoante dispõe o artigo 57, §1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de medicamentos diversos.
Contrato: 162/2015/FSCMP
Exercício: 2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Endereço: Travessa Castelo Branco, nº 2028, Belém/PA, CEP: 66063-000
Telefone: (91)3249-7790/7794
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 122048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2016/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 59/2016/FSCMP, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a COMPRA DE IMPRESSORAS DE PULSEIRA E INSUMOS PARA FSCMP, sendo vencedora do LOTE I do anexo I do edital a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA.
Belém/Pa, 18 de novembro de 2016.

Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 121764

APOSTILAMENTO

Número: 2
Data de Assinatura: 21/11/2016
Justificativa: Inclusão das Funcionais Programáticas 10.128.1427.8308 e 10.305.1427.8302 e as Fontes de Recurso 0147003056 e 0149006489;
Contrato: 21/2013
Contratado: WORLD TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 122042

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 744/2016 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/448999 e Memorando nº 546/2016 – GEFF/FSCMP de 04/11/2016.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, ao servidor FLÁVIO ALTAMIRANO matricula nº 5924110/1 cargo Exclusivamente Comissionado CPF: 012.127.932-42 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.
II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de novembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 122106

PORTARIA Nº 745/2016 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/465594 e Memorando nº 570/2016 – GEFF/FSCMP de 16/11/2016.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, ao servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA matricula nº 57197429/11 cargo de Técnico Eletrônico CPF: 430.233.632-34 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.
II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de novembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 122109



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudos: 083/2016
Nome: ALANA AKEMI HINOTO NERI
Matrícula: 5894898/2
Cargo:/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV
Período: 03/11/2016 a 17/11/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 122007

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº397 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
NO DOE Nº 33223 de 30/09/2016, que publicou o número da publicação nº114684
ONDE SE LÊ: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LEIA-SE: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Belém(PA)
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 121944

FÉRIAS

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.
RESOLVE:
EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº 423 de 15/10/2016, publicada no DOE nº 33.235 de 20/10/2016, que concedeu Férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, no mês de OUTUBRO/2016.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
57188625/1	REGINA ELIZABETH FERREIRA GARCIA	2015/2016	01/10/2016 a 30/10/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 121712

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/FHCGV/2016
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2016/FHCGV/2016, Processo nº 301822/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 31/08/2016.
OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Multidoses para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2016 vinculada ao Processo nº 301822/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 11/11/2016 a 10/11/2017.
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.373/0001-24, Inscrição Estadual nº 0327460-83, com sede na Rua Alagoas, 253 – IPSEP CEP: 51.350-560 Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Vencedor
15	Escina associada gel ou Polissulfonado + SalicilatoDietclamida gel	5.000	R\$ 15,66	UNI HOSPITALAR LTDA
33	Poliestirenosulfonato de cálcio, pó	10.000	R\$ 15,70	UNI HOSPITALAR LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 235.300,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos reais).
Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 121722



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 55 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Assunto: Licença Prêmio
Nome: IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES
Id. Funcional nº 3274683/1
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de

Transportes
Número de dias: 90 (noventa)
Período da Licença: 01.12.2016 a 28.02.2017
Triênios: 30/07/1998 a 29/07/2001 e 30/07/2001 a 29/07/2004
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 121856

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº do Contrato: 024/2016 Proc. nº: 2016/53487
Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 19/08/2016.
Justificativa: a prorrogação esta sendo solicitada, em virtude da empresa ter iniciado a execução do serviço somente após 30 (trinta) dias da expedição da O.S., em razão da dificuldade para o deslocamento de seus equipamentos, pois o acesso para PA 462 estava em obras, fundamentada no Art.57, § 1º, II na Lei nº. 8.666/93.
Prazo: 90 (noventa) dias
Início da Vigência: 21/08/2016 Término da Vigência: 18/11/2016
CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN– CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP
– CNPJ nº 17.477.617/0001-03
Logradouro: Rua Veridiano Cardoso Bairro: Cohab CEP:
Cidade: Tucuruí UF: PA Nº.: 896
ORDENADOR
HELIO NUNES CARDOSO- SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 121900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº do Contrato: 024/2016 Proc. nº: 2016/53487
Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 19/08/2016.
Justificativa: RETIFICAR a CLÁUSULA IV – PRAZOS PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DAS OBRAS, passando a ter a seguinte redação: “4.7 – O contrato a ser assinado, terá sua vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes, já computados os iniciais, mediante Termo Aditivo, conforme previsto na legislação vigente.”
Prazo: 120 dias.
Início da Vigência: 24/05/2016 Término da Vigência: 20/08/2016
CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ nº 17.477.617/0001-03.
Logradouro: Av. Veridiano Cardoso Bairro: Cohab
Cidade: Tucuruí UF: PA Nº: 896
ORDENADOR
HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 121901

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO
Nº. CONVÊNIO: 768/2016 – Processo SETRAN nº 2016/464.311
Objeto: a delegação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT (Delegante) ao Estado do Pará (Delegatário), da administração e do gerenciamento de segmento da BR-316/PA, incluindo a implantação do Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém, denominado “Corredor BR-316”, também conhecido como BRT-Metropolitano, especificado na Cláusula Segunda do Convênio nº 768/2016, sem ônus para o DELEGANTE.
Data de Assinatura: 09/11/2016.
Vigência: a partir do primeiro dia útil subsequente após a publicação do extrato no Diário Oficial da União.
Foro: Brasília - DF Prazo: 25 (vinte e cinco) anos.
PARTES
Participação:
DELEGANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
CNPJ: 04.892.707/0001-00
Dados do Responsável pelo Delegante
Nome: VALTER CASIMIRO SILVEIRA CPF: 564.286.341-04
DELEGATÁRIO: Estado do Pará
CNPJ: 05.054.861/0001-76
Dados do Responsável pelo Delegatário
Nome: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE CPF: 014.309.042-91
INTERVENIENTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte

Metropolitano - NGTM
CNPJ: 14.773.454/0001-00
Dados do Responsável pelo Interviente
Nome: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA CPF: 106.233.302-91
ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 121734

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 008/2016.
OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-481, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila dos Cabanos, extensão de 9,50 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Comunicamos aos interessados que a empresa CONSTRUXO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de desclassificar sua Proposta Financeira, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 18 de novembro de 2016.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 121829

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 121137, Portaria de Férias, publicado no DOE nº 33.253 de 18/11/2016, onde se lê: PORTARIA Nº. 117/2016-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, **Leia-se:** Vigência: PORTARIA Nº. 118/2016-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016
Protocolo: 121957

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 119/2016-GP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000; R E S O L V E:
Conceder em nome do servidor DEMÉTRIO DIB HAGE NETO, Matrícula: 57224325 CPF: 424.437.172-91 e ocupante do cargo de GERENTE Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.
1. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
26.784.1435.7577-0101 -339033 R\$ 3.100,00 – Locomoção
● Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
1. Para prestação de contas: quinze (15) dias subseqüentes à aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de novembro de 2016.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 121767

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 120/2016-GP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares ao Servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO
5903600	Osias Furtado Barros Junior	02/01/2017 a 31/01/2017

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de novembro de 2016.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 121950

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 776/2016 – ARCON-PA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.
RESOLVE:
I – EXONERAR, STEPHANNY CORDOVIL RAPOSO TAGLIARINI, Matrícula n.º 5925613/1, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE desta ARCON-PA.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 121711

PORTARIA Nº 775/2016 – ARCON-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO C.I nº 107/2016-NUJUR/ARCON-PA;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, Matrícula 5496772/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada no NUJUR/ARCON, pelo período de 08(oito) dias, no período de 11/11/2016 a 18/11/2016, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.
II – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 11/11/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 121932

FÉRIAS

PORTARIA 774/2016–ARCON-PA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CINSIDERANDO C.I nº 107/2016–NUJUR/ARCON,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, Matrícula n.º 5496772/2, a gozar 30 dias de férias suspensas através da Portaria nº 699/2016, publicada no DOE nº 33.226, de 05/10/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 21/11/2016 a 20/12/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 121931

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 263 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o processo nº 2015/489493;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 013/2015-SEDAP celebrado com a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 393/2015 – SEDAP, datada de 07/12/2015;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAF, para a adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 122036

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, designada pela Portaria nº 45/2016 de 22 de fevereiro de 2016, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de Conjunto de Material de CONSUMO, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), destinados ao atendimento dos Projetos de Agricultura, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, conforme condições e especificações constantes neste Edital e em seus Anexos.

DATA DE ABERTURA: DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:59h do dia 05 Dezembro de 2016 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém/PA, 21 de Novembro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA
Pregoeiro(a)

Protocolo: 121949

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 353/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO:. Acompanhar o levantamento dos agricultores rurais no município de Cachoeira do Arari.

DESTINO: Cachoeira do Arari/PA PERÍODO: 23 a 27/11/2016

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (Quatro e meia) diária

VALOR: R\$ (607,50)

BENEFICIÁRIO: Lucineia Serra de Avelar Lobato

MATRÍCULA: 5917017 CPF: 75647338291

CARGO: Assessor Técnico ORIGEM Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 354/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO:. Participar da Plenária Final (exercício 2016) do colegiado do Território da Cidadania do baixo Tocantins CODETER.

DESTINO: Igarape-Miri/PA PERÍODO: 29 a 30/11/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária

VALOR: R\$ (202,50)

BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues

MATRÍCULA: 12610 CPF: 06170765291

CARGO: Engenheira Agrônoma ORIGEM Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 355/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO:. Conduzir a Dra. Deusimar Rodrigues que ira participa da Plenária Final do CODETER.

DESTINO: Igarape-Miri/PA PERÍODO: 29 a 30/11/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária

VALOR: R\$ (202,50)

BENEFICIÁRIO: Paulo Joaquim Queiroz

MATRÍCULA: 22403 CPF: 06185460220

CARGO: Motorista ORIGEM Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 356/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO:. Conduzir o Técnico para participar da 3º Reunião Ordinária do conselho Gestor da Unidade de Conservação de Algodoal-Malandeu.

DESTINO: Maracanã/PA PERÍODO: 23 a 24/11/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária

VALOR: R\$ (142,50)

BENEFICIÁRIO: Nelson Antônio de Souza

MATRÍCULA: 24007 CPF: 22722955253

CARGO: Motorista ORIGEM Belém/PA

ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Protocolo: 122026



PORTARIA

PORTARIA Nº 693/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 079/2016 –GGP, de 10.11.2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166902/1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoal, no período de 14.11 à 13.12.2016, na ausência da titular FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, matrícula nº 3215326/1, por motivo de Férias.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 16 de novembro de 2016.

Protocolo: 121972

PORTARIA Nº 0687/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 057/2016 / CAF, de 07.11.2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor, JAMES DEAN SOARES DA SILVA , Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 55587481/1, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária/GRF, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016, na ausência da titular, MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS, matrícula nº 5333660/4, por motivo de Férias.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 14 de novembro de 2016.

Protocolo: 120723

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004/318204	Benedito Batista dos Santos	Retiro Lira	51ha20h43ca	Prainha	0730/2016
2015/493824	Francinaldo Gonçalves Magalhães	Retiro Magalhães	34ha12a55ca	Prainha	0731/2016
2015/503406	Maria Dalta Gomes Alves	Sítio 8 Irmãos	13ha42a24ca	Prainha	0732/2016
2016/24641	Maria Licélia Santos da Costa	Retiro São Pedro	14ha62a23ca	Prainha	0733/2016
2015/502519	Valdi Charles de Souza Piza	Sítio Label	13ha95a36ca	Prainha	0734/2016

Belém(PA), 18.11.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 121807

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da Portaria nº 0724, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.254, de 21 de novembro de 2016, referente ao processo administrativo nº 2011/463756, de interesse de João Batista Rodrigues dos Santos, Município de Inhangapi:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0724/2016; **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 0729/2016.

Belém(PA), 21 de novembro de 2016.

Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo: 121729

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 219/2016-NGPR
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/469601.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Brian Jones Xavier de Almeida, Gerente Técnico, Matrícula: 5927572/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Primavera, Tracuateua, Salinópolis e São Francisco/PA no dia 23/11/2016 com o objetivo realizar visita Técnica aos PIP's Colônia de Pescadores Z88, APITRA, São Bento e ASDECOM, localizados nos municípios mencionados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 121845

PORTARIA Nº 220/2016-NGPR
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/469567.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, cargo de Gerente Executivo, matrícula: 25550/21, para custear as despesas com a viagem para aos municípios de Primavera, Tracuateua, Salinópolis e São Francisco do Pará/PA, no dia 23/11/2016, com o objetivo de realizar visita Técnica aos PIP's Colônia de Pescadores Z88, APITRA, São Bento E ASDECOM, localizados nos municípios mencionados. Conforme Lei Estadual 5810 / 94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo: 121867

PORTARIA Nº. 217/2016
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/469649.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Dellívio Castro Sacramento, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Primavera, Tracuateua, Salinópolis e São Francisco do Pará/PA, no dia 23/11/2016, com o objetivo de conduzir os servidores Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Brian Jones Xavier de Almeida e Leandro Serique, aos municípios mencionados. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Financeira

Protocolo: 121869

PORTARIA Nº.218/2016
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/469631.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Leandro Dos Santos Serique, Apoio Técnico, matrícula: 5906031/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Tracuateua, Primavera, Salinópolis e São Francisco do Pará/PA, no dia 23/11/2016, com objetivo de realizar visita Técnica aos Pip´s Colônia de Pescadores Z88, APITRA, São Bento e ASDECOM, localizados nos municípios mencionados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 121872

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº10.389/2016-ADEPARÁ. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

RESOLVE:

Designar GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, CARGO Fiscal Estadual Agropecuário-Médico Veterinário matrícula 57218653/3, ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 54187046/1 e EDGAR LUIS DA SILVA MENINO, CARGO Assistente Administrativo e matrícula 55589334/1, e , em caso de necessidade de serviço como suplente o servidor WEBERT LUIZ SILVA DE QUIROZ, Cargo Assistente Administrativo, Matrícula 5113741/1 todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2016/287021 , bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DIRETORIA GERAL DA ADEPARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 121460

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA DE Nº 10.431- ADEPARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ);

RESOLVE:

I - I - DESIGNAR a servidor CLECIO WITECK, matrícula nº 5797691/3 ocupante do cargo de Gerente Regional de Tucumã, para atuar como Fiscal de Contrato de nº 39/2015, Processo nº 2015/122037 celebrado com a Empresa APANET COM. SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ para o Município/Distrito de TUCUMÃ/PA.

II - DETERMINAR a ciência pessoal do servidor no processo e AUTORIZAR que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 121797

DIÁRIA

Portaria: 10424/2016

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em área de invasão da fazenda Santa Maria no município de Brejo Grande do Araguaia-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

541877611/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016.

541877611/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/11/2016 A 18/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121776

PORTARIA: 10429/2016

Objetivo: Coleta de sangue em bovinos e equídeos e tuberculinização em 01 propriedade no município de Sapucaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: SAPUCAIA/PA

Servidor:

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIA / 28/11/2016 A 28/11/2016.

058830753/ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/11/2016 A 28/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121792

PORTARIA: 10423/2016

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em área de invasão da fazenda Santa Maria no município de Brejo Grande do Araguaia-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PIÇARRA/PA

Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

541877581/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIA / 21/11/2016 A 25/11/2016.

541877581/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIA / 14/11/2016 A 18/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121774

PORTARIA: 10425/2016

Objetivo: Fiscalizar propriedades no município de Eldorado dos Carajás.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA

Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA

Servidor:

3689932/WELSON PEREIRA DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 24/12/2016.

572241681/KARINNY FERREIRA CAMPOS (MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 24/12/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121778

PORTARIA: 10426/2016

Objetivo: Visando o cumprimento do planejamento para coleta de sangue bovino e equino, colocação de brincos de identificação, tuberculinização, interpretação de resultados e aplicação do questionário de inquérito de brucelose/ tuberculose/AIE E MORMO, com o destino a propriedades da Vila União, três poderes e Santa Fé.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

541942761/JOÃO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIÁRIA / 23/11/2016 A 28/11/2016.

541868011/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINARIO) / 5,5 DIÁRIA / 23/11/2016 A 28/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121781

PORTARIA: 10427/2016

Objetivo: Coleta de sangue em bovinos e equídeos e tuberculinização em 04 propriedades no município de Canãa dos Carajás.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: CANÃA DOS CARAJÁS/PA

Servidor:

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIÁRIA / 21/11/2016 A 26/11/2016.

058830753/ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO (MEDICO VETERINARIO) / 5,5 DIÁRIA / 21/11/2016 A 26/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121783

PORTARIA: 10419/2016

Objetivo: Realizar notificações de vacina no período da campanha contra a febre aftosa/Novembro de 2016. (Vila Belo Monte).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCURUI/PA

Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA

Servidor:

12345/GESOALDO EDUARDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 20/11/2016 A 25/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121762

PORTARIA: 10402/2016

Objetivo: Finalizar processo de saneamento em propriedade rural para anemia infecciosa equídea AIE no município de Rondon do Pará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: RONDON DO PARÁ/PA
Servidor:
572253871/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO)
/ 0,5 DIÁRIAS / 18/11/2016 A 18/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121736

PORTARIA: 10403/2016

Objetivo: Realizar primeira visita e fiscalização para abertura de registro de produtos artesanais em uma empresa de fabricação de linguiça defumada, e realizar visita técnica em empresa já existente no município de Redenção.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor:
010101/CAMILA OLIVEIRA CAMARA FERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 17/11/2016 A 18/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121737

PORTARIA: 10404/2016

Objetivo: Participar de vistoria técnica, junto a equipe de gerencia artesanal vegetal, em 3 estabelecimentos produtores de polpa de frutas em Água Azul do Norte, 2 de polpa de frutas e 01 de geleia no município de Tucumã.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: AGUA AZUL DO NORTE/TUCUMÃ/PA
Servidor:
572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/11/2016 A 19/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121738

PORTARIA: 10405/2016

Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento de troca de plantão dos servidores no posto de fiscalização cocal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
Servidor:
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 30/11/2016 A 01/12/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121739

PORTARIA: 10406/2016

Objetivo: Dar apoio na realização de coleta de material para inquérito de Brucelose, AIE, Mormo e realizar teste de Tuberculose.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO FELIZ DO XINGU/PA
Destino: SÃO FELIX DO XINGU/TUCUMÃ/PA
Servidor:
59201061/OZIEL FERREIRA BATISTA (TÉCNICO AGRICOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/11/2016 A 18/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121740

PORTARIA: 10407/2016

Objetivo: Visando o cumprimento do planejamento para coleta de sangue bovino e equino, colocação de brincos de identificação, tuberculização, interpretação de resultados da tuberculização e aplicação do questionário de inquérito de Brucelose/Tuberculose/AIE e Mormo, com destino a propriedades de Vila União, Três Poderes e Santa Fé, município de Marabá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVA IPIXUNA/PA
Destino: MARABA/PA
Servidor:
555855011/MARCOS FREITAS ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIÁRIAS / 23/11/2016 A 28/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121742

PORTARIA: 10408/2016

Objetivo: Coleta de sangue em bovinos e equídeos e tuberculização em 04 propriedades no município de Canaã dos Carajás.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SAPUCAIA/PA
Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
Servidor:
58682032/JOÃO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRICOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 26/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121743

PORTARIA: 10428/2016

Objetivo: Leitura da tuberculinização em 01 propriedade no município de Sapucaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: SAPUCAIA/PA
Servidor:

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIA / 30/11/2016 A 30/11/2016.
058830753/ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIA / 30/11/2016 A 30/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121786

PORTARIA: 10418/2016

Objetivo: Realizar notificações de vacina no período da campanha contra a febre aftosa/Novembro de 2016. (Vila Novo Horizonte do Tuerê).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUI/PA
Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA
Servidor:
1090/WILSON ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 20/11/2016 A 25/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121759

PORTARIA: 10420/2016

Objetivo: Realizar fiscalização móvel no município de São Francisco do Pará na BR 316, KM 85.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Servidor:
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 30/11/2016 A 30/11/2016.
571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRICOLA) / 0,5 DIÁRIA / 30/11/2016 A 30/11/2016.
541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIA / 30/11/2016 A 30/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121768

PORTARIA: 10421/2016

Objetivo: Para execução de vacinação na modalidade agulha oficial com vacina doada pela adepará, a pequenos produtores rurais com menos de 10 cabeças, no município de Maracanã.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA
Destino: MARACANÃ/PA
Servidor:
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 16/11/2016 A 17/11/2016.
541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DEFESA AGROPECUARIA) / 1 DIÁRIA / 16/11/2016 A 17/11/2016.
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 28/11/2016 A 29/11/2016.
541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DEFESA AGROPECUARIA) / 1 DIÁRIA / 28/11/2016 A 29/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121770

PORTARIA: 10422/2016

Objetivo: Realizar vistorias técnicas em 06 estabelecimentos, sendo 03 de polpa de frutas no município de Água Azul do Norte, 02 polpa de frutas e uma geleia no município de Tucumã, Para verificar o fluxograma correto de produção, orientações tecnológicas e obtenção de registro.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: AGUA AZUL DO NORTE/TUCUMÃ/PA
Servidor:
058703133/ANA KAREN MENDONÇA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRONOMO) /3,5 DIÁRIAS / 16/11/2016 A 19/11/2016.
051146404/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) /3,5 DIÁRIAS / 16/11/2016 A 19/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121771

PORTARIA: 10409/2016

Objetivo: Conduzir as amostras da sorologia realizada na gerencia e trazer centrais de ar que estão a disposição no patrimônio e também resolver pendencias correspondentes a gerencia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCUMÃ/PA
Destino: BELÉM/PA
Servidor:
57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121746

PORTARIA: 10410/2016

Objetivo: Realizar vacinação assistida em 20 propriedades em Porto de Moz, estabelecimentos de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA
Destino: PORTO DE MOZ/PA

Servidor:
555884121/THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 24/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121747

PORTARIA: 10411/2016

Objetivo: Realizar vacinação assistida em 20 propriedades em Porto de Moz, estabelecimentos de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PORTO DE MOZ/PA
Destino: PORTO DE MOZ/PA
Servidor:
555888421/EDUARDO AUGUSTO MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 24/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121748

PORTARIA: 10412/2016

Objetivo: Conduzir os servidores com o objetivo de realizar vistorias técnicas em 06 estabelecimentos, sendo 03 de polpa de frutas no município de Água Azul do Norte, 02 polpa de frutas e uma geleia no município de Tucumã. Para verificar o fluxograma correto de produção, orientações tecnológicas e obtenção de registro.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: AGUA AZUL DO NORTE/TUCUMÃ/PA
Servidor:
572233701/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 16/11/2016 A 19/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121750

PORTARIA: 10413/2016

Objetivo: Realizar vacinação assistida em 20 propriedades em Almeirim. Estabelecimento de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MONTE DOURADO/PA
Destino: ALMEIRIM/PA
Servidor:
007911481/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 24/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121751

PORTARIA: 10414/2016

Objetivo: Realizar vacinação assistida em 10 propriedades em Gurupá, estabelecimento de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA
Destino: GURUPÁ/PA
Servidor:
59288961/CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/11/2016 A 17/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121752

PORTARIA: 10415/2016

Objetivo: Realizar vacinação assistida em 10 propriedades em Gurupá, estabelecimento de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MONTE DOURADO/PA
Destino: GURUPÁ/PA
Servidor:
007911481/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS / 14/11/2016 A 17/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121753

PORTARIA: 10416/2016

Objetivo: Realizar vacinação assistida em 20 propriedades em Almeirim, estabelecimento de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA
Destino: ALMEIRIM/PA
Servidor:
59288961/CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 24/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121754

PORTARIA: 10417/2016

Objetivo: Realizar vistoria técnica no estabelecimento de abate no município, reunir com Ministério Publico Estadual e Associações de Açougueiros do Município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino: PORTO DE MOZ/PA
Servidor:
572237971/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 24/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121755

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 368/2016;
BENEFICIÁRIO:MANOEL PEREIRA DOS SANTOS;
MATRÍCULA:5067251; FUNÇÃO:AGENTE OPERACIONAL;
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO
ORGÂNICO (ESTERCO BOVINO), QUE SERÁ UTILIZADO PARA
PREPARO DE SUBSTRATO NA PRODUÇÃO DE MUDAS E ADUBAÇÃO
DE COVA PARA PLANTIO DE MUDAS EM ARRANJO DE SAF’S;
PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:6784-C; FONTE:0656;
ELEMENTO DE DESPESA=339030R\$3.550,00;PRAZO DE
APLICAÇÃO: 60 DIAS COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR
DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121718

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA Nº 01967/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016**
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de
24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora
abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
SHIRLEY SOARES PRATA	57175811/1	2013/2014	19/11/2016 A 18/12/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
Protocolo 122119

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016-SEMAS**
O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 1157/2016 –
GAB/SEMA DE 30 DE JUNHO DE 2016, no uso das atribuições
que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02), e após
constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao
processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão
Eletrônico n. 018/2016 – SEMAS, **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO
DE ELEVADOR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**
Empresa: BASIC ELEVADORES LTDA. , pelo melhor lance de
R\$ 346.100,00
Belém/Pa, 22 de novembro de 2016.
THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
PREGOEIRO DESIGNADO/ CPL/SEMAS

Protocolo: 122112

DIÁRIA

**PORTARIA Nº1987/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2016**
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.
PERÍODO: 21/11 A 02/12/2016 - (11 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 8001267/1 - FRANK DA COSTA CAMPOS - (TECNICO EM
GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121715

**PORTARIA Nº 1986/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2016**
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM
EMPREENHIMENTO DE COMÉRCIO NO MUNICIPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05
(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ANANINDEUA/PA.
PERIODO: 18/11/2016 - (½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5927613/1 - ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA - (TECNICO EM
GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5922809/1 - ELISAMA CANCIO MOREIRA - (ENGENHEIRO
FLORESTAL)
- 5899213/2 - MAURO ALEXANDRE AGUIAR – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121785

**PORTARIA Nº 1954/2016-GAB/SEMAS DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2016**
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05
(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERIODO: 08/11 A 12/11/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 8001329/2 - HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO - (TECNICO
EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5146518/ 1 - TELMA LUCIA MATIAS DE ARAUJO - (TECNICO EM
GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 000000 - MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES –
(COLABORADOR EVENTUAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº33252, DE 17.11.2016.*

Protocolo: 121858

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 848 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da
Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016,
publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
CONSIDERANDO o Memorando 054/2016 – Gerência do PESAM/
APA Araguaia
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora: Evandra Priscilla Souza da
Silva Vilacoert, matrícula nº.57213744, ocupante do cargo de
Assistente de Infraestrutura, no período de 22/11 a 01/12/2016,
com destino a São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Coordenar
o monitoramento ambiental (atividade educacional que envolve

todas as escolas da APA Araguaia) e atividades administrativas
da gerência. As despesas de viagem serão de responsabilidade
do programa ARPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 121978

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 18/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para
prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos
pertencentes à frota oficial do IDEFLOR-Bio, contra danos
materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão,
incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas,
de acordo com termo de referência anexo I constante do Edital.
Entrega do Edital: 22/11/2016
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE
VASCONCELOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/12/2016
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 121918

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016 (REPETIÇÃO)
CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE
ESTACIONAMENTO – PARQUE DO UTINGA**
Objeto: A Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria
nº 799 de 04 de novembro de 2016 torna público que realizará
no dia **05 de dezembro de 2016, às 10h00min**, hora local,
na sede do IDEFLOR-Bio situado na Avenida João Paulo II, S/n,
Parque Estadual do Utinga, Curió-Utinga, Cep: 66.610-770, a
**sessão pública de abertura dos envelopes de Proposta de
Preço**, conforme item 7.25 do Edital da Concorrência Pública nº
04/2016 (Repetição).
Belém-PA, 21 de novembro de 2016.

Edson Cruz Barbosa
Presidente
Albert Ivy Lima Pereira
Membro
Antonio Luiz Pereira Campos
Membro

Protocolo: 121910

DIÁRIA

PORTARIA Nº.844 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
Objetivo: Acompanhamento da aplicação de formulário para
levantamento de dados dos pescadores no referido município;
participação na reunião do Conselho Gestor do Mosaico Lago de
Tucuruí; Reunião com equipe técnica do Mosaico Lago de Tucuruí.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/462029,
Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Tucuruí-Pa
Período: 22 a 26/11/2016 – 04,5 (Quatro e meia) diárias
Servidor: 5899717 - Mônica Ferreira dos Santos - Técnica em
Gestão de Pesca e Aquicultura
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 847 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Objetivo: Participar do lançamento da Cultivar de Bananeira
BRS Pacoua, promovido pela Embrapa Amazônia Oriental, e que
será realizado no referido município.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/468363,
Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Santo Antonio do Tauá – Pa
Período: 25/11/2016 - 0,5 (meia) diária
Servidor: 5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor de
Desenvolvimento da Cadeia Florestal – 54190874 - Antônio Luiz
Pereira Campos - Téc. em Gestão Ambiental – Biólogo – 5533970
- Kleber Farias Perotes – Assessor – 57230920- Estevam Jorge
Cavalcante Coqueiro – Gerente – 57204718 - Daniel da Costa
Francez – Técnico em Gestão ambiental
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
PORTARIA Nº. 850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Objetivo: Participar de reunião no Ministério Público do Estado do
Pará, Ideflor-Bio, SEMAS e IBAMA para tratar sobre a proposta
para o setor da pesca no Mosaico de Unidades de Conservação
do Lago de Tucuruí e ações de fiscalização
Fundamento legal: conforme o processo nº.2016/466312,
Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.
Origem: Tucuruí-Pa

Destino: Belém - Pa
Período: 20 a 22/11/2016 – 2,5 (duas e meia) diárias
Servidor: 5905131 - Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 851 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional nos referido município
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/471520 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa
Destino: Santo Antônio do Tauá - Pa
Período: 25/11/2016 – 0,5 (meia) diária
Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 121966

PORTARIA Nº. 849 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Objetivo: Conceder, como complementação de diárias, ref. Portaria nº779 de 27/10/2016, publicada no DOE 33241 de 31/10/2016

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/434564 e Memorando nº.112/2016 – DDF/IDEFLOR-Bio, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá-Pa
Destino: Dom Eliseu-Pa
Período: 12/11/2016 – 1 (uma) diária – a cada servidor
Servidor: 57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal -.5917943 - Fábio Henrique de Oliveira Alves - Téc. Gestão Ambiental.

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 122039

TORNAR SEM EFEITO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO
Torna sem efeito publicação.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Publicação nº 116454 de 03/11/2016 referente à DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEL IRRECUPERÁVEL, Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33244 de 04/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 121873

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE REGIMENTO INTERNO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR
CONSULTIVO DO
PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MARTÍRIOS/
ANDORINHAS – PESAM.
DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE E
OBJETIVOS**

Art. 1º - O Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM, instituído pela PORTARIA Nº 3.716/2009-GAB/SEMA, de 28 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, de caráter consultivo, é um espaço voltado para a orientação das atividades desenvolvidas no Pesam, conforme disposições da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002 e do presente Regimento.
Art. 2º - A área de atuação do Conselho Gestor é a Unidade de Conservação criada pela Lei nº 5.982/96.
Art. 3º - A sede administrativa do Conselho Gestor será o escritório da gerência do Pesam no município de São Geraldo do Araguaia, podendo as reuniões serem sediadas, a critério do Presidente, em outros espaços que possuam infraestrutura adequada para a realização dos trabalhos.
Art. 4º - Os objetivos do Conselho Gestor do Pesam, resguardados os preceitos da legislação específica, são:
I – Contribuir para a efetiva implementação do Pesam;
II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a

diversidade sociocultural;
III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do Pesam, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;
IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento do Pesam; e
V- Contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

.....
Art. 12 - O Conselho Gestor do Pesam será composto por representantes e respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil, assim constituído, desde que habilitado e devidamente definido por portaria específica.

Art. 13 - São instâncias do Conselho Gestor:
Presidência
Secretaria Administrativa
Câmaras Técnicas
Assembleia Geral
.....

Art. 24 - As indicações para renovação do Conselho Gestor serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do Presidente do Conselho Gestor para todas as Instituições representadas.

.....
Art. 26 - As nomeações das Instituições que comporão o Conselho Gestor serão efetivadas pelo Titular do IDEFLOR-BIO, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 29 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos em Assembleia Geral.

Art. 30 - Os representantes das instituições membros do Conselho Gestor do Pesam não receberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 31 - O Conselho Gestor atuará e se posicionará de forma independente da administração do IDEFLOR-BIO.

Art. 32 - Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstos na legislação vigente para as Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 33 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO

Protocolo: 121943

**EXTRATO DE REGIMENTO INTERNO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR
DELIBERATIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – APA ARAGUAIA
DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

Art. 1º - O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia – APA Araguaia, instituído pela PORTARIA Nº. 3.705/2009-GAB/SEMA, de 28 de dezembro de 2009, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, de caráter deliberativo, é um espaço voltado para a orientação das atividades desenvolvidas na APA, conforme disposições da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002 e do presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho Gestor é a Unidade de Conservação criada pela Lei Estadual nº 5.983 de 25 de julho de 1996.

Art. 3º - A sede executiva do Conselho Gestor será o escritório da gerência da APA Araguaia no município de São Geraldo do Araguaia, podendo as reuniões serem sediadas, a critério do Presidente, em outros espaços que possuam infraestrutura adequada para a realização dos trabalhos.

Art. 4º - Os objetivos do Conselho Gestor da APA Araguaia, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

I – Contribuir para a efetiva implementação da APA Araguaia;
II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos da APA Araguaia, de forma propositiva envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;
IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão

e o planejamento da APA Araguaia; e
V – Contribuir para uma Gestão Participativa com as demais Unidades de Conservação, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º - As atribuições do Conselho Gestor da APA Araguaia são:
I - Elaborar o seu Regimento Interno;

II - Acompanhar e opinar na elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, garantindo o seu caráter participativo;

III- Analisar, propor adendos e modificações em concordância com o Plano de Manejo da Unidade, bem como aprovação final do referido documento;

IV- Propor e encaminhar as atividades dos subprogramas e programas, constantes no Plano de Manejo, e outras relacionadas a APA Araguaia, garantindo uma gestão participativa;

V – Avaliar e aprovar o orçamento e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;

VI - Propor critérios e procedimentos técnico-científicos para direcionar ações de proteção ambiental, social, cultural, turística e científica, de forma sustentável, no Pesam;

VII - Consultar e convidar técnicos especializados nas áreas de educação, turismo, saúde, pesquisa, extensão, cultural, lazer, segurança, jurídica e outras para assessorá-lo, quando necessário;

VIII - Ratificar a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da Unidade;

IX - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;

X - Manifestar-se ao IDEFLOR-BIO sobre obra ou atividade causadora de impactos presentes e/ou futuros na Unidade de Conservação;

XI – Mobilizar esforços, propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno e os diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade;

XII - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas no Pesam e em seu entorno, que possam servir de subsídios para futuras ações; e

XIII – Buscar a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno.

.....
Art. 12 - O Conselho Gestor da APA Araguaia será composto por representantes titulares e respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil, assim constituído, desde que habilitado e devidamente definido por portaria específica.

Art. 13 - São instâncias do Conselho Gestor:
Presidência
Secretaria Administrativa
Câmaras Técnicas
Assembleia Geral
.....

Art. 26 - As nomeações das Instituições que comporão o Conselho Gestor serão efetivadas pelo Titular do IDEFLOR-BIO, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

.....
Art. 29 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos em Assembleia Geral.

Art. 30 - Os representantes das instituições membros do Conselho Gestor da APA Araguaia não receberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 31 - O Conselho Gestor atuará e se posicionará de forma independente da administração do IDEFLOR-BIO.

Art. 32 - Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstos na legislação vigente para as Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 33 – Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO.

Protocolo: 121941

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 2016/411977 – NEPMV
O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV, através da Diretoria Geral do Programa, torna público a Adesão á Ata de Registro de Preço Nº 004/2016/IFPA/REITORIA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, para Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, referente ao processo 2016/411977, com a empresa I. M. LUDWIG - EPP, com o CNPJ: 16.443.322/0001-45, com o valor de R\$ 24.377,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e sete reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo.
Belém, 21 de novembro de 2016.
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 121815

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA
PORTARIA Nº 1636/2016-SAGA
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Memorando nº 126/2016 – NPC/SEGUP, constante no Processo nº 2016/401394 de 30 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1631/2016-SAGA/SEGUP de 16 de novembro de 2016, que concedeu férias ao servidor **CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA**, Coordenador de Projetos MF nº 5823846-1, referente o exercício 2015/2016 de 01 a 30 de dezembro de 2016.**RESOLVE:** Retificar o período de férias do servidor **CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA**, Coordenador de Projetos, MF nº 5823846-1, referente o exercício 2015/2016 de 01 a 30 de dezembro de 2016 para 02 a 31.01.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 121810

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1631/2016-SAGA de 16 de novembro de 2016. Concedeu férias a servidora KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO Publicado DOE Nº 33253 18.11.2016
Onde se lê: KAROLINE SHERON SANTOS DE COSTA
Leia-se: KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO

Protocolo: 121911

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1632/2016 SAGA
OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação (EAT-07 SD PM ARAÚJO, EAF-05 SD PM ADEMIR, e VOADEIRA DA POLICIA CIVIL), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: Barcarena, Abaetetuba e Igarapé Miri-Pará/Brasil.
SERVIDOR: RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT/PM)
MF: 5685630/1, 02 (duas) diária de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, período: 01 a 02.11.2016.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
PORTARIA Nº 1633/2016 SAGA
OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação (EAT-07 SD PM ARAÚJO, EAF-05 SD PM ADEMIR, e VOADEIRA DA POLICIA CIVIL), as quais pertencem à frota do

Sistema de Segurança Pública do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: Barcarena, Abaetetuba e Igarapé Miri-Pará/Brasil.
SERVIDOR: ELIENAI FERNANDES DE FREITAS (3ºSGT/PM)
MF: 5590850/1, 02 (duas) diária de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, período: 01 a 02.11.2016.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
PORTARIA Nº 1634/2016 SAGA
OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação (EAT-07 SD PM ARAÚJO, EAF-05 SD PM ADEMIR, e VOADEIRA DA POLICIA CIVIL), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: Barcarena, Abaetetuba e Igarapé Miri-Pará/Brasil.
SERVIDOR: JACOB RAMOS ARRUDA (CB/PM)
MF: 5789036/1, 02 (duas) diária de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, período: 01 a 02.11.2016.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
PORTARIA Nº 1635/2016 SAGA
OBJETIVO: a fim de Participar de Audiência Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: Altamira-Pará/Brasil.
SERVIDOR: RICARDO DOS SANTOS CAÇAPIETRA (Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos)
MF: 57193055, 1 ½ (uma e meia) de diárias, período: 11 a 12.11.2016.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 121930

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 3064/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 390/2016 – DAF/CRH, de 01 de novembro de 2016; RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35595 MARCIUS HENRIQUE LOPES ARAUJO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 35595 MARCIUS HENRIQUE LOPES ARAUJO no 16º BPM/CPR VIII, sediado no município de Altamira/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 21 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121927

PORTARIA Nº 3018/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 446/2016 – P 1/CPR II, de 27 de outubro de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067082 01 55 2016 4 00009 197 0002296 81, expedida pelo Cartório do Único Ofício – Curionópolis/PA, do 3º SGT PM RG 16035 JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA DOS REIS, expedida em 10 de outubro de 2016; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 16035 JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA DOS REIS, lotado no 23º BPM/CPR II, a contar de 03 de outubro de 2016, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2016 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 21 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121923

PORTARIA Nº 3095/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2016 4 00392 180 0155013 05, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 19855 ROGERSON ROBERTO PARÁ CARVALHO, expedida em 08 de novembro de 2016; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 19855 ROGERSON ROBERTO PARÁ CARVALHO, lotado no 24º BPM/CPC, a contar de 02 de novembro de 2016, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de novembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 21 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121925

PORTARIA Nº 020/2016 – CPL/PMPA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E :
Art.1º – DESIGNAR O MAJ QOPM RG 29207 FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 028/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOCICLETAS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) – Recursos oriundos da ALEPA”.
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 21 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121902

PORTARIA Nº 021/2016 – CPL/PMPA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E :
Art.1º – DESIGNAR O MAJ QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 029/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MOTOCICLETAS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) – Termo de Cooperação Nº 006/2016 entre DETRAN/PA x PMPA”.
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 21 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121903

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR
1 – CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012
EDITAL Nº 018/DP-4/2016 – CFSD/PMPA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, considerando os termos do Despacho nº 20130091629996, da Secretaria da 1ª Vara de Fazenda de Belém, exarado pelo Exmo. Sr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Fazenda, concernente ao Mandado de Segurança (processo nº 0062274-31.2009.814.0301), na qual determina que a autoridade coatora submeta o impetrante **DAYLON DOS SANTOS COSTA** (CFSD PM/2008) a realização de Teste de Aptidão Física, tão logo haja a abertura para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, observando-se o seguinte:
1 – O candidato deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 09h00min às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.
2 – A não apresentação implicará em desistência do candidato.
3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121847

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012. EDITAL N.º 017/DP-4/2016 – CFSD/PMPA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do ofício nº 2305/2016-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmo. Sr. Antonio Sabóia de Melo Neto – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial, exarada pelo Exmo. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juíz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital, respondendo pela 4ª Vara de Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0032639-26.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente no certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato ADRIANO CESAR PANTOJA COSTA, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1 O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 09h00min às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2 A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Documento de Identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 3.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121840

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO: 008/2016
Objeto: Aquisição de 01 (um) Aparelho Condicionador de Ar tipo SPLIT - 18.000 BTUS, MARCA:CONSUL/MODELO:CBV 18D
Vigência: 22/11/2016 à 21/11/2017
Valor Global: R\$ 1.818,51 (Um mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)
Data da Assinatura: 21/11/2016
Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0150
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratado: A L PAES BOULHOSA EPP.
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 122092

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1.Contrato: 05/2016-PCE. Exercício: 2016. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa AZ Serviços Ltda - ME CNPJ nº 08.543.707/0001-56. Justificativa: Fica alterada a Cláusula Vigéssima Primeira do Contrato: O prazo para execução do objeto do Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 30/12/2016. Data de Assinatura: 21/11/2016.Valor: 000,00. Classificação do Objeto: OUTROS. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.122.1297.8338.339030.0101 – Estadual Contratado: AZ Serviços Ltda – ME. Endereço: Av. Principal nº 13c, Bairro Centro, CEP 65.138-000, Raposa/MA. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA.Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121868

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1.Contrato: 01/2016-PCE. Exercício: 2016. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Riquel Comercial e Distribuidora de Manufaturados Ltda – ME CNPJ nº 08.543.707/0001-56. Justificativa:: Fica alterada a Cláusula Vigéssima Primeira do Contrato: O prazo para execução do objeto do Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 30/12/2016. Data de Assinatura: 21/11/2016.Valor: 000,00. Classificação do Objeto: OUTROS: Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.122.1297.8338.339030.0101 –Estadual Contratado: Riquel Comercial e Distribuidora de Manufaturados Ltda – ME. Endereço: QE 40, rua 05, Lote 22, 3º andar, sal a 01, Polo de Modas, Bairro do Guará II, CEP 71.070-400, Brasília/DF. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA.Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121870

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1447/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016459095, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 17 a 21/11/2016;
1 . IPC - JASSIL PARANATINGA FILHO - MAT: 5853400
2 . EPC - JUSCELINO OLIVEIRA RIBEIRO - MAT: 54183815
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121673

PORTARIA Nº 1448/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/463713, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de .17 a 19/11/2016;
1 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121674

PORTARIA Nº 1449/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/465058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 19/11/2016;
1 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716
2 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596
3 . DPC - TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY - MAT: 5913989

4 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777
5 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
6 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794
7 . DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121675

PORTARIA Nº 1450/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/463648, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 19/11/2016;
1 . DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO - MAT: 57233487

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121676

PORTARIA Nº 1451/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/467593, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 19 a 21/11/2016;
1 . DPC - CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - MAT: 5879060
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121677

PORTARIA Nº 1452/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/462378, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/11/2016;
1 . EPC - ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA - MAT: 5825792
2 . IPC - FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434
3 . DPC - VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES - MAT: 5914059
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121678

PORTARIA Nº 1453/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/464239, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 22/11/2016;
1 . IPC - REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA - MAT: 5865727
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121679

PORTARIA Nº 1454/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/465329, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 21/11/2016;
1 . IPC - GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA - MAT: 57202244
2 . DPC - EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM - MAT: 5913978
3 . IPC - ELIAS DA COSTA SILVA - MAT: 5412170
4 . IPC - UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158
5 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121680

PORTARIA Nº 1455/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/463722, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Amapá, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 19/11/2016 ;
1 . IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549
2 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .04 (quatro) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121681

PORTARIA Nº 1456/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/464069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 19/11/2016;
1 . DPC - SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - MAT: 5599776
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (dois e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121682

PORTARIA Nº 1457/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/464185, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/11/2016;
1 . DPC - GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR - MAT: 5824680
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121683

PORTARIA Nº 1458/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/464223, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/11/2016;
1 . DPC - PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE - MAT: 5913994
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121684

PORTARIA Nº 1459/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/464145, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/11/2016;
1 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121685

PORTARIA Nº 1460/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/464050, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/11/2016;
1 . DPC - GERALDO BORGES PIMENTA NETO - MAT: 5914072
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121686

PORTARIA Nº 1461/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/464109, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de .17a 20/11/2016.;
1 . DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121687

PORTARIA Nº 1462/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/466636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/11/2016.;
1 . EPC - LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121688

PORTARIA Nº 1463/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/466106, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 18 a 21/11/2016;
1 . EPC - LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616
2 . EPC - JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121689

PORTARIA Nº 1464/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/466369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/11/2016.;
1 . IPC - MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO - MAT: 5865964
2 . DPC - VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - MAT: 57192618
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121690

PORTARIA Nº 1465/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/466133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 21 a 24/11/2016.;

1 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
2 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847
3 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121691

PORTARIA Nº 1466/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/468488, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/11/2016;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121692

PORTARIA Nº 1467/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/466133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 18 a 21/11/2016;

1 . IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809
2 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017
3 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544
4 . IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121693

PORTARIA Nº 1468/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016465092, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/11/2016;

1 . IPC - JOAO MESQUITA MARANHAO - MAT: 5129486
2 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259
3 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
4 . IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350
5 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724
6 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596
7 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777
8 . DPC - TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY - MAT: 5913989

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00(Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121694

PORTARIA Nº 1469/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/466133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 19 a 22/11/2016;

1 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589
2 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121695

PORTARIA Nº 1470/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/466133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20 a 23/11/2016.;

1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340
2 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
3 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680
4 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
5 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00(dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121696

PORTARIA Nº 1471/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016469690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 27/11/2016.;

1 . DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812
2 . IPC - JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957
3 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788
4 . DPC - HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121697

PORTARIA Nº 1472/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016459627, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de

realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 27/11/2016;

1 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT: 700649
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.945,00(novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121698

PORTARIA Nº 1473/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/467715, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 18 a 22/11/2016;

1 . ADM - ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT: 57190723
2 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061
3 . IPC - FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121699

PORTARIA Nº 1474/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/467733, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 18 a 21/11/2016;

1 . IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061
2 . ADM - ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - MAT: 57190545
3 . IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121700

PORTARIA Nº 1475/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/468656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 25/11/2016;

1 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
2 . EPC - SELMA CONCEICAO SANTOS DE SALES - MAT: 57214535
3 . IPC - AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866
4 . DPC - DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 121701

PORTARIA Nº 1476/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016469704, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/11/2016;

1 . IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.742,50(setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 121702

PORTARIA Nº 1392/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/443165, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 05/11/2016;

1 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 121703

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 03/2016-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado e IVRS Comércio Ltda - ME CNPJ nº 01.601.066/0001-08. Fundamentação Legal. Art. 79, inciso I. Data da Assinatura: 21/11/2016. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121866

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 03/2016-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado e Amazon Papel Ltda - EPP CNPJ nº 05.577669/0001-64. Fundamentação Legal. Art. 79, inciso I. Data da Assinatura: 21/11/2016. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121861

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 03/2016-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado e IVRS Comércio Ltda - ME CNPJ nº 01.601.066/0001-08. Fundamentação Legal. Art. 79, inciso I. Data da Assinatura: 21/11/2016. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121862

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº212 DE 21/11/2016-DAF
SERVIDOR:FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5888118/ 1
PERÍODO:01.11.2016 a 30.11.2016.
TRIÊNIO:07.02.2011 a 06.02.2014.

Protocolo: 121909

OUTRAS MATÉRIAS

Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória 001/2014

DECIDO: Ante o exposto, concordo com o relatório proferido pelo Síndico da Sindicância Acusatória nº. 001/2014, e declaro a inocência do acusado J.B.F, em virtude de apreciação de prova documental juntada nos autos extemporaneamente, tendo em vista que as alegações tiveram o condão de alterar a convicção preliminarmente expressa no termo de indicição. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- Corregedora geral do CPC “RC”.

Protocolo: 121796

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2016-CG/SIND/DIVERSAS BELÉM, 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014,que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o que consta dos autos Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 05/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 27.04.2016, para apurar suposta irregularidade ocorridas no âmbito do Parque de Retenção de Santarém;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 36/2016 – CORREGEDORIA GERAL, recomendando o acolhimento do entendimento da Comissão;

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 05/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.118, de 02.05.2016, sob o protocolo nº 2012/593131, com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual 5.810/94.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/Pa.

Protocolo: 122043

PORTARIA Nº 3811/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ML AUTO PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 13.132.429/0001-84, sob o nome de fantasia MARCELO AUTO PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa ML AUTO PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia MARCELO AUTO PLACAS, CNPJ nº: 13.132.429/0001-84, situada na Estrada de acesso a Ferrovia – KM 08 – Conjunto Milton Correa de Melo, s/nº – Galeria Melo Naves Sala C – Bairro: Zona Rural, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 048PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 122009

PORTARIA Nº 3737/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. & G. MENDES COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 12.972.671/0001-01, sob o nome de fantasia EMPLAC FÁCIL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa J. & G. MENDES COMÉRCIO LTDA - ME, nome de fantasia EMPLAC FÁCIL, CNPJ nº: 12.972.671/0001-01, situada na Rua JK, nº 78 – Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS/PA, com o código de cadastramento nº 133PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 121990

PORTARIA Nº 3754/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa E J RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 09.502.788/0001-09, sob o nome de fantasia CONTATOS LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E J RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, nome de fantasia CONTATOS LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº: 09.502.788/0001-09, situada na Av. Tavares Bastos, nº 1585 – Bairro: Maramabaia, CEP: 66615-005, no município de BELÉM/PA, com o código de cadastramento nº 049PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 122005

PORTARIA Nº 3739/2016 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0005-96, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0005-96, situada na Avenida Fernando Guilhon, nº 908 – Bairro: Centro, CEP: 68540-000, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA código de cadastramento nº 110PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste

Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 122001

PORTARIA Nº 3738/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.618.794/0001-09, sob o nome de fantasia XINGUARA PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia XINGUARA PLACAS, CNPJ nº: 07.618.794/0001-09, situada na Av. Xingu, nº 761 - Bairro: Centro, CEP: 68555-016, no município de XINGUARA/PA, com o código de cadastramento nº 014PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 121998

PORTARIA Nº 126/2016-CG/SIND/DIVERSAS

Belém, 21 de setembro de 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO

os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO

o que consta dos autos Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 10/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.940, de 31.07.2015, sob o protocolo nº 2014/35902, para apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da CIRETRAN de Parauapebas;

CONSIDERANDO

o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 27/2016 - CORREGEDORIA GERAL, recomendando o acolhimento do entendimento da Comissão, em razão da inexistência de provas da materialidade delitiva;

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 10/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.940, de 31.07.2015, sob o protocolo nº 2014/35902, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual 5.810/94.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 121965

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei Federal nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 9648/98.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Aguiar Dias Holding Ltda., CNPJ Nº 22.947.144/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial referente ao imóvel urbano localizado na Rua Antonio Barreto, nº 165 em Belém/PA destinado ao funcionamento do Posto Avançado de atendimento aos condutores de veículos automotores.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta" - Do Prazo de Locação ", e da "Cláusula Nona" Dos Recursos Financeiros.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/11/2016 Término:24/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios, 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 121981

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3113/2016-DG/CGP, torna pública a convocação dos interessados para apresentação da documentação complementar e abertura dos envelopes de propostas comerciais, conforme relatório de julgamento encaminhado, com fulcro no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Face ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Santana do Araguaia. A apresentação da referida documentação e abertura dos envelopes de propostas comerciais realizar-se-à no dia 02 de dezembro de 2016, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os convocados deverão comparecer à sessão com sua documentação complementar em envelopes lacrados e devidamente identificados com as informações inerentes ao certame licitatório.

Belém, 21 de novembro de 2016.

Kleiton dos Santos Costa

Presidente da CPL

Protocolo: 122015

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3825/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/451191.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Raimundo Euclides de Carvalho CPF nº 086.757.592-15, MAT 3262219/1**, ocupante do cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3826/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/452134.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso CPF nº 251.828.112-68, MAT 57227434/1**, ocupante do cargo de

Agente de Trânsito, lotada na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3827/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453727.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Jofre Costa e Cunha CPF nº 614.473.152-00, MAT 54191302/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/11 a 02/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3828/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453770.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Eliana Ramos da Silva CPF nº 733.660.482-04, MAT 57203584/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/11 a 27/11/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3829/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453080.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Bruno Lucas de Freitas CPF nº 755.368.892-49, MAT 57201366/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Ourém, Capitão Poço e Garrafão do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 23/11 a 12/12/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3835/2016-DAF/CGP DE 14/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/455774. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743/1**, ocupante do cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3859/2016-DAF/CGP DE 16/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/460395. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Carla Hortência Batista Dias CPF nº 684.892.502-00, MAT 57200348/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotada em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Vigia de Nazaré e São Caetano de Odivelas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 03/12 a 12/12/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 121898

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3747/2016-DAF/CGP DE 08/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/449791. R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Altamira – 23/11 a 27/11/2016, Itaituba/Belém – 28/11 a 05/12/2016, a fim de realizarem ação preparatória no que consiste identificar principais pontos críticos e a realização de levantamento técnico das condições: equipamentos, viaturas, estrutural e apoio institucional para ações fiscalizatórias, em cumprimento a programação da DTO, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria de Lourdes Ferreira Batista	ag. trânsito	688.201.192-34	54187987/3
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	ag. trânsito	756.021.052-04	57175441/3
Heryka Lobato Pereira	Aux. Trânsito	762.327.862-20	57176517/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3812/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/456102. R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Manaus, no período de 21/11 a 28/11/2016, a fim de realizarem visita técnica ao centro de

treinamento da Honda Motores, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do R. Júnior	ag. trânsito	488.885.912-49	57189668/2
Daniel Souza Campelo	ag. trânsito	670.299.302-15	57190500/2
Deninson Henrique Monteiro Maia	ag. trânsito	606.478.332-04	57200271/1
Francisco Aires da Silva	ag. trânsito	961.057.203-00	57201674/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	ag. trânsito	514.666.192-87	57226721/1
Ivan Carlos Feitosa Gomes	ag. trânsito	680.314.402-04	57198371/1
Jairo Nogueira da Costa	ag. trânsito	601.455.602-87	57201191/1
Naum Bastos de Souza Santos	ag. trânsito	840.330.882-53	57227682/1
Raul Braga da Costa	ag. trânsito	683.094.572-00	57217498/2
Valdir Amadeu da Silva	ag. trânsito	692.912.682-91	5827485/2
Wellington de Souza Costa	ag. trânsito	690.000.692-20	57201809/1
Willian Cândido Felix	ag. trânsito	495.967.992-15	57224024/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3813/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/451409. R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para os municípios de Ourém – 23/11 a 28/11/2016, Capitão Poço – 29/11 a 05/12/2016, Garrafão do Norte/Castanhal – 06/12 a 12/12/2016, a fim de desenvolverem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO e Ministério Público, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ederson José da Silva e Silva	ag. trânsito	900.179.002-04	57202063/1
João Ricardo Machado Mendes Júnior	ag. trânsito	949.148.182-72	57202071/1
Mário Sérgio Silva da Silva	ag. trânsito	797.611.432-87	57202007/1
Rudajar Vieira Cabral	ag. trânsito	714.701.662-91	57217183/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3814/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/451063. R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé Açu, no período de 24/11 a 28/11/2016, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	ag. trânsito	815.188.972-15	57209138/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	ag. trânsito	856.943.202-04	57217207/2
João Carlos Castro Arias	ag. trânsito	788.276.202-49	57200354/1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag. trânsito	251.828.112-68	57227434/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3815/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/451992. R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de

Capanema para os municípios de Ourém – 23/11 a 28/11/2016, Capitão Poço – 29/11 a 05/12/2016, Garrafão do Norte/Capanema – 06/12 a 12/12/2016, a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito, em cumprimento a programação da DTO e Ministério Público, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Angela Maria dos Reis	Chefe de grupo	167.169.812-68	73504280/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3816/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/453581. R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel do Pará, no período de 24/11 a 28/11/2016, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Allan Soares Monteiro	ag. trânsito	746.974.472-04	57200349/1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	ag. trânsito	842.040.282-68	57198588/1
Claudia dos Santos Menezes	ag. trânsito	729.943.712-00	57230594/1
Denise de Souza Matos	ag. trânsito	649.913.692-15	57176007/3
Ednelson Amaral Serrão	ag. trânsito	614.710.972-34	57200234/1
Fabício Gomes de Oliveira	ag. trânsito	622.571.532-00	54192712/2
Francisco José da Costa Silva	ag. trânsito	810.300.612-20	55586658/2
Gilson Clay Modesto de Campos	ag. trânsito	613.875.682-72	57212328/2
Gleydson Monção Araújo	ag. trânsito	784.312.552-34	57201966/1
Inês Maria Miléo Guerreiro	ag. trânsito	236.134.082-87	8080089/1
Jammerson Ferreira Lopes	ag. trânsito	632.007.912-68	57227487/1
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	ag. trânsito	517.803.132-68	57227367/1
Karine Monik Almeida da Costa	ag. trânsito	808.191.842-68	57226816/1
Marcus César Rodrigues Moraes	ag. trânsito	648.663.192-91	57189262/2
Marivaldo Lima de Araujo	ag. trânsito	357.754.672-72	5820588/1
Nívia Guedes Gorayeb	ag. trânsito	430.959.172-87	57195550/2
Raimundo Ferreira Valentim Neto	ag. trânsito	256.191.012-15	57195665/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag. trânsito	300.754.242-15	57200357/1
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag. trânsito	614.036.602-04	57226730/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3817/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/453718. R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Altamira – 17/11 a 24/11/2016, Brasil Novo – 25/11 a 28/11/2016, Medicilândia/Belém – 29/11 a 02/12/2016, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Bruno Moreira dos Santos Calumby	ag. trânsito	519.364.452-04	57198289/1
Hiran Costa Mesquita	ag. trânsito	477.349.222-87	5805201/3
Ían Carlo dos Santos	ag. trânsito	743.123.162-87	57229643/1
Jofre Costa e Cunha	ag. trânsito	614.473.152-00	54191302/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3818/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante

no Processo nº 2016/452601.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para os municípios de Ourém – 23/11 a 28/11/2016, Capitão Poço – 29/11 a 05/12/2016, Garrafão do Norte/ Capanema – 06/12 a 12/12/2016, a fim de desenvolverem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO e Ministério Público, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Bruno Lucas de Freitas	ag. trânsito	755.368.892-49	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	ag. trânsito	570.879.972-20	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	ag. trânsito	804.087.612-53	57201362/1
Renata Sousa da Silva	ag. trânsito	750.500.722-04	57201382/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3819/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/450327.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Acará – 21/11/2016, Tomé Açu – 22/11/2016, São Félix do Xingu – 23/11 a 25/11/2016, Santana do Araguaia/Belém – 26/11 a 29/11/2016, a fim de realizarem fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-252 e PA-411, referente ao termo de cooperação técnica e financeira nº 005/2015, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	Técnico	046.205.852-20	3261743/1
Eduardo Rabelo Freire	Assist. Trânsito	587.463.152-68	57190748/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	Motorista	364.275.942-49	57189512/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 121893

PORTARIA Nº 3820/2016-DAF/CGP DE 11/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/446825, anexo Processo nº 2016/447247.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 16/11 a 19/11/2016, a fim de coordenar as equipes da Educação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Valdemir Correa Monteiro	Coordenador	603.211.562-34	5812348/6
Eduardo Gomes Vieira	Adm	029.253.542-20	3262189/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3833/2016-DAF/CGP DE 14/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/453380.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 21/11 a 05/12/2016, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas

pela DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Edson Itamar Barradas da Silva	ag. trânsito	587.461.372-20	57200229/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	ag. trânsito	802.495.582-20	57198618/1
Luana Aline Cardoso Leitão	ag. trânsito	517.645.632-04	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	ag. trânsito	664.678.022-68	57230582/1
Marisandra Maia da Silva	ag. trânsito	674.827.592-04	57198274/1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	ag. trânsito	657.520.822-34	57205875/1
Vera Márcia da Silva Paredes	ag. trânsito	155.004.032-49	57194771/2
Willians Alves Cavalcante	ag. trânsito	634.358.452-87	57227633/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3834/2016-DAF/CGP DE 14/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/455865, anexo Processo nº 2016/455238.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Luzia do Pará, no período de 21/11 a 26/11/2016, a fim de participarem de ações “Projeto Transitando nos Bares” e palestras de educação no trânsito nas Secretarias de Saúde e de Educação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Leila Maria do Carmo dos Santos	Gerente	486.828.962-49	5493676/2
Leonila Maria da Vera-Cruz Silva	Adm	266.662.272-04	3261298/1
Alcides Rodrigues Vilhena	Aux. op. Trânsito	375.284.162-15	37528441/1
Márcio José de Vilhena Santos	Aux. op. Trânsito	718.902.972-91	57195638/1
Jaime da Silva Ramos	Asa	032.851.972-34	3264831/1
Maria do Socorro Lima Brito	Asa	137.528.042-20	3263584/1
Paulo Roberto Mendes Martins	Asg	103.539.922-91	3262138/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3854/2016-DAF/CGP DE 16/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/460231.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Castanhal para os municípios de Vigia – 03/12 a 07/12/2016, São Caetano de Odivelas/Castanhal – 08/12 a 12/12/2016, a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito que irá realizar ações de fiscalização de trânsito, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Orlando Marques Piedade Filho	Chefe de grupo	066.336.332-20	3266761/4

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3855/2016-DAF/CGP DE 16/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/463861.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Marabá para o município de Novo Repartimento, no período de 07/12 a 14/12/2016, a fim de participar da ação denominada “Duas Rodas” em cumprimento à programação da DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Francisco Aires da Silva	ag. trânsito	961.057.203-00	57201674/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3856/2016-DAF/CGP DE 16/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/461808.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Novo Repartimento, no período de 07/12 a 14/12/2016, a fim de participar da ação denominada “Duas Rodas” em cumprimento à programação da DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Fábio Rodrigo Braga Santiago	ag. trânsito	582.210.342-15	57197560/2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3857/2016-DAF/CGP DE 16/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/461073.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para os municípios de Ourém – 15/12 e 16/12/2016, Capitão Poço – 17/12 a 20/12/2016, Garrafão do Norte/ Capanema – 21/12 a 23/12/2016, a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito que irá realizar ações de fiscalização de trânsito, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Angela Maria dos Reis	Chefe de grupo	167.169.812-68	73504280/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3858/2016-DAF/CGP DE 16/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/463274.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Ourém – 15/12 e 16/12/2016, Capitão Poço – 17/12 a 20/12/2016, Garrafão do Norte/Belém – 21/12 a 23/12/2016, a fim de supervisionar a equipe de agentes de fiscalização de trânsito, visando subsidiar a DTO, com levantamento de dados durante as ações de fiscalização de trânsito, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria Alice da Costa Silva	Adm	184.366.922-68	3268217/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3862/2016-DAF/CGP DE 16/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/455781, anexo Processo nº 2016/455156.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 21/11 a 26/11/2016, a fim de participarem de ações com aplicação de questionários de pesquisa e de satisfação dos serviços prestados pelo Detran/Pa e questionário direcionados aos alunos do ensino médio e universidades, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria Clara das Neves	Aux. Trânsito	173.909.902-87	57175783/1
Jorge Luis Costa Magno	Aux. op. Trânsito	237.468.822-49	57195022/2
Regina Luzia Santos de Souza	Aux. op. Trânsito	245.779.012-34	5520320/2
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	Anal. Trânsito	373.399.902-91	80845675/1
Katiléia Ericeira Chaves	Assist. Trânsito	319.251.622-49	54193789/2
Surama Maria Lima Soares	Aux. Adm.	357.264.742-87	5145473/1
Generosa Nazaré A. Viana de M. Barros	Assist. Adm.	140.190.432-72	3154491/1
Eduardo Gomes Vieira	Adm	029.253.542-20	3262189/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3863/2016-DAF/CGP DE 17/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/444071.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 23/11 a 22/12/2016, a fim de realizar atividades de atendimento em processos de veículo, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	Aux. De trânsito	685.990.722-34	57175750/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3864/2016-DAF/CGP DE 17/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/431171.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Canaã dos Carajás, no período de 23/11 a 22/12/2016, a fim de realizar atendimento de veículo, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Adrian Alberto Monteiro da Silva	Assist. Trânsito	576.581.022-53	57189489/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3865/2016-DAF/CGP DE 17/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/443060.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília, no período de 22/11 a 24/11/2016, a fim de participar do 55º END – Encontro da Associação Nacional dos Detran’s, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Walmero Jesus Costa	ag. trânsito	712.000.702-59	57226865/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3866/2016-DAF/CGP DE 17/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/464364.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para os municípios de Ourém – 15/12 e 16/12/2016, Capitão Poço – 17/12 a 20/12/2016, Garrafão do Norte/ Capanema – 21/12 a 23/12/2016, a fim de desenvolverem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO e Ministério Público, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Bruno Lucas de Freitas	ag. trânsito	755.368.892-49	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	ag. trânsito	672.541.952-68	57207186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	ag. trânsito	570.879.972-20	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	ag. trânsito	804.087.612-53	57201362/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3878/2016-DAF/CGP DE 17/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/444972.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves, no período de 21/11 a 20/12/2016, a fim de realizar serviço de atendimento de habilitação em substituição a servidor de férias, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	Assist. Trânsito	140.435.802-15	55588879/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3883/2016-DAF/CGP DE 18/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/463746.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Dom Eliseu – 28/11 a 30/11/2016, Ulianópolis – 01/12 e 02/12/2016, Paragominas – 03/12 a 07/12/2016, Ipixuna do Pará – 08/12 e 09/12/2016, Mãe do Rio/Belém – 10/12 a 12/12/2016, a fim de comporem equipe do CFC para realizarem vistorias técnicas para renovação de credenciamento de CFC’S, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Meire Simone Ribeiro Marques	Assist. Trânsito	722.402.532-15	57194188/1
Maria Lucieire Miranda Lima	Asa	293.417.792-00	3266923/1
Otávio Silva Barbosa	Motorista	139.916.712-04	3156834/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3884/2016-DAF/CGP DE 18/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/450275.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Paragominas – 19/12 a 22/12/2016, Capanema – 23/12 a 27/12/2016, Castanhal – 28/12 e 29/12/2016, Abaetetuba – 30/12 a 02/01/2017, Tucuruí – 03/01 a 06/01/2017, Marabá – 07/01 a 10/01/2017, Parauapebas – 11/01 a 13/01/2017, Redenção/Belém – 14/01 a 17/01/2017, a fim de realizarem ação preparatória no que consiste identificar principais pontos críticos e a realização de levantamento técnico das condições: equipamentos, viaturas, estrutural e apoio institucional para ações fiscalizatórias em cumprimento a programação da DTO, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria de Lourdes Ferreira Batista	ag. trânsito	688.201.192-34	54187987/3
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	ag. trânsito	756.021.052-04	57175441/3
Heryka Lobato Pereira	Aux. trânsito	762.327.862-20	57176517/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 121896

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 10/11/2016
Motivo: FALECIMENTO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 121894

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 713/2016 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 18 de Novembro de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO NAZARETH LOBATO**, matrícula nº **5919509/1** como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº **040/2016/SUSIPE**, a contar de 02/06/2016 celebrado entre a empresa **SANTOS & NETO** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de rádios transceptores portáteis tipo HT. São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 121821

CONTRATO

CONTRATO 125
Exercício: 2016
Pregão Eletrônico: 038/2016
Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para Implantação de oficinas do Projeto de Capacitação Profissional – PROCAP
Valor Total: R\$1.510,80 (Um mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos),
Data da Assinatura: 21/11/2016.
Vigência: 21/11/2016 a 20/11/2016.
Orçamento: funcional programática: 03.421.1422.8228
Natureza da despesa: 339030
Fontes: 0260000000 e 6101000000
Funcional Programática 03.421.1425.7566
Natureza da despesa: 449052
Fontes: 0260000000 e 6101000000.
Contratado: KIENTRO BRASIL LTDA ME.
Endereço: Ulhõa Cintra nº767 - Centro,
CEP: 13.800-061 Mogi Mirim - SP
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 121881

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 01
Data da assinatura: 17/11/2016
Classificação do Objeto: outros
Motivo: prazo
Vigência: 18/11/2016 a 17/05/2017
Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **06 (seis) meses**, iniciando sua vigência em **18/11/2016** e encerrando em **17/05/2017**, e a luz dos ditames do art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8666/93.
Contrato: 039 - **Exercício:** 2016
Contratado: POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMERCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA
Endereço: Av. Padre Anchieta,740-A Bairro: Jordanópolis.
CEP: 09891-420 São Bernardo do Campo/SP
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 121724

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3401/2015, considerando certidão anexa aos autos, e com aplicação, por analogia, do disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, **I N T I M A**, pelo presente edital, o Sr. **KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária**, situada no endereço constante no rodapé desta, **às 10 horas do dia 24 de novembro de 2016**, a fim de ser **INTERROGADO** sobre os fatos narrados no Memorando nº 510/2014-NGP, datado de 09/06/2014, referentes ao não atendimento aos prazos legais e regulamentares para formalização de processo de admissão e comunicação, ao TCE, de admissão de servidores desta Autarquia, a que se refere a Sindicância em epígrafe.
Belém, 21 de novembro de 2016.
EZIULA DE FÁTIMA SILVA COSTA
Presidente da Comissão Sindicante
Protocolo: 121885

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO: 106/2016
VALOR: R\$189.746,00
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO, conforme quantitativo e especificações descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA, em tudo observado os termos do Edital convocatório, do Termo de Referência, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/11/2016 a 14/05/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO SRP Nº 029/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR.
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 7590-0101000000-449052; PTRES: 157590; PI: 0001RFAPU; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1444-7590.
CONTRATADO: ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS
ENDEREÇO: Rua Polignano A’ Mare, nº 228, conjunto 12, bairro Brás, CEP.: 03005-040, cidade São Paulo/SP
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo: 121905

CONTRATO
CONTRATO: 107/2016
VALOR: R\$15.488,00
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de CADEIRA E SOFÁ, conforme quantitativo e especificações descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA, em tudo observado os termos do Edital convocatório, do Termo de Referência, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/11/2016 a 14/05/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2015, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – 8ª REGIÃO MILITAR – 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 7590-0101000000-449052; PTRES: 157590; PI: 0001RFAPU; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1444-7590.
CONTRATADO: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849, Vila Aeroporto, Guarulhos/SP, CEP.: 07170-350.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo: 121907

CONTRATO
CONTRATO: 108/2016
VALOR: R\$39.107,37
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de CADEIRA E POLTRONA, conforme quantitativo e especificações descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA, em tudo observado os termos do Edital convocatório, do Termo de Referência, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/11/2016 a 14/05/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2015, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, RELATIVA AO PREGÃO Nº 20/2015.
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 7590-0101000000-449052; PTRES: 157590; PI: 0001RFAPU; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1444-7590.
CONTRATADO: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGIA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849, Vila Aeroporto, Guarulhos/SP, CEP.: 07170-350.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo: 121908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013.SECULT.
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ E A EMPRESA ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA. (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº.s 2016/179582, 2016/17483 e 2016/170528).
O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, Senhor Paulo Roberto Chaves Fernandes, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.543.374/0001-41, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 1046, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-680, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelos sócios Francisco José Gonçalves de Abreu, brasileiro, casado, CREA-RJ nº 1970100301 – 2ª via, CPF nº 024.381.517-49 e Alberto Silvio Arruda, brasileiro, casado, CREA-PA nº 7010D, CPF nº 263.766.442-87, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Alteração contratual em face da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, na espécie repactuação, tendo em vista a variação de custo de insumos relacionados à mão de obra e acessórios decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, bem como pelo aumento do percentual da alíquota incidente sobre a Contribuição Previdência para sobre a Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015.
1.2 – Alteração do valor contratual decorrente da diminuição do quantitativo do objeto, para fins de adequação ao Decreto Estadual nº 1.513, de 30 de março de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
2.1 – Como consequência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido no subitem 1.1, considera-se alterado o valor mensal do contrato, a partir de janeiro de 2016, para o importe de **R\$119.334,40** (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
2.2 – Considerando, especificamente, a alteração contratual provocada pelo aumento do percentual da alíquota incidente sobre a Contribuição Previdência para sobre a Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, será pago à Contratada, a título de diferença remuneratória pela execução dos serviços, a importância de **R\$62.234,51** (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
2.3 – Em função da diminuição do quantitativo do objeto desde junho de 2016, conforme subitem 1.2, que alcança 29,18% (vinte e nove inteiros e dezoito centésimos por cento) do quantitativo do objeto original do contrato, com a anuência da Contratada, considera-se como valor contratual mensal, a partir daquele mês, o importe de R\$92.377,33 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:
PROJETO ATIVIDADE: 8338 – 0101006360 – 339037; **PTRES:** 158338; **PI:** 4200008338C; **AÇÃO:** 231189; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.122.1297-8338;
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, que vai assinado pelas partes contratantes.
Belém (Pa), 11 de novembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
CONTRATANTE
ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
CONTRATADA
Francisco José Gonçalves de Abreu **Alberto**
Silvio Arruda
CREA-RJ nº 1970100301 – 2ª via
CREA-PA nº 7010D
CPF nº 024.381.517-49
CPF nº 263.766.442-87
*Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 121854

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Número: Pregão Eletrônico nº 54/2016
Objeto: A aquisição de toners e cartuchos para impressoras, visando o atendimento das necessidades dos diversos setores desta Secult.
Responsável pelo certame: Luciana Silva de Abreu Almeida
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 05/12/2016
Hora da abertura: 11:00 horas.
Orçamento: **Projeto Atividade:** 8338– 0101006356 – 339030; **PTRES:** 158338; **PI:** 4200008338C; **Ação:** 231148; **Funcional Programática:** 13.122.1297-8338.
Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo: 121874

DIÁRIA

PORTARIA Nº 299 DE 21.11.16

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.
Servidor: PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS COUTINHO
Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memorial
Matrícula: 5904803/2
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: São Paulo/SP
Período: 23 a 25.11.2016.
Objetivo: A fim de representar a SECULT/PA, na Premiação pelo 3º lugar, no 58º Prêmio Jabuti, categoria “Design Gráfico”.
Ordenador: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS/
Secretária Adjunta da SECULT, em exercício.

Protocolo: 121710

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 292 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 2016/422516, de 17.10.2016,
R E S O L V E:
I - Designar os servidores JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294-1, Consultor Jurídico, CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, Técnico em Gestão Pública - Economista, VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470-1, Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no Processo nº 2016/422516, de 17.10.2016, oriundo do Núcleo de Gerenciamento da Integração Cultural do Pará – NGICPA;
II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do Art. 201, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de novembro de 2016.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 121330

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 421 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2016/291915**,
RESOLVE DESIGNAR, para a função de **Fiscal do contrato nº 110/2016 - FCP**, com a empresa **ALEX MENDES DE SOUZA - EPP**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de mobiliário**, o servidor: **RAIMUNDO DIOVANE RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula: 57192496/ 2, cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como **Fiscal Substituto** a servidora: **WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS**, matrícula: 6120822/ 1, cargo: Assistente Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.
Protocolo: 122038

ERRATA

ERRATA: Protocolo: 118564 - DOE: 33.248 - Data: 10/11/2016
Portaria nº 393/2016 de 09 de novembro de 2016
Onde se lê: **Processo nº 2016/303497**
Leia-se: **Processo nº 2016/347275**
Onde se lê: **Fabrcício dos Santos Rodrigues**
Leia-se: **Ely Pinheiro de Sousa**
Ordenador: **Dina Maria César de Oliveira.**
Protocolo: 121994

CONTRATO

Contrato: **110/2016**
Processo: **2016/291915**
Referente: **Pregão Eletrônico nº 042/2016**
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de mobiliário.
Vigência: 21/11/2016 até 21/01/2017.
Valor Total: R\$ 21.957,96 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 46202.13.391.1444.8428 0101 339039.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: ALEX MENDES DE SOUZA - EPP, CNPJ: 14.986.916/0001-77, endereço: Tv. Jaçanã Qd. 30 nº 33 Conj. Paraíso dos Pássaros - CDP, Belém/Pará, CEP: 66.110-132, telefone: (91) 3088-3994, representado por ALEX MENDES DE SOUZA, portador do RG nº 01934978617 – Detran/PA.
Data de Assinatura: **21/11/2016.**
Ordenadora: **DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**
Protocolo: 122025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2016
Nº Processo: 332852/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Aspirador de pó, desumidificador, aspirador de pó portátil, secador de cabelo, escada em aço e carrinho de aço).
Valor Estimado: R\$ 46.666,49
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
Data de Abertura: 02/12/2016
Hora: 10:30h - horário de Brasília
Responsável: Ely Pinheiro de Sousa
Dotação Orçamentária: 46202.13.391.1444.- 8428, Atividade: 8428, Fonte: 0661, Natureza: 449052
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 121763

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 270/2016
Nº PROCESSO: 2016/465320
VALOR: R\$ 2.000,00
Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
OBJETO: pagamento de cachê artístico para o grupo Afro Axé Dudu, por sua apresentação no evento “Feira da Beira” 2016”, no dia 25/11/2016, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 122023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 261/2016
Nº PROCESSO: 2016/454722
VALOR: R\$ 75.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00311
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Ricardo Avelardo e banda, Erwinho e banda, Lenne Bandeira e Marcelo Aguiar, por suas apresentações no projeto “Circulação Cultural Musical Paraense na Amazônia”, no dia 19/11/2016, no município de Porto de Moz/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 262/2016
Nº PROCESSO: 2016/465036
VALOR: R\$ 48.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00324
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Gerson Araújo, Banda B3, Banda Alta Frequência e JP Tubarão, por suas apresentações no projeto “balança na Praça”, no dia 19/11/2016, no município de Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 121668

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 263/2016
Nº PROCESSO: 2016/465019
VALOR: R\$ 40.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00319
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Ana Selma, Arrochaê e Forró do Bacana, por suas apresentações no projeto “Sons de Novembro”, no dia 18/11/2016, no município de Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 264/2016
Nº PROCESSO: 2016/465022
VALOR: R\$ 50.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00322

Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Rayssa Abrahão e Banda, Daniel Lima, Banda Geo Rocks, e Raul Seixas Cover, por suas apresentações no projeto “Som da Orla”, no dia 19/11/2016, no Distrito de Icoaraci/Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 265/2016
Nº PROCESSO: 2016/465030
VALOR: R\$ 50.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00323
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Adilson Alcantara e Banda, Banda Sax Drive, Gigi Furtado e Banda e Rayssa Abrahão e Banda, por suas apresentações no projeto “Estação Sonora”, no dia 18/11/2016, no município de Belém/ Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 266/2016
Nº PROCESSO: 2016/465023
VALOR: R\$ 30.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00321
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Adilson Alcantara, Recorda Som e Kaio Reis, por suas apresentações no projeto “Cultura da Vila Sorriso”, no dia 20/11/2016, no Distrito de Icoaraci/ Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 267/2016
Nº PROCESSO: 2016/465027
VALOR: R\$ 30.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00320
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Banda Tio Chico, Mário Cantuária e Banda Recorda Som, por suas apresentações no projeto “ESTASOM”, no dia 19/11/2016, no município de Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 268/2016
Nº PROCESSO: 2016/469584
VALOR: R\$ 30.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00326
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações JP Tubarão, Banda B3 e Banda Playlist, por suas apresentações no projeto “Estação de Novembro”, no dia 20/11/2016, no município de Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 269/2016
Nº PROCESSO: 2016/465031
VALOR: R\$ 52.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00325
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Danny Lúcio, Banda Alta Frequência e Banda Zona Rural, por suas apresentações no projeto “Icoaraci e Seus Sons”, no dia 18/11/2016, no Distrito de Icoaraci/Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 121945

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 419 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2016/469930, Diretoria de Administração e Finanças,**

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

ANGELA MONTEIRO MEDEIROS, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotada no GABINETE DA PRESIDENCIA, Matrícula 5301629/2, CPF: 093.328.042-49.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
231020	0101	339036	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 22 (vinte e dois) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 10 (dez) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 121997

PORTARIA Nº 418 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com Processo 2016/469932, Diretoria de Administração e Finanças,

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

MARIA DE FATIMA BAGANHA DA SILVA, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada no GABINETE DA PRESIDENCIA, Matrícula 5185513/4, CPF: 029.812.462-91.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
231026	0101	339030	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 22 (vinte e dois) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 10 (dez) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 121956

PORTARIA Nº 420 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2016/469927, Diretoria da Casa das Artes,**

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL\COORDENADOR, lotada no COORDENADORIA DE PROMOCAO EDITORIAL, Matrícula 715808/1, CPF: 096.911.622-53.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
231058	0101	339030	R\$ 3.000,00

Data prevista para aplicação 20 (vinte) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 10 (dez) dias após este, para prestação de contas. A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 122003



DESIGNAR SERVIDOR

RESUMO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Designar os servidores abaixo relacionados para substituir no gozo de férias.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

PORT. Nº 119/2016

Período – 05/12/16 a 03/01/2017

Servidor – LEUZILDA RODRIGUES – Coordenadora de I e II

Graus - matrícula 54184417/1

Servidor substituído – CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE – Diretor de Ensino - matrícula 5433100/4

PORT. Nº 120/2016

Período – 05/12/16 a 03/01/2017

Servidor – KLEBER FARIAS FORTE – Assistente de Informática - matrícula 55909561/1

Servidora substituída - ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO – Assessora de Comunicação - matrícula 5529131/1

PORT. Nº 121/2016

Período – 19/12/16 a 17/01/2017

Servidor – DÊNYS ANTÔNIO AMANAJÁS NORONHA– Gerente De Almoxarifado e Patrimônio - matrícula 57192378/3

Servidora substituída - CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO – Coordenadora de Apoio Administrativo - matrícula 5890076/4

PORT. Nº 125/2016

Período – 26/12/16 a 24/01/2017

Servidora – PATRICIA DE NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS – Secretária de Diretoria - matrícula 57215014/5

Servidora substituída - ANA MARIA ADADE DA SILVA – Coordenadora - matrícula 54188410/4

Dê-se Ciência, Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de outubro de 2016.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

Protocolo: 121890



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

CONTRATO Nº 017/2016

Nº PROCESSO: 2016/447659

DATA: 18/11/2016

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em consonância com o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação da monitora Danielle Almeida Ferreira, referente a oficina de Rádio.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 121733

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 258 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/464620/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Luiz Fernando Monteiro, mat. nº57203432**, cargo de Secretario de Diretoria, o suprimento de fundos no valor de **R\$ - 800,00 (oitocentos reais)**, para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 800,00

II – O período de aplicação é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 121979

PORTARIA Nº 257 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/464627/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Luiz Fernando Monteiro, mat. nº57203432, cargo de Secretario de Diretoria, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 500,00 (quinhentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.39 (Serviço de Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 121975



CONTRATO

CONTRATO N. º 033/2016

PROCESSO N. º 2016/438317-FUNTELPA

ADESÃO DE ATA POR PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

009/2016 SEAD/PA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on- line, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX.

Valor global para 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 220.156,56 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Data Assinatura: 07/11/2016

Vigência: 07/11/2016 a 07/11/2018

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101/Sub Fonte: 002156

Empresa: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Florida, Nº 1970 – Cidade de Monções - CEP: 04565-907 - São Paulo/SP.

Telefone: (91)4005-8380

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 122017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 638/2016-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 432/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.205 de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 320/2016-NDE, de 16 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 121830

PORTARIA Nº 637/2016-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/2016-NDE/OUVIDORIA, de 17/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 205/2016-GAB/PAD de 23/05/2016, publicada no DOE nº 33.135 de 25/05/2016, prorrogado pela Portaria nº 311/2016-GAB/PAD de 20/07/2016, publicada no DOE nº 33.174 de 21/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 121827

PORTARIA Nº 636/2016-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 176/2016-NDE, datado de 08/11/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada Portaria nº 186/2016-GAD/PAD de 03/05/2016, publicada no DOE edição nº 33.122 de 06/05/2016, pela servidora KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 121825

PORTARIA Nº 354/2016-GAB/SIND. BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** através da Portaria nº 317/2016-GAB/SIND de 19 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 33.238 do dia 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2016-GAB/SIND, de 18 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 121834

PORTARIA Nº 355/2016-GAB/SIND. BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1051316/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenação do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 121891

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE ENSINO MÉDIO REGULAR
PORTARIA Nº 32 / 2016

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no município de SANTARÉM, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio Regular, conforme a conclusão do Processo nº 823164/ 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação, para fins de regularização, do **ENSINO MÉDIO REGULAR**, na **EEEF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, localizada no bairro Nova República, do município de Santarém/PA.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN e a Coordenação de Descentralização – CODES, concomitante, a 5ª Unidade Regional de Educação – Santarém, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;

Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na **EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, conforme o que dispõe

a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PA;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de Novembro de 2016

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 122021

LICENÇA PARA CURSO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-CURSO/CCVS

Portaria nº 013055-2016-SAGEP DE 21/11/2016.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, na Universidade do Estado do Mato Grosso/UNEMAT, do(a) servidor(a) REIZIVALDO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 57175728/1, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 10/11/2016 a 25/11/2016.

Portaria nº 013054-2016-SAGEP DE 21/11/2016.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, na Universidade do Estado do Mato Grosso/UNEMAT, do(a) servidor(a) ILCILENE SILVA, matrícula nº 54183890/1, Cargo de Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 10/11/2016 a 25/11/2016.

Protocolo: 121838

CONTRATO

Contrato: 124

Exercício: 2016

Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do setor CENSO ESCOLAR /SEDUC.

Valor Global: R\$ 11.242,30

Pregão Elet Nº 034/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0105006522 – Produto: 2052 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 8488– Natureza de Despesa: 339030

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Safe-Supply & It Suplementos Ltda-Epp CNPJ. 14.183.614/0001-60, com sede na rua Diana, nº 715, Apº 41, Perdizes, São Paulo/SP CEP: 05.019-000: (011) 3675-3398/99748-7688

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18/11/2016

Vigência: 18/11/2016 a 17/11/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária do Estado de Educação.

Protocolo: 121725

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7

Objeto do Contrato: Construção de escola com 12 (doze) salas de aula em Alenquer/Pa.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava (Da Vigência) do contrato original.

Contrato: 038

Exercício: 2012

Concorrência Pública: 02/2012_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci – Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: A C A Amazonia Construções e Avaliações Eireli - Me. CNPJ. 02.406.002/0001-00, com sede na Estrada do Gado, nº 131, Cep.: 68.200-00, Planalto, Alenquer/Pa.

Data de Assinatura: 16/11/2016

Vigência: 17/11/2016 a 14/07/2017.

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121987

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 5

Objeto do Contrato: Construção de escola com 12 (doze) salas de aula em Santa Maria das Barreiras/Pa.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava (Da vigência) do Contrato Original.

Contrato: 099

Exercício: 2013
Concorrência Pública: 07/2013_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci – Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Martenge Construtora e Engenharia Ltda. CNPJ.
22.955.306/0001-34, com sede na Av Paes de Carvalho, s/nº, Cep.: 68.540-000, Centro, Conceição do Araguaia/Pa. Telefone: (94) 62411548
Data de Assinatura: 18/11/2016
Vigência: 20/11/2016 a 19/05/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121984

TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Reforma geral e revitalização das instalações elétricas e hidrossanitárias, pisos, cobertura e pintura geral da EEEFM Vera Simpício em Belém /Pa.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 083
Exercício: 2015
Tomada de Preços nº 031/2015- NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: M & B Engenharia Ltda – Epp. CNPJ:
02.656.632/0001-33, com sede na Tv. na Trav. do Chaco, nº 1476, Marco, Belém/Pa, CEP: 66.085-080
Data de Assinatura: 18/11/2016
Vigência: 20/11/2016 a 18/01/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121989

TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEF Prof Gelmirez Melo e Silva em Ananindeua/Pa.
Objeto do Aditivo: Alterar a Razão Social da Empresa e Cláusula Décima Segunda (da vigência) do Contrato Original.
Contrato: 062
Exercício: 2015
Tomada de Preços: 027/2015_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné – Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: CR Engenharia Eireli - Epp. CNPJ.
01.391.856/0001-06, com sede na Av Senador Lemos, nº 2053, Sala 13, Cep.: 66.133-000, Telégrafo, Belém/Pa.
Data de Assinatura: 18/11/2016
Vigência: 19/11/2016 a 18/03/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 122004

TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Reforma geral, adequação de ambientes para climatização da EEEFM Prof Temístocles de Araújo em Belém/Pa.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda (Da vigência) do Contrato Original.
Contrato: 063
Exercício: 2015
Concorrência Pública: 010/2015_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné – Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: M & B Engenharia Ltda-Epp. CNPJ.
02.656.632/0001-33, com sede na Tv do Chaco, nº 1476, Cep.: 66.085-080, Marco, Belém/Pa. Fone: (91) 32269269
Data de Assinatura: 18/11/2016
Vigência: 21/11/2016 a 20/03/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121999

TERMO ADITIVO: 9

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEFM. Cristo Redentor - Ananindeua/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 014
Exercício: 2011

Dispensa de Licitação nº 059/2011-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 339039.
Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05054937/0001-63
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505
Lacadora: SOCIEDADE BENEFICIENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR/CNPJ: 04.835.989/0001-04
Endereço: Rua dos Comerciantes, nº 108, Bairro: Coqueiro, CEP. 66.650-550- Ananindeua/PA, Telefone: 3235.0277
Data de Assinatura: 17/11/2016
Vigência: 18/11/2016 à 17/11/2017.
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121880

TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF São Jerônimo, Tapanã/Belém /Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 017
Exercício: 2014
Dispensa de Licitação: 018/2014-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: (91)32015113
Locadora: Margarete Carvalho. CPF: 593672532-49, RG:1853221 SSP/PA, residente e domiciliada na rua Presidente costa e Silva, nº 02 entre rua Haroldo Veloso e Passagem Amoras, Bairro Tapanã, Belém/PA, Cep: 66825-080 Telefone: (91)98763-7917
Data de Assinatura: 18/11/2016
Vigência: 20/11/2016 a 19/11/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121735

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material Permanente de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.
Processo nº 102.1525/2016-SIIG
UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 22/11/2016**, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: nlc.seduc@seduc.pa.gov.br ou seduc.nlc@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Ana Paula Vilas Boas Souza

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/12/2016

Hora: 11h00min (Horária de Verão)

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1416

Projeto Atividade: 8488 Produto: 2052

Fonte e Origem do Recurso: 0105006522 - Federal

Natureza de Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1416

Projeto Atividade: 7606 Produto: 1609

Fonte e Origem do Recurso: 6102006522 - Estadual

Natureza de Despesa: 449052

Belém, 21 de novembro de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 121897

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 255/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS

ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Participes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Concedente de Estágio: E.T.R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ. 14.194.873/0002-78, com sede na Av. H, s/nº, Quadra 101, ap. 109, Bairro Centro, CEP. 68721-000, Salinópolis/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 17/11/2016
Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121828

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 257/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Participes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Concedente de Estágio: TCS DA SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. CNPJ. 20.811.033/0001-29, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº996, Bairro Reduto, CEP. 66053-000, Belém/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 17/11/2016
Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121832

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 264/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Participes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Concedente de Estágio: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE TAILÂNDIA. CNPJ. 34.842.880/0001-65, com sede na Rua Rio Branco, nº159, Bairro Novo, CEP. 68695-000, Tailândia/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 21/11/2016
Vigência: 21/11/2016 a 20/11/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 121906

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 237/2016

Objeto do Acordo: Visa a Garantia do direito à educação a todos os jovens e adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e em regime provisório nas Unidades de Atendimento Socioeducativo (UASE's) da FASEPA, por meio da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Regular e/ou na modalidade de EJA, em Belém, Ananindeua, Benevides, Marabá e Santarém.

Participes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CNPJ.
05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Conveniente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA. CNPJ. 84.154.186/0001-23, com sede na Rua Diogo Moia, nº 1101, Bairro Umarizal, CEP. 66055-170, Belém/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 14/11/2016
Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2019
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 121756

DIÁRIA	
PORTARIA DE DIARIAS No. 28569/2016 OBJETIVO: objetivando apurar denuncia constantes nos autos do portaria nº 285/15,450/15, municipio de tailandia ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / TAILANDIA / 26/12/2016 - 30/12/2016 Nº Diárias: 4 TAILANDIA / BELEM / 30/12/2016 - 30/12/2016 Nº Diárias: 0.5 NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ MATRÍCULA: 761303 CPF: 16909194268 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234	
	Protocolo: 121798
PORTARIA DE DIARIAS No. 28567/2016 OBJETIVO: participar do curso de governança e gestão de riscos para órgãos públicos ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / BRASILIA / 22/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 3 BRASILIA / BELEM / 25/11/2016 - 25/11/2016 Nº Diárias: 0.5 NOME: JOSE ROBERTO PEREIRA DAMASCENO MATRÍCULA: 5020972 CPF: 21833494253 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234	
	Protocolo: 121782
PORTARIA DE DIARIAS No. 28204/2016 OBJETIVO: visita as obras das escolas estaduais carim melém, francisco nobre, fernando henrique, maria do socorro jacob, benedita corrêa e outras levantamento físico. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: SANTAREM / MONTE ALEGRE / 27/10/2016 - 31/10/2016 Nº Diárias: 4 MONTE ALEGRE / ITAITUBA / 31/10/2016 - 02/11/2016 Nº Diárias: 2 ITAITUBA / ALMEIRIM / 02/11/2016 - 06/11/2016 Nº Diárias: 4 ALMEIRIM / MONTE DOURADO / 06/11/2016 - 10/11/2016 Nº Diárias: 4 MONTE DOURADO / ALMEIRIM / 10/11/2016 - 12/11/2016 Nº Diárias: 2 ALMEIRIM / SANTAREM / 12/11/2016 - 12/11/2016 Nº Diárias: 0.5 NOME: EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO MATRÍCULA: 5921057 CPF: 97778508249 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234	
	Protocolo: 121744
PORTARIA DE DIARIAS No. 28568/2016 OBJETIVO: objetivando apurar denuncia constantes nos autos do portaria nº 285/15,450/15, municipio de tailandia ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / TAILANDIA / 26/12/2016 - 30/12/2016 Nº Diárias: 4 TAILANDIA / BELEM / 30/12/2016 - 30/12/2016 Nº Diárias: 0.5 NOME: IZABEL BARROS BRAGA MATRÍCULA: 772135 CPF: 23740221291 CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234	
	Protocolo: 121787
PORTARIA DE DIARIAS No. 28561/2016 OBJETIVO: para manutenção dos equipamentos de informatica nas ures. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:	

BELEM / MONTE ALEGRE / 05/12/2016 - 10/12/2016	Nº Diárias: 5
MONTE ALEGRE / BELEM / 10/12/2016 - 10/12/2016	Nº Diárias: 0.5
NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE MATRÍCULA: 5896630 CPF: 77723791291 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249	
	Protocolo: 121895
TORNAR SEM EFEITO	
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas. Nome : EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA Portaria nº 28551/2016 , publicada no DOE nº 121077 de 17/11/2016 A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC	
	Protocolo: 121761
TORNAR SEM EFEITO	
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas. Nome : CARLOS EDUARDO MATNI DE SOUZA Portaria nº 28410/2016 , publicada no DOE nº 116131 de 01/11/2016 A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC	
	Protocolo: 121749
OUTRAS MATÉRIAS	
DESIGNAR	
PORTARIA Nº.: 12989/2016 DE 17/11/2016 Designar FATIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA , Matrícula nº 5902580/1 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 5º URE/Santarém, durante o impedimento do titular, no período de 17/11/16 a 31/12/16 .	
PORTARIA Nº.: 13007/2016 DE 17/11/2016 Designar EDILENE COSTA BELFOR , Matrícula nº 6013490/1 , Escrev. Datil., para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 20/12/16 a 02/02/17 .	
PORTARIA Nº.: 13006/2016 DE 17/11/2016 Designar SULAMITA CAPISTRANO DE SOUZA , Matrícula nº 5553350/1 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Presid Castelo Branco/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/16 a 14/01/17 .	
PORTARIA Nº.: 13005/2016 DE 17/11/2016 Designar GISELLE DE ALMEIDA DIAS , Matrícula nº 572177873/2 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Morad. Cristo Rei/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/16 a 14/01/17 .	
PORTARIA Nº.: 13004/2016 DE 17/11/2016 Designar FERNANDA RUTE VILHENA MIRANDA , Matrícula nº 57226190/2 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF General Gurjão/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/16 a 14/01/17 .	
PORTARIA Nº.: 13003/2016 DE 17/11/2016 Designar MARIA DE FATIMA ALEXANDRE DOS SANTOS , Matrícula nº 457396/1 , Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/11/16 a 30/11/16 .	
PORTARIA Nº.: 13002/2016 DE 17/11/2016 Designar HELOISA PEREIRA DE SOUSA SILVA , Matrícula nº 57209457/1 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Dr Gaspar Viana/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/16 a 14/01/17 .	

PORTARIA Nº.: 13001/2016 DE 17/11/2016 Designar MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES , Matrícula nº 5426782/2 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Instituto de Educação do Pará/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 19/12/16 a 01/02/17 .	
PORTARIA Nº.: 13000/2016 DE 17/11/2016 Designar GIANNE BRITO FERREIRA , Matrícula nº 5901434/1 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Clube de Mães Jardim Jader Barbalho/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 15/09/16 a 13/03/17 .	
PORTARIA Nº.: 12999/2016 DE 17/11/2016 Designar ARLENE COSTA DA CONCEIÇÃO , Matrícula nº 5450527/3 , Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Candido Horacio Evelin/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 21/11/16 a 04/01/17 .	
PORTARIA Nº.: 12998/2016 DE 17/11/2016 Designar VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA , Matrícula nº 5417872/3 , Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Tiradentes/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/12/16 a 15/01/17 .	
PORTARIA Nº.: 13009/2016 DE 17/11/2016 Designar RUBENILSON PEREIRA FERREIRA , Matrícula nº 57212011/1 , Auxiliar Operacional, para responder pela função de Secretario (GED-1) da EEEFM Dr Pádua Costa/sede/Santa Barbara do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 01/08/16 a 26/12/16 .	
LICENÇA ESPECIAL	
PORTARIA Nº.: 12125/2016 DE 16/11/2016 Nome: IDERALDO JAIME DA FONSECA Matrícula: 756610/1 Cargo: Professor Lotação: EE Augusto Meira/Belém Período: 30/09/16 a 28/12/16 Quinquenio: 13/05/89 a 12/05/94	
PORTARIA Nº.: 13026/2016 DE 18/11/2016 Nome: ELZIRA ALEXANDRINO BANDEIRA Matrícula: 5062527/1 Cargo: Professor Lotação: EE Prof Maria A de Figueiredo/Ananindeua Período: 06/08 a 04/10/16 – 05/10 a 03/12/16 Triênios: 02/05/09 a 01/05/12 – 02/05/12 a 01/05/15	
PORTARIA Nº.: 13028/2016 DE 18/11/2016 Nome: MARIA JOSE DOS REIS FERNANDES Matrícula: 758426/1 Cargo: Escrev.Datil. Lotação: EEEF Casa da Criança Sta Ines/Belém Período: 29/01/17 a 29/03/17 – 30/03/17 a 28/05/17 Triênios: 08/05/01 a 07/05/04 – 08/05/04 a 07/05/07	
PORTARIA Nº.: 13027/2016 DE 18/11/2016 Nome: LUCIANA DE CASSIA BORGES RAMOS Matrícula: 57217485/1 Cargo: Assist.Administ. Lotação: EE Mario Q do Rosario/Bragança Período: 01/12/16 a 29/01/17 Triênios: 26/05/09 a 25/05/12	
PORTARIA Nº.: 13029/2016 DE 18/11/2016 Nome: REGINA IZABEL GONÇALVES DE ATAIDE Matrícula: 5896127/2 Cargo: Tecn. em G Publica Lotação: EE Mario Barbosa/Belém Período: 22/08/16 a 20/09/16 Triênios: 17/09/12 a 16/09/15	
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS	
PORTARIA Nº.: 1012/2016 DE 09/11/2016 Nome: MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5369770/2 Período: 15/12/16 à 28/01/17 Exercício: 2016 Unidade: EEEFM. Penha Longa/Vigia de Nazare	
PORTARIA Nº.: 1013/2016 DE 09/11/2016 Nome: MARIA REGINA PEREIRA DO SANTOS Matrícula: 5369770/2 Período: 30/11 à 14/12/16 Exercício: 2015 Unidade: EEEFM. Penha Longa/Vigia de Nazare	

PORTARIA Nº.: 1014/2016 DE 10/11/2016
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO SENA
Matrícula:359297/1 Período:03/01 à 01/02/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Antonio Lemos/Santa Santa Izabel

PORTARIA Nº.: 1015/2016 DE 10/11/2016
Nome: LYNETTE FERNANDES SEWNARINE
Matrícula:57226036/2 Período:02/01 à 15/02/17Exercício:2016
Unidade:EEEM Tauriano Gil de Sousa/Vigia de Nazare

PORTARIA Nº.: 718/2016 DE 09/11/2016
Nome: MARCIA DO SOCORRO SANTOS RISUENO
Matrícula:57234122/1Período:01/01 à 14/02/17 Exercício:2016
Unidade:EE Prof America L Conduru/Capanemare

PORTARIA Nº.: 719/2016 DE 09/11/2016
Nome: JOAO WANDERLEY DE SOUZA
Matrícula:57212783/1 Período:15/02 à 16/03/17Exercício:2016
Unidade:EE Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarem Novo

PORTARIA Nº.: 720/2016 DE 09/11/2016
Nome: EUDILENE FARIAS LOPES
Matrícula:57197172/2 Período:01/02 à 17/03/17 Exercício:2016
Unidade:14 URE/Capanema

PORTARIA Nº.:13/2016 DE 12/09/2016
Nome:RITA CASSIA PAMPLONA DA SILAL
Matrícula:5901656/1 Período:01/11 à 15/12/16Exercício:2016
Unidade:EE. Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:823/2016 DE 08/11/2016
Nome:ALANE CONCEIÇÃO MARTINS DE MORAES BORGES
Matrícula:55588309/3 Período:04/01 à 30/02/17Exercício:2016
Unidade:1ª URE/Bragança

PORTARIA Nº.:1181/2016 DE 24/10/2016
Nome:JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:57209709/1 Período:13/12 à 16/01/17Exercício:2016
Unidade:EEEEF.M.Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1192/2016 DE 31/10/2016
Nome:LUCIA DO SOCORRO DE CASTRO
Matrícula:5682436/1Período:17/11 à 31/12/16Exercício:2016
Unidade:EE. Enedina Sampaio Melo/Igarape Açú

PORTARIA Nº.:1188/2016 DE 31/10/2016
Nome:CARLA SIMONE SIQUEIRA MACHADO
Matrícula:562734/1 Período:01/12 à 30/12/16Exercício:2016
Unidade:EE. Pte Dutra/Barcarena

PORTARIA Nº.:1184/2016 DE 31/10/2016
Nome:VEREDIANO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:57218316/1 Período:01/12 à 30/12/16Exercício:2016
Unidade:EE. C. Batista Campos Sede Vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.:1187/2016 DE 31/10/2016
Nome:MARILENE SANTANA RODRIGUES
Matrícula:57208325/1 Período:15/01 à 28/02/17Exercício:2016
Unidade:EE. C. Batista Campos Sede Vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.:1186/2016 DE 31/10/2016
Nome:MARILENE SANTANA RODRIGUES
Matrícula:57208325/1 Período:01/12 à 14/01/17Exercício:2015
Unidade:EE. C. Batista Campos Sede Vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.:1185/2016 DE 31/10/2016
Nome:VEREDIANO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:57218316/1 Período:02/01 à 31/01/14Exercício:2015
Unidade:EE. C. Batista Campos Sede Vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.:1183/2016 DE 31/10/2016
Nome:CARLITO CARDOSO ALVES
Matrícula:57217885/1 Período:01/11 à 30/11/16Exercício:2016
Unidade:EEEEF.M.do C. Prof. Benedita L. Araujo/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1190/2016 DE 31/10/2016
Nome:MARIA CRISTIANE VIEIRA DIAS
Matrícula:57234441/1 Período:01/12 à 30/12/16Exercício:2016
Unidade:EEEEF.M.do C. Prof. Benedita L. Araujo/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1194/2016 DE 31/10/2016
Nome:MARIA ALCILENE SILVA DE SIQUEIRA
Matrícula:5268060/2 Período:20/11 à 03/01/17Exercício:2016
Unidade:3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1202/2016 DE 06/11/2016
Nome:MANUEL TITO LOBATO PONTES
Matrícula:5741114/1 Período:01/12 à 14/01/17Exercício:2016
Unidade:EE. Manoel Antonio de Castro sede Vinc/Belém

Protocolo: 121960

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 13037/2016 DE 18/11/2016
Nome: VIVIANE LOPES GONÇALVES
Matrícula:5901575/1 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016
Unidade:EEEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13034/2016 DE 18/11/2016
Nome: SUELMA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Matrícula:57214898/1 Período:01/12 à 30/12/16Exercício:2016
Unidade:EEEM.Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 13031/2016 DE 18/11/2016
Nome: LILIANE LAMEIRA PIMENTEL
Matrícula:55586185/2 Período:05/12 à 18/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEEfm Pitagoras/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13033/2016 DE 18/11/2016
Nome: HAYDEE SOCORRO DUARTE LIMA
Matrícula:5901602/1 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016
Unidade:Escola Tecnica Estadual Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 13035/2016 DE 18/11/2016
Nome: HENRIETTE WALDIVIA TEIXEIRA DE BARROS
Matrícula:5086280/2 Período:02/01 à 15/02/17Exercício:2016
Unidade:EE Gal Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.: 13036/2016 DE 18/11/2016
Nome: MARIA ELIZABETH COSTA SOARES
Matrícula:5899830/1 Período:01/12 à 14/01/17 Exercício:2016
Unidade:EE Antonio G Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.:217/2016 DE 08/11/2016
Nome:SUSANE MARVÃO CARNEIRO
Matrícula:57209464/1 Período:26/12 à 08/02/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Rui Barbosa/Anajas

PORTARIA Nº.:208/2016 DE 09/11/2016
Nome:ELLEN MOUTINHO MOURA
Matrícula:5453500/2 Período:01/12 à 14/01/17Exercício:2015
Unidade:EEEM. Imã Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará

PORTARIA Nº.:209/2016 DE 09/11/2016
Nome:ELLEN MOUTINHO MOURA
Matrícula:5453500/2 Período:16/01 à 01/03/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Imã Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará

PORTARIA Nº.:201/2016 DE 08/11/2016
Nome:RENATO RODRIGUES DE MIRANDA
Matrícula:57215346/1 Período:26/12 à 24/01/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Mª Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.:211/2016 DE 08/11/2016
Nome:HEMENA DO SOCORRO GOMES MAIA
Matrícula:5897492/1 Período:19/12 à 01/02/17Exercício:2016
Unidade:EEEM.Julião Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA Nº.: 291/2016 DE 08/11/2016
Nome:EMMANUEL PANTOJA DAMASCENO
Matrícula:57211756/1 Período:26/12 à 24/01/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Paulino de Brito/Portel

PORTARIA Nº.:292/2016 DE 08/11/2016
Nome:EMERSON FREITAS DA CUNHA
Matrícula:57211190/1 Período:26/12 à 24/01/17Exercício:2016
Unidade:Anexo I EEEM. Mª Elizete F. Nunes/Breves

PORTARIA Nº.:13032/2016 DE 18/11/2016
Nome:DORALICE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
Matrícula:179310/3 Período:20/11 à 03/01/17Exercício:2016
Unidade:EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 13030/2016 DE 18/11/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 010917/2016 de 13/09/2016, que concedeu férias, no período de 05/09/2016 à 19/10/2016, a servidora LILIANE LAMEIRA PIMENTAL,matricula 55586185/2, Especialista em Educação,lotada na EEEFM Pitagoras/Ananindeua, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 122113

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE

PORTARIA Nº 3171/16 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
GUSTAVO SOLDATI REIS	5905470-1	PROFESSOR ADJUNTO	EXCELENTE

PORTARIA Nº 3172/16 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do

cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO	55590140-2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 121850

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 3205/16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS, Id. Funcional nº 5750555/ 2, na função de Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, em virtude de nomeação para exercer a referida função comissionada, TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.06.2016.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo: 121976

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3204/16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
DESIGNAR o servidor RUBENS CARDOSO DA SILVA, Id. Funcional nº 3175618/ 3, na função de Vice - Reitor, lotado na Vice Reitoria, para responder pelo expediente da Reitoria / UEPA, no período de 21 a 25.11.2016, em substituição ao titular, sem ônus para a Administração.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 121970

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº3192/2016, DE 21 DENOVEMBRODE 2016.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: RENATO FERREIRA CARR
Matrícula Funcional: 5719100/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 3.000,00
339039 _ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 121717

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 3184/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir docente
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: VIGIA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCIO BRITO DE SOUSA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 26.10.2016
DATA TÉRMINO: 26.10.2016
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 3185/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: coordenar Processo Seletivo
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: RAQUEL DA SILVA GOMES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 191663-2
DATA INICIO: 26.11.2016
DATA TÉRMINO: 27.11.2016
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3188/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de Audiência com Ministro

ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: BRASILIA-DF
NOME DO SERVIDOR: MARCIO DE SOUZA PESSOA
CARGO: PROCURADOR AUTARQUICO
FUNCIONAL: 5902710-1
DATA INICIO: 10.11.2016
DATA TÉRMINO: 15.11.2016
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)
PORTARIA Nº 3189/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: resolver assuntos administrativos desta IES
ORIGEM: VIGIA-PA
DESTINO: BELEM-PA
NOME DO SERVIDOR: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - VIGIA
FUNCIONAL: 3224996-1
DATA INICIO: 26.10.2016
DATA TÉRMINO: 26.10.2016
QUANTIDADE: ½ (meia)
PORTARIA Nº 3190/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ANAJAS-PA
NOME DO SERVIDOR: DENILCE RABELO BORGES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FUNCIONAL: 5925336-1
DATA INICIO: 12.11.2016
DATA TÉRMINO: 17.11.2016
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)
PORTARIA Nº 3193/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: RIO DE JANEIRO-RJ
DESTINO: BELEM-PA
NOME DO SERVIDOR: JULIO CARLOS AFONSO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 07.11.2016
DATA TÉRMINO: 11.11.2016
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 3194/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar visita técnica
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 24.11.2016
DATA TÉRMINO: 24.11.2016
QUANTIDADE: ½ (meia)
PORTARIA Nº 3195/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: acompanhar avaliadores do CEE.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
FUNCIONAL: 57224382-2
DATA INICIO: 09.11.2016
DATA TÉRMINO: 09.11.2016
QUANTIDADE: ½ (meia)
PORTARIA Nº 3196/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: acompanhar avaliadores do CEE.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
FUNCIONAL: 57224382-2

DATA INICIO: 10.11.2016
DATA TÉRMINO: 11.11.2016
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo: 121848

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO
CONVITE Nº 08/2016/CEL/UEPA
PROCESSO Nº 2016/401205
A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Universidade do Estado do Pará comunica aos interessados no processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 08/2016-CEL/UEPA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de REFORMA DO TELHADO DO DSPD/REITORIA/UEPA da Universidade do Estado do Pará**, que em virtude da ocupação dos estudantes referente à manifestação da PEC 55 nesta IES no dia **18/11/2016**, o certame não foi realizado. Deste modo, a data de abertura do certame será **29/11/2016, às 9:30h (horário local)**, no Auditório da UEPA, sito na Rua do Una nº 156, Bairro Telégrafo, Belém/Pa. O novo Edital e seus anexos com as devidas modificações estarão disponíveis nos sites www.uepa.br e www.compraspara.pa.gov.br, “na aba Erratas” a partir do dia **22/11/2016**, ressaltando que a visita técnica será obrigatória.
Belém, 21 de novembro de 2016.
Suely Maria Queiroz Andrade
Presidente/CPL/UEPA

Protocolo: 121808

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 084/2016 – UEPA
Edital de Chamada de Artigos para Publicação
na Revista MULTIPLICAÇÕES Vol. 06/2017
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, torna pública a prorrogação dos prazos para submissão dos artigos a serem publicados na Revista Multiplicações Vol. 06/2017 referente ao Edital 084/2016 – UEPA, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO
Submissão dos artigos	31/10 a 09/12/2016
Avaliação	10 a 19/12/2016
Confirmação do aceite ou rejeição	20/12/2016
Recursos	21 a 22/12/2016
Resultado final	10/01/2017

Mais informações estarão disponíveis no site www.uepa.br ou através do fone: (91) 3299-2227.
Belém, 21 de novembro de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 121745

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA N.º 1641/2016 – SEASTER, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
Publicado no Diário Oficial Nº 33.254 de 16/11/2016
NÚMERO DE Protocolo: 121656
Em nome da Servidora: **ELIANE PAMPLONA SOARES (LICENÇA PRÊMIO)**
Onde se lê: **Triênio: 16/11/04 a 15/11/07**
Leia-se: **Triênio: 16/11/07 a 15/11/10**
PORTARIA N.º 1657/2016 – SEASTER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
Publicado no Diário Oficial Nº 33.254 de 16/11/2016
NÚMERO DE Protocolo: 121656
Em nome da Servidora: **SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS (LICENÇA PRÊMIO)**
Onde se lê: **Triênio: 02/06/04 a 01/06/07.**
Leia-se: **Triênio: 02/06/07 a 01/06/10.**
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 122111

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1679/2016 -CGP/SEASTER, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: **JOSIAS ELIAS DE MELO**
Cargo: **MOTORISTA**
57176166/1
Origem: **BELÉM/PA**
IZABEL DO PARÁ E CONCÓRDIA DO PARA /PA
Destino: **SANTA**
Período: **23 a 25/11/2016.**
Nº de diárias: **02 e ½ (duas e meia)**
Objetivo: **conduzir veículo com a equipe Técnica aos municípios.**
PORTARIA Nº. 1680/2016 -CGP/SEASTER, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: **ANA CARMEM SALDANHA SOEIRO**
Cargo: **TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO**
Matricula Nº **57191506/1**
Origem: **BELÉM/PA**
IZABEL DO PARÁ E CONCÓRDIA DO PARA /PA
Destino: **SANTA**
Período: **23 a 25/11/2016.**
Nº de diárias: **02 e ½ (duas e meia)**
Objetivo: **realizar fiscalização e acompanhamento de 05 cursos de qualificação profissional aos municípios.**
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 122077

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1675/2016
O SECRÉTARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 394040/2016. RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1394/2016 – SEASTER, 28 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.224 de 03/10/2016, em nome do servidor Marcelo Moraes Neves. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 21 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1676/2016
O SECRÉTARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 375351/2016. RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1334/2016 – SEASTER, 16 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.215 de 20/09/2016, em nome da servidora Simone Cristina da Silva Aguiar. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 21 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1677/2016
O SECRÉTARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 357049/2016. RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1262/2016 – SEASTER, 06 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.207 de 08/09/2016, em nome da servidora Adriana Souza de Barros Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 21 de novembro de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1678/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 398363/2016. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1414/2016 – SEASTER, 03 de outubro de 2016, Publicado no DOE nº 33.226 de 05/10/2016, em nome do servidor Luiz Carlos Figueiredo da Silva. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 21 de novembro de 2016 Heitor Marcio Pinheiro Santos Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 122101

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1233 de 17 de novembro de 2016, considerando o Sindicância 034/16 – Processo 56/16, Resolve: Determinar, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 1041 datado de 26 de Setembro de 2016, publicado DOE 33.224 de 03.10.2016, por não encontrar indícios de culpabilidade, SIMÃO PEDRO MARTINS BASTO-Presidente da FASEPA . Portaria nº 1234 de 17 de Novembro de 2016, considerando a Sindicância nº 033/16 – Processo 54/16. Resolve: Determinar, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 908 datado de 28 de Setembro de 2016, publicado DOE 33.226 de 05.10.2016, em virtude da ausência de provas SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA. Portaria nº 1235 de 17 de Novembro de 2016, considerando o PAD 030/16 – Processo 060/16. Resolve: Determinar, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 1084 datado de 07 de Outubro de 2016, publicado DOE 33.233 de 18.10.2016, por não encontrar indícios de culpabilidade, SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo: 121816

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Retificar o Aviso de Licitação Pregão nº 23/2016 – Processo 2016/327255 – no DOE nº 33247 de 09/11/2015. Onde se lê: Data de Abertura: 23/11/2016 Entrega do Edital: 09/11/2016 Leia-se: Data de Abertura: 05/12/2016 Entrega do Edital: 22/11/2016 Belém, 21 de Novembro de 2016 Simão Pedro Martins Bastos Presidente da FASEPA

Protocolo: 121914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1568, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Processo nº 466837/2016. OBJETIVO: Custear despesas eventuais com demandas emergenciais nas Unidades de Atendimento Socioeducativo. Programa de Trabalho 08.243.1443.8393 Projeto Atividade: 68.8393 Ação: 183322 Fonte de Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 500,00 SERVIDORES: TELMA DO SOCORRO SAMPAIO SOUZA, ASSISTENE SOCIAL, Matricula 5921526/2. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121732

PORTARIA Nº 1575, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Processo nº 470413/2016. OBJETIVO: Custear despesas eventuais com compra de material de consumo necessários para atividades de socioeducandos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA. Programa de Trabalho 08.243.1443.8338 Projeto Atividade: 68.8338 Ação: 183297 Fonte de Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 1.500,00 SERVIDORES: ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, ADMINISTRADOR, Matricula 3196593/1. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121899

DIÁRIA

PORTARIA: 1563/2016- DO DIA 21/11/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 466398/2016-Mem 2498/2016-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994 SERVIDOR: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS CARGO: PSICOLOGA-MATRICULA: 54193987/1 SERVIDOR: RENATO DE SOUZA LIMA-CARGO: MONITOR MATRICULA: 57204767/ 2 SERVIDOR: MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO-CARGO: MOTORISTA-MATRICULA: 54184929/ 3 ORIGEM: BELEM/PA DESTINO: SANTA ISABEL /PA PERÍODO DE VIAGEM: 16/11/2016 DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121942

PORTARIA: 1571- DO DIA 21/11/2016 –

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, ouvidos em audiência (Processo 469021/2016-Mem 2516/2016) SERVIDOR: JOSE SEVERIANO DA SILVA E SILVA CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA: 57190257/ 3 SERVIDOR: PABLO RAPHAELSON VINAGRE CARGO:MONITOR - MATRICULA: 57176614/ 3 SERVIDOR: ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5919607/ 1 SERVIDOR: MARCELO MENDES ALMEIDA CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5918587/ 1 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA PERÍODO DE VIAGEM: 24/11/2016 - DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121777

PORTARIA: 1570- DO DIA 21/11/2016

OBJETIVO: Participarem da Mostra Cultural e visita técnica as UASES (Processo 459758/2016-Mem 419/2016-GAB) SERVIDOR(A): RITA MONICA CLEMENTE CARGO:PEDAGOGO - MATRICULA: 57190379/ 1 SERVIDOR(A): ROSANGELA MARIA COUTO SALES CARGO: TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.A MATRICULA: 3223027/ 1 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: BELEM/PA PERÍODO DE VIAGEM: 01 a 02/12/2016 - DIÁRIAS-1,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121775

PORTARIA:1572 - DO DIA 21/11/2016-

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABÁ, em recambiamento (Processo 466803/2016-Mem 847/2016-) SERVIDOR:ADEILTON GOMES BATISTA CARGO:MONITOR - MATRICULA: 57211468/ 4 SERVIDOR: JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5919435/ 1 SERVIDOR: MICHAEL BRITO DE MATOS CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5919556/ 1 SERVIDOR: OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5918580/ 1 SERVIDOR: RICARDO CAVALCANTE LIMA CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5927324/ 1 SERVIDOR: SORAYA GONCALVES SANTOS CARGO:TÉCNICO SOCIAL - MATRICULA: 5928612/ 1 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO: BELÉM /PA PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 15/11/2016 - DIÁRIAS-1,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121779

PORTARIA: 1573- DO DIA 21/11/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, em audiência (Processo 468406/2016-Mem 835/2016-) SERVIDOR: CLEBER BARBOSA ROSA CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5927582/ 1 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:PARAUPEBAS/PA PERÍODO DE VIAGEM:29/11/2016 - DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121780

PORTARIA: 1574- DO DIA 21/11/2016

OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita a adolescente custodiado nas UASES, e participação da Mostra de Talentos (Processo 466490/2016-Mem 855/2016) SERVIDOR : JOSE DE CASTRO CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2 SERVIDOR: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5918798/ 1 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:BELEM/PA PERÍODO DE VIAGEM: 29/11 A 02/12/2016 - DIÁRIAS-3,5 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121784

PORTARIA: 1569- DO DIA 21/11/2016

OBJETIVO: Realizar monitoramento e acompanhamento de rotina do almoxarifado nas Unidades de Santarém, e participação no Seminário "Diálogos Temáticos sobre o papel da Família e da Sociedade no Contexto do cumprimento de MSE (Processo 465128/2016-Mem 100/2016-GP) SERVIDOR: UBIRATAN ALCIDES DE SOUZA PINHEIRO CARGO: COMISSIONADO GERENTE II- MATRICULA: 5917068/1 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA PERÍODO DE VIAGEM: 24 a 27/11/2016 - DIÁRIAS-3,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121772

PORTARIA Nº 1567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Processo nº 466419/2016. OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CAMETÁ/PA – (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 17/11/2016 a 17/11/2016. SERVIDORES: LUANA MELO DE ALCANTARA, PSICÓLOGO, Matricula 57193008/3, WENDEL LOBO RIBEIRO, MONITOR, Matricula 57207125/3, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matricula 5918587/1. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121721

PORTARIA Nº 1566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Processo nº 466624/2016. OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente. ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA – (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 16/11/2016 a 16/11/2016. SERVIDORES: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, TEC. SOCIAL, Matricula 57194312/2, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, MONITOR, Matricula 5924058/1, e YWANDRO SANTOS DE SOUZA, MOTORISTA, Matricula 5918480/1. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA.
Protocolo: 121728

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
Na Portaria nº 137, de 14 de novembro de 2016, referente a diárias, publicada no DOE nº 33251, no dia 16 de novembro de 2016, protocolo 120034,
Onde se lê: Período: 25/11/2016 a 25/11/2016
Leia-se: Período: 24/11/2016 a 25/11/2016
ORDENADOR: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 122034

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140/2016

OBJETIVO: Viagem para participar da cerimônia de entrega de microcrédito.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Vigia-Ananindeua/PA
SERVIDORES:

- RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA; CARGO: Secretário Adjunto/SEJUDH; MAT: 55587339; PERÍODO: 22/11/2016 a 23/11/2016; Quantidade de diárias: 1,5.
- JOSE´ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243; PERÍODO: 22/11/2016 a 23/11/2016 ; Quantidade de diárias: 1,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 121967

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
Tornar sem efeito a Portaria nº132, de 10 de novembro de 2016, referente a diárias, publicada no DOE nº 33249, no dia 11 de novembro de 2016, protocolo 119314.
ORDENADOR: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 121726

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 08/2016 SEJUDH/CONED, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA como Conselheiro Titular em substituição ao Sr. WILSON PINHEIRO BRANDÃO no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Ministério Público do Estado, para mandato contado a partir de 03/11/2016 a 31/01/2017.
DESIGNAR, o Sra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO como Conselheiro Suplente em substituição ao Sr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante Ministério Público do Estado, para mandato contado a partir de 03/11/2016 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 121882

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ALAN PÉRICLES AMARAL /Cargo: COLABORADOR EVENTUAL /Nº DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Castanhal/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Santo Antônio do Tauá/PA e Vigia/PA/PERIODO: 21 a 25/11/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar apoio aos trabalhos de campo da DIGEM, referente a atividade Ordenamento da Mineração Social do Estado do Pará, consistindo em lavamentos florísticos e faunístico; verificação de possíveis degradações ambientais relacionadas a atividades minerária de pequeno porte.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 121992

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/ Matrícula: 5905384/2, /Nº DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Castanhal/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Santo Antônio do Tauá/PA e Vigia/PA/PERIODO: 21 a 25/11/2016/ OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor José Maria do Nascimento Pastana e o Eventual Colaborador Alan Péricles Amaral.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 121995

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 247/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA /Cargo: Coordenador /Matrícula: 5897089/2 /Nº DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Castanhal/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Santo Antônio do Tauá/PA e Vigia/PA/PERIODO: 21 a 25/11/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar estudos técnicos sobre o meio físico (geologia, geomorfologia, hidrografia e clima) e cadastro socioeconômico em áreas de extração de minerais sociais, como parte da atividade: Ordenamento da Mineração Social no Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 121974

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES /Cargo: Motorista /Matrícula 55586542/2 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Benevides/PA/PERIODO: 25/11/2016 / OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Eduardo Araújo de Souza Leão.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 122090

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO Deliberativo do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – Crédito do Produtor – CDCP/PA
RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 17 de novembro de 2016 – CDCP/PA
Aprova a alteração de membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor e seu respectivo Regimento Interno
O Presidente do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR, no uso de suas atribuições, com base no que estabelece os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.383 de 06 de setembro de 2016, e arts. 4º e 18º do Decreto nº 1.636 de 11 de novembro de 2016, e,
CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Nº 8.383, de 5 de setembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar como membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor:
Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:

- Adnan Demachki – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME (Presidente);
- Hildegardo de Figueiredo Nunes – Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;
- Augusto Sérgio Amorim da Costa – Presidente do Banco do Estado do Pará S.A.

Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

- Eduardo Araújo de Souza Leão e Raimundo Sérgio de Menezes Santos – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;
- Eliana França dos Santos Zacca e Luiz Pinto de Oliveira – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;
- Jorge Wilson Campos e Silva Antunes e Alexandre Dias Fontenele – BANPARÁ.

Representantes Titulares da VALE:

- José Fernando de Mendonça Gomes Júnior – VALE
- Nelcindo Donizete Gonzalez – VALE
- Márcio Augusto Maia Medeiros – VALE

Representantes Suplentes da VALE:

- Adler Gerciley Almeida da Silveira – VALE
- Heitor dos Santos Passos – VALE
- José Anchieta Salgado Pinto – VALE

Art. 2º. Aprovar como membros titulares e suplentes do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor:

Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:

- Raimundo Sérgio de Menezes Santos – SEDEME (Coordenador);
- Sálvio Carlos Freire da Silva – SEDAP;
- Kizzy Janaina Hernández Lourenço – BANPARÁ.

Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

- Alex Gomes Moreira e Michelle Abrahão Abdon – SEDEME;
- Antônio Alberto Soares Ribeiro e Geraldo dos Santos Tavares – SEDAP;
- Luiz Fernando Flexa Batista Junior e Roberto Felipe Tobias Ribeiro – BANPARÁ.

Representantes Titulares da VALE:

- Adler Gerciley Almeida da Silveira – VALE
- Heitor dos Santos Passos – VALE
- José Anchieta Salgado Pinto – VALE

Representantes Suplentes da VALE:

- Aquiles da Silva Alcântara – VALE
- Luana Costa Faria – VALE
- Ediene Almeida – VALE

Art. 3º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Deliberativo e do Comitê Técnico Executivo do CRÉDITO DO PRODUTOR.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta resolução revoga as disposições em contrário, e expressamente a resolução nº 001/2014, de 30/12/2013.

ADNAN DEMACHKI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Presidente do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR

ANEXO

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO DELIBERATIVO DO CRÉDITO DO PRODUTOR – CDCP E COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO DO CRÉDITO DO PRODUTOR - CTECP

Art. 1º O Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR – CDCP e o Comitê Técnico Executivo do CRÉDITO DO PRODUTOR – CTECP foram criados através dos Arts. 7º e 8º da Lei nº 6.345 de 28 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.383 de 05 de setembro de 2016, respectivamente, sendo que o primeiro, possui as responsabilidades decisórias sobre as políticas de atuação e de aplicação dos recursos do CRÉDITO DO PRODUTOR, e, o segundo, de assessoramento do CDCP.
Art. 2º A Presidência do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR – CDCP é exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME ao qual compete:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado e representar o colegiado;
II - designar conselheiro para relatar as matérias em tramitação;

III - convocar técnicos para assessoramento do CDCP quando necessário;

IV - homologar as resoluções do CDCP;

V - exercer todas as funções atribuídas em leis e decretos que disponham sobre o CDCP;

VI - resolver, “ad referendum”, matéria urgente da competência do CDCP, submetendo-a a este na primeira reunião ordinária.

Art. 3º A Coordenação do Comitê Técnico Executivo do CRÉDITO DO PRODUTOR – CTECP é exercida pelo técnico indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, e, possui as seguintes atribuições:

I - providenciar a organização da pauta de todas as reuniões;

II - firmar as atas das reuniões e resoluções;

III - providenciar o apoio administrativo, técnico e financeiro necessário ao funcionamento e atuação do CDCP, por meio dos recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

IV - acompanhar os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho;

V - convocar, por solicitação do Presidente, as reuniões ordinárias e extraordinárias; e,

VI - constituir e organizar o funcionamento de grupos de trabalho e convocar as respectivas reuniões.

Art. 4º O Conselho Deliberativo e o Comitê Técnico Executivo do CRÉDITO DO PRODUTOR terão suas sedes nas dependências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

Art. 5º Os representantes do CDCP e do CTECP se reunirão ordinariamente, uma vez a cada seis meses e extraordinariamente quando se fizer necessário, por convocação do seu Presidente.

- 1º As reuniões ordinárias, ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes.
- 2º O CDCP e o CTECP instalar-se-ão com a presença de no mínimo quatro membros.
- 3º As deliberações serão tomadas por votação em aberto, pela maioria simples de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, cabendo um voto a cada membro representante ou suplente devidamente credenciado.
- 4º No caso de empate, o Presidente do CDCP e o Coordenador do CTECP, além de votar como membros do Conselho e do Comitê, respectivamente, disporão também do voto de qualidade.
- 5º Quando as deliberações forem normativas deverão ser apresentadas sob a forma de resoluções e encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo para homologação.
- 6º As deliberações meramente administrativas entrarão em vigor imediatamente após a aprovação da ata da reunião em que tiverem ocorrido.
- 7º Cada membro poderá indicar até dois suplentes para representação junto ao CDCP e CTECP no caso de impossibilidade do membro titular comparecer à reunião.

Art. 6º A participação em reuniões, bem como em qualquer atividade desenvolvida no âmbito do CDCP e do CTECP, não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 7º O presente regimento poderá ser alterado por proposta do Coordenador do CTECP ou do Presidente do CDCP ou por iniciativa de no mínimo um terço dos seus membros, necessitando para ser aprovado dos votos de dois terços dos membros do CDCP e do CTECP.

Art. 8º Este regimento, aprovado pela Resolução Nº 001/2016 do CDCP e homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Belém, 17 de novembro de 2016.

ADNAN DEMACHKI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Presidente do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR

Protocolo: 122040

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 02/12/2016 às 09 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 01/2016, sob o Critério de Menor Preço Global, com vistas à prestação de Serviços técnicos especializados na emissão de laudos de avaliação de imóveis, observando as condições e especificações constantes no item 3 do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital. . O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos na Trav. Doutor Moraes, Nº 70, Bairro: Nazaré, Cep: 66.035-080, Belém – Pará – Brasil, CPL ou pelo e-mail: goreth.duarte@codec.pa.gov.br.

Maria Goreth S Duarte
Presidente da CPL

Protocolo: 121716

DIÁRIA

PORTARIA Nº 185/2016 – RH/DAF

Processo 2016/471460. Nome: Luciano da S. Fontes, mat. 57215598/2, Assessor Jurídico. Objetivo: Participar da Reunião para tratativas relacionadas ao DI-Santarém. Destino: Santarém. Período: 21/11/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de Despesas: Olavo Bastos.

Protocolo: 121704

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2015/524195. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na emissão de laudos de avaliação de imóveis nas áreas destinadas ao Distrito Industrial de Barcarena no interior do Estado, em regime de empreitada por preço unitário. Belém/ Pa. MARIA GORETH SILVA DUATE Pregoeira

Protocolo: 121669

INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2016 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
Dispõe sobre designação de servidor

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa e Financeira Emyle Machado Carriço Correa, matrícula nº 0364, para responder pela Presidência durante a ausência do titular no dia 23/11/2016, cumulativamente com a Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de novembro de 2016

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 122022

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL Nº 014/2015
CONTRATO Nº: 11/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de grades em metalom.

Data de Assinatura: 9 de Novembro de 2016

Valor Global: R\$ 35.771.50 Vigência: 9/11/2016 a 8/11/2017

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 33903916/Fonte de Recurso 0260

Contratado: LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço: Tv. Rui Barbosa, 1569B Nazaré - Belém - Pará

Fiscal do Contrato: Alexandre Jaime Batista

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 121955

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 790/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994 e ainda o Laudo Médico nº. 6621, de 10/11/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO OLVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO; matrícula nº. 57176412/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto; 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/09/2016 a 06/10/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 121727

PORTARIA Nº. 792/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994 e ainda o Laudo Médico nº. 7321, de 16/11/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA CLAUDIA MIRANDA DE FREITAS; matrícula nº. 55589948/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional; 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/10/2016 a 09/12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 121913

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 797/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 01/2016/SEC. ADJ, de 21/11/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, a partir de 21/11/2016; o servidor NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH, matrícula nº. 5925558/2, para responder pelo Cargo de Diretor Administrativo, até ulterior deliberação, com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 122110

PORTARIA Nº. 795/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 010/2016/PROT/DIRAD, de 21/11/2016.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº. 57196329/1, para responder pelo Cargo de Secretário de Diretoria, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora DEUZIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5922856/1, estar usufruindo do gozo de férias.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 07/11/2016;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 122027

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2ºTAC Nº 055/2015 – CP 02/2015

Partes:
Secretaria De Estado De Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Stylus Construção Civil E Serviços Ltda. – CNPJ 07.342.268/0001-50
Objeto: Construção do prédio para acervo histórico da guarnição de aeronáutica de Belém na base..
Justificativa: Prorrogação De Prazo, Cfe. Art. 57, §1º, IV e VI da Lei Nº 8.666/93.
Vigência: 20/11/2016 a 18/07/2017
Data Da Assinatura: 18/11/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121937

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 04/2014 - CP 018/2013 - Reforma e Adequação do Antigo Terminal Hidroviário para instalação do Centro de Inclusão d Reabilitação para Deficientes - CIIR, em Belém/PA.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 6,7400% e 14,4435%
Períodos de Execução: 28/12/2014 a 27/12/2015 e 18/12/2016 a 27/12/2016, respectivamente.
Dotação Orçamentária: 87101 08.242.1443.8390 449051 0107
Data de Assinatura: 17/11/2016
Contratada: Círculo Engenharia Ltda
Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121936

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 794/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: Processo nº 2016/468793, de 17/11/2016
Servidor: Geraldo Henrique Almeida de Figueiredo/Andreson Rannyery Lima de Souza
Matrícula: 54191151/8-57201117/1
Cargo/Função: TGOP – Arquiteto/Motorista
Objetivo: fazer levantamento nas obras de drenagem com pavimentação de 1.521,00 m de vias urbanas TST, com calçada com rampas de acessibilidade em concreto simples, meio fio e sarjeta em concreto pré-moldado
Período: 22/11 a 25/11/2016
Diárias: 3,5
Destino(s): Ulianópolis/PA
Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Protocolo: 122044

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 796/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, **CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,**
R E S O L V E:
CONCEDER, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 57211514/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 122045

PORTARIA Nº. 793/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, **CONSIDERANDO** o Memorando nº. 07/2016/NUCOI;
R E S O L V E:
CONCEDER, no período de 21/11/2016 a 03/12/2016, 13 (treze) dias de saldo de férias, à servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº. 55588278/4, ocupante do Cargo de Coordenador, interrompidas através da Portaria nº. 264/2016, 05/05/2016, publicada no DOE nº. 33.122, de 06/05/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121986

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas no uso de suas atribuições legais, nos termos do § único do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 231, II, do CPC, NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.303.995/0001-83, com sede na Travessa Wandenkolk, 1243, edifício Wandenkolk, 1202, bairro de Nazaré, CEP 66.055-030, nesta capital, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação do presente edital, o qual será sucessivamente publicado uma vez no DOE, duas vezes em jornal de grande circulação do Estado, com intervalo de prazo de 5 dias entre cada uma das publicações, para apresentar defesa em razão da Inexecução dos Serviços do Contrato Administrativo nº 025/2012, referente à Implantação do Sistema de Abastecimento de água, no Município de São Caetano de Odivelas, neste Estado, sob pena de lhe serem aplicadas às penas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 21 de novembro de 2016.
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121964

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 747/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Instrução Normativa nº 03/2016, de 28/09/2016, publicada no DOE nº 33.222 de 29/09/2016, referente à utilização de veículos oficiais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 121855

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 010/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após prazo recursal de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 010/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região METROPOLITANA, total de 40 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
Foram Habilitadas as empresas:
RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.014.625/0001-51;
CONSTRUTORA AGRA LTDA, CNPJ: 03.194.910/0001-40;
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.946.352/0001-00;
CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40;
Permaneceram Inabilitadas as empresas:
EDECONVIAS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.039.190/0001-30;
CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.124.573/0001-88.
A comissão informa que data da abertura das propostas financeiras será dia 23/11/2016 às 09h00min.
Belém/PA, 21 de Novembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 122002

AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recursos referentes à habilitação da CP nº 011/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da conclusão da obra do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no município de Belém/PA, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-los, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.
Belém, 21 de Novembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 121993

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 14-2016 - COSANPA.

Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE, de 2 (dois) servidores para a CESSIONÁRIA, para prestar serviços na função de Agente de Operação.
Prazo de Vigência: Prazo de Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21/11/2016.
Valor Global Estimado: R\$ 124.214,32 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura: 18/11/2016.
Cedente: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 122024

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data de Assinatura: 21/11/2016
Vigência :25/08/2016 a 22/04/2017
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Inserção de fonte “0101 – Recursos do Tesouro”
Contrato: 009
Exercício: 2016
Contratado: Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 94, UNA, CEP 66.652-000, Belém/PA
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 122016

SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
EDUCAÇÃO TÉCNICA E
TECNOLOGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 311/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Mauro Augusto de Moraes Galvão / Cargo: Engenheiro Telecomunicações / CPF: 766126432-34 / Nº de Diária: 2,5 / Origem: Belém/ Destino: Cametá/Limoeiro / Período: 28 a 30/11/2016 / Objetivo: Ativação de clientes na rede óptica do município de dados. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 122032

Portaria: 310/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 1,0 / Origem: Belém / Destino: Marabá/Xinguara/Sapucaia / Período: 18 à 19/11/2016 / Descrição: Complementação de diária para verificar problemas que estão ocorrendo com a gerência dos rádios instalados, e vistoria das instalações e coleta de registro fotográfico das ares externas e internas, Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 121670

SECRETARIA DE ESTADO DE
ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 251/2016-SEEL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/450958;

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores TANIA SUELI DO ROSARIO CORREA, matrícula 5434211, ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula 5892432 para realizarem diagnóstico na área de Esporte e Lazer e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212 para conduzir as servidoras para realizar diagnóstico, nos municípios de Paragominas/PA e Dom Eliseu/PA, no período de 07/11/2016 a 13/11/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE NOVEMBRO DE 2016. RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 121939

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 251/2016-SEEL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/450958;

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores TANIA SUELI DO ROSARIO CORREA, matrícula 5434211, ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula 5892432 para realizarem diagnóstico na área de Esporte e Lazer e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212 para conduzir as servidoras para realizar diagnóstico, nos municípios de Paragominas/PA e Dom Eliseu/PA, no período de 07/11/2016 a 13/11/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE NOVEMBRO DE 2016. RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 121938

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO OCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº247/2016-SEEL, 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, e ainda o processo 2016/449096

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor ANGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO, matrícula nº57213896/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de dezembro de 2016, conforme os termos do parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual nº648/2013. RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 121912

SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 398/2016/GERH/SETUR

Proc: 2016/434627 Concede 4,5 diárias ao servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, mat:54188981, Coordenador de Estudos e Pesquisas .OBJ:Realização do Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Paragominas-Pa PERÍODO:21 a 25/11/2016, ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 121835

PORTARIA Nº 402/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/462024 Concede 1,5 diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA mat:3196950 CPF:104.420.732-91, Agente Administrativo OBJ:Acompanhar e supervisionar os Cursos de Gestão de Pequenos Negócios no município de Salinópolis na parceria com o SENAC, conforme TCT nº 015/2016. DESTINO: Salinópolis – Pa PERÍODO: 28 a 29/11/2016. ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 121851

PORTARIA Nº 401/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/463135 Concede 3,5 diárias ao servidor ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO mat: 2013320, Diretor de Produtos Turísticos. OBJ:Organização e realização da Oficina de Planejamento da Rota Turística do Queijo do Marajó e visitas técnicas. DESTINO: Salvaterra-PA PERÍODO:23 a 26/11/2016, ordenador de depesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 121853

PORTARIA Nº 400/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/460025 Concede 3,5 diárias à servidora TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES mat:2014890, Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ.:Organização e realização da Oficina de Planejamento da Rota Turística do Queijo do Marajó e visitas técnicas. DESTINO: Salvaterra-PA PERÍODO:23 a 26/11/2016, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 121860

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA
NÚMERO: 05/2016**

Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE LEITOR DE PONTO BIOMÉTRICO para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o quarto trimestre 2016, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacaodp@hotmail.com ou clcc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 22/11/2016.

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
Data da Abertura: 29/11/2016

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Belém).
Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata

Orçamento:
Unidade Orçamentária: 30101.
Programa de Trabalho: 0312614458443.
Fonte de Recursos: 0101.
Elemento de Despesa: 449052.
Plano Interno: (PI) 2120008443E.

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral

Protocolo: 121672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 14 de novembro de 2016, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2016/323273, Pregão nº 16/2016 - SRP, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo split, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedoras do certame as empresas:

- FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ: 17.613.341/0001-35), venceu o item 01, pelo valor global de R\$ 16.935,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais).
- NOVA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 21.446.397/0001-10), venceu os itens 02 e 04, pelo valor global de R\$ 30.437,50 (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
- ITACA EIRELI – ME (CNPJ: 24.845.547/0001-65), venceu o item 03, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- R. B. LAMEIRA – ME (CNPJ: 15.800.818/0001-66), venceu os itens 05 e 06, pelo valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Belém/PA, 17 de novembro de 2016.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 121803

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/TJPA/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra adequação de imóvel para funcionamento de Juizados Especiais do TJPA, situados na Av. Pedro Miranda, 1593, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e seus anexos.

Abertura: 07/12/2016, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 21/11/2016. CPL do TJPA.

Protocolo: 122046

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – MUDANÇA SOMENTE DA DATA DA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 21 de novembro de 2016.

Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 121924

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2016

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 056/TJPA/2016 (Objeto: Registro de preços para aquisição de 40 (quarenta) unidades, tipo motocicleta de uso misto "on/off-road., conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 18/11/2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 122108

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/ TJPA/2016

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, em relação ao Pregão Eletrônico de n.º 045/TJPA-2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para as Subestações e Grupos geradores instalados nas dependências do TJPA, com manutenção no Sistema de aterramento e no Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), pelo valor global de R\$-143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais) em favor da empresa PRESCOM - Comércio e Serviços de Const. Civil Ltda. - EPP. Nesse sentido, HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 21 de novembro de 2016. ANIBAL CORREA PINHEIRO. SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO TJPA.

Protocolo: 122014

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1164/2016 – TCM, DE 06/10/2016

RESOLVE:

1. Designar os servidores IRANILDO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 500000789, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM.ACE., LUIZ FERNANDO SILVA LIMA, matrícula nº 500000746, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM-ACE. e CRISTIANE HELENA DA CONCEICAO E SILVA, matrícula nº 500000663, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM-ACE., para participarem da 2ª Reunião de 2016 do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrações Fiscais (GTREL) e do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Cabíveis (GTCON), realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que ocorrerá em Brasília, no período de 09 a 11 de novembro de 2016;

2. Conceder aos servidores 02 e 1/2 (duas e meia) diárias;

3. Ao final da referida Reunião os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA Nº 1186/2016 – TCM, DE 21/10/2016

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, para realizar Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a fim de conhecer o Programa de Visitas às Unidades Escolares naquele município, no período de 25 a 28 de outubro de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 1187/2016 – TCM, DE 21/10/2016

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, matrícula nº 500000310, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCMACE. e HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, matrícula nº 500000267, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM.ACE, para realizarem Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a fim de conhecerem o Programa de Visitas às Unidades Escolares naquele município, no período de 25 a 28 de outubro de 2016, concedendo-lhes 03 e 1/2 (três e meia) diárias;

2. Ao final da referida Visita Técnica, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo: 121963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 495 A 503/2016/TCM-PA

Publicações: 22/11, 28/11 e 01/12/2016

Edital de Notificação no 495/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo no 201515680-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Nilton Cezar Alves de Souza.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Nilton Cezar Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, encaminhe a este Tribunal a folha de Pagamento alusiva ao Poder Legislativo, referente ao exercício de 2015. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 496/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201317634-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ivo Cardoso.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivo Cardoso, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº NR 101/2016 da DCAP/TCM, referente a pensão por morte concedida à Senhora Valderene Carvalho Gama e Tatiana Gama Almeida, esposa e filha do servidor Jesiel Luiz Rodrigues de Almeida.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação no 497/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201413866-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Heberti Donizete Celmente.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Heberti Donizete Celmente, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2014, referente à portaria de aposentadoria nº 30/2014, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada no Parecer NR 186/2016-DCAP/TCM, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

O não atendimento a esta Notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 498/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201607718-00/201607719-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal de Bannach, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente neste TCM-PA, manifestação sobre as pendências constatadas nas Leis Municipais nºs. 223 e 224, ambas de 16/06/2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários daquele município para vigorar no mandato de 2017-2020, minudenciadas na Informação nº 095/2016/7ª Controladoria/TCM, constante nos autos dos processos nº 201607718-00/201607719-00.

Outrossim, alerta-se que as despesas realizadas com o pagamento de subsídios de agentes políticos municipais, que não atenderem aos comandos normativos referenciados e ao que prevê a IN/TCM-PA 04/2015, serão passíveis de glosa, com repercussão na prestação de contas do exercício, sob responsabilidade do ordenador vinculado, conforme preconiza o art. 16 da Instrução Normativa supracitada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 499/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201612258-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Iave Furtado de Araújo.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica,

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Iave Furtado de Araújo, Prefeito de Redenção do Pará, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre os procedimentos licitatórios abaixo discriminados, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Pregão Presencial 46/2016 – cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para veículos e máquinas pesadas em geral. Publicado na Imprensa Oficial do Estado e da União no dia 09/08/2016;

2 – Inexigibilidade de licitação 10/2016, cujo objeto é a prestação de serviço médico hospitalar, na área de Atenção Básica de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 24/08/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 500/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201612257-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior, Prefeito de Pau D'arco, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre o procedimento licitatório abaixo discriminado, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Inexigibilidade de licitação 02/2016, cujo objeto é a Contratação de consultoria externa, para desenvolvimento de Projetos e acompanhamento de obras do município. Publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 06/09/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 501/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201612256-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adelar Pelegrini.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adelar Pelegrini, Prefeito de Tucumã, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre os procedimentos licitatórios abaixo discriminados, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00 h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Pregão Presencial 83/2016, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes de Odontologia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016;

2 – Pregão Presencial 84/2016, cujo objeto é aquisição de móveis e eletrodomésticos, equipamentos e materiais permanentes de Informática e |Fisioterapia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016;

3 – Pregão Presencial 85/2016, cujo objeto é aquisição de equipamentos para implantação de Espaço Público de Inclusão Digital no município. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária

a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 502/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201611526-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito de Salvaterra, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº LP/NOM 529/2016 da DCAP/TCM, referente ao Concurso Público 01/2015 – Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA
Edital de Notificação no 503/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201318829-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Renilce Siva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Renilce Siva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Afuá - IMPAS, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº NR - 268/2016 da DCAP/TCM, referente a pensão por morte concedida à Senhora Vanessa Araújo Ferreira e Felipe da Silva Araújo, filhos da servidora falecida Shirlene da Silva Araújo.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA
Protocolo: 121871

EDITAL Nº 583/16

(Processo nº 802252010-00)

(Acórdão nº 29.001, de 12.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.168, de 13.07.16)

De Notificação, do senhor José Maria Gonçalves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Maria Gonçalves dos Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista, no período de 20/04 a 31/12 prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 584/16

(Processo nº 201405335-00)

(Resolução nº 11.690, de 04.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Maurino Magalhães de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Maurino Magalhães de Lima; Prefeito Municipal de Marabá; Tomada de Contas, 3º Quadrimestre

de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 27.400.035,64 (vinte e sete milhões, quatrocentos mil, trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.149.180,60 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; 2 – Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, recolhimento no valor de R\$ 240.855,04 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); e 3 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 585/16

(Processo nº 1130052013-00)

(Acórdão nº 28.817, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Maria de Jesus da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria de Jesus da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no período de 06/08 a 31/12, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 586/16

(Processo nº 1073152014-00)

(Acórdão nº 28.450, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Lindine Brasil Coelho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lindine Brasil Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, prestação de contas, exercício financeiro de 2014, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 587/16

(Processo nº 183282012-00)

(Acórdão nº 28.451, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor José Antônio Azevedo Leão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Antônio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breves, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 588/16
(Processo nº 1073292012-00)
(Acórdão nº 28.765, de 17.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

De Notificação, do senhor Elias Santos Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Elias Santos Oliveira, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 589/16
(Processo nº 893972013-00)
(Acórdão nº 28.948, de 26.04.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

De Notificação, da senhora Viviane Buss Meirelles.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Viviane Buss Meirelles; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.849,74 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 849,74 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 590/16
(Processo nº 462202009-00)
(Acórdão nº 28.813, de 29.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora Gilcélia Maria Cunha Melo Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Gilcélia Maria Cunha Melo Costa; responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 591/16
(Processo nº 143032009-00)
(Acórdão nº 28.750, de 15.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor José Henrique da Silva Andrade.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Henrique da Silva Andrade, responsável pela Agência Distrital de Outeiro, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/05 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher

a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de setembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 592/16
(Processo nº 750042012-00)
(Acórdão nº 27.897, de 15.10.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor Isaac José de Araújo Carmo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Isaac José de Araújo Carmo, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 592/16
(Processo nº 110001201-00)
(Resolução nº 11.767, de 19.02.15, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 32.846, de 13.03.15)

De Notificação, do senhor Antônio Lorenzoni.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Lorenzoni, Prefeito Municipal de Brasil Novo, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 53.437,22 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 593/16
(Processo nº 1260022004-00)
(Acórdão nº 27.561, de 08.09.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor Januário Miranda Lobato.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Januário Miranda Lobato, presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 14.284,95 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.284,95 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 594/16
(Processo nº 740022007-00)
(Acórdão nº 28.486, de 28.01.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

De Notificação, do senhor Severiano Batista das Chagas Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Severiano Batista das Chagas Filho, presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 595/16
(Processo nº 1020022007-00)
(Acórdão nº 26.637, de 23.04.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor Sabino Fernandes Vieira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Sabino Fernandes Vieira; presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 22.092,19 (vinte e dois mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.452,19 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.640,00(oito mil, seiscentos e quarenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 596/16
(Processo nº 980022007-00)
(Acórdão nº 28.231, de 10.12.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.077, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Agnaldo Ávila de Brito.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Agnaldo Ávila de Brito, presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.093.163,11 (um milhão, noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.040.415,69 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 52.747,52 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 597/16
(Processo nº 0980022000-00)
(Acórdão nº 28.770, de 17.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor Waldemir de Matos Fernandes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial

do Estado, ao senhor Waldemir de Matos Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 598/16

(Processo nº 760022008-00)

(Acórdão nº 28.812, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Edson Pereira de Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Edson Pereira de Moura, presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.247.969,11 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.233.969,11 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

Protocolo: 119746

OUTRAS MATÉRIAS

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
DECISÃO MONOCRÁTICA EM MEDIDA CAUTELAR EM
PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO**

**(ART. 144, III, §1º E §2º, C/C ART. 145, II E III,
PARÁGRAFO ÚNICO, DO RITCM-PA)**

PROCESSO Nº 201612002-00

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

MUNICÍPIO: ELDORADO DOS CARAJÁS

REPRESENTANTE: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADA: GARDÊNIA COELHO – OAB/PA 18.193

REPRESENTADO: DIVINO ALVES CAMPOS

EXERCÍCIO: 2016

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito eleito para o Município de Eldorado dos Carajás, gestão 2017/2020, representado por advogada habilitada (fls. 04), apresenta REPRESENTAÇÃO em desfavor do atual Prefeito, DIVINO ALVES CAMPOS, diante da omissão do dever de nomear Comissão Administrativa de Transição de Governo, nos termos determinados no Art. 5º, da Instrução Normativa nº 01/2016/ TCM-PA, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para transição de governo. O Prefeito eleito demonstra a indicação tempestiva da sua equipe (fls. 05), que deverá compor a referida Comissão Administrativa de Transição de Mandato, sem que o atual Prefeito tenha formalizado a nomeação, na forma regulamentada.

Os autos vieram para Juízo de Admissibilidade, nos termos Art. 292, §2º, RITCM-PA, ocasião em que, verificados os requisitos, manifestei-me pelo conhecimento da presente Representação (fls. 14), determinando o chamamento do Representado para apresentação de justificativas ou do ato de nomeação reclamado, autorizando a utilização de todos os meios legais, para fins de dar celeridade a instrução, sob pena de sua ineficácia.

Neste sentido, o meu Gabinete científico o Representado, via telefone, para informar os autos, do que resultou o envio, por e-mail institucional, dos Decretos nº 14 e 15/2016-GP de Eldorado dos Carajás, de 16.11.2016. O primeiro dispoendo sobre normas para transição do governo, e o segundo nomeando os membros da Comissão de Transição, somente a

partir de 14 de dezembro de 2016 (fls.17/20).

Este Tribunal de Contas, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, aprovou a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, que disciplina as orientações, prazos e regramentos técnicos acerca de procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de Poderes Municipais, por ocasião da transição de mandato e dá outras providências.

O início do período da transição para o Poder Executivo foi determinado, nos termo do Art. 2º, da referida Instrução Normativa, para ocorrer entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e o 5º dia útil subsequente, após a posse do Prefeito.

Com isso, iniciado o período de transição do mandato, conforme indicado no Art. 2º, do referido Regimento, o Prefeito atual deverá constituir e nomear formalmente a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral (Inciso I, Art. 2º), que ocorreu em 02.10.2016.

Em pesquisa ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, verifica-se que o resultado das eleições municipais em Eldorado dos Carajás, publicado no dia 02.10.2016, as 19:27 h, apontou como Prefeito eleito para o mandato de 2017/2020, o Sr. CÉLIO RODRIGUES DA SILVA (Célio Boiadeiro).

A partir, portanto, do dia 03.10.2016, contados 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Transição constituída deveria iniciar, de imediato, os trabalhos de transição de mandato (§5º, Art. 5º, da IN), ou seja, no máximo, até 16.11.2016.

Assim, a designação da referida Comissão, pelo Decreto 015/2016-GP, da PM de Eldorado dos Carajás, para iniciar a transição, somente, em 14.12.2016, contraria a determinação regulamentar deste Tribunal.

O descumprimento injustificado dos termos na referida Instrução Normativa sujeita a responsabilização do sucedido ou sucessor que tenha dado causa (Art. 1º), em especial, quanto a não instalação da Comissão de Transição, cuja omissão poderá ser objeto de adoção de medidas corretivas e sancionatórias cabíveis, previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno, conforme determinado no Art. 12, da Instrução Normativa. Dentre essas medidas, está prevista a expedição de medidas cautelares, fundadas na competência constitucionalmente estabelecida que legitima os tribunais de contas a determinar que os órgãos ou entidades da Administração fiscalizada adotem as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, a saber:

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

...

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;”

Desta forma, para implementação de mecanismos mais eficientes de atuação, a Lei Orgânica n.º 084/2012 e o RITCM-PA vigentes, assim dispõem sobre a aplicação de medidas cautelares no âmbito deste Tribunal de Contas:

LEI ORGÂNICA TCM-PA (LC n.º 084/2012):

TÍTULO I DA COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, órgão de controle externo da gestão de recursos públicos municipais, compete, nos termos da Constituição do Estado e na forma desta Lei Complementar:

XX – Expedir medidas cautelares necessárias ao resguardo do patrimônio público, do ordenamento jurídico e ao efetivo exercício do controle externo, objetivando a efetividade das decisões do Tribunal.

TÍTULO V DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 73. No início ou no curso de qualquer apuração, havendo fundado receio de grave lesão ao Erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Tribunal poderá, de ofício ou mediante provocação, determinar medidas cautelares.

(...)

Art. 74. São medidas cautelares, ALÉM DE OUTRAS DE CARÁTER URGENTE, as seguintes:

(...).

RITCM-PA

TÍTULO V

Das Medidas Cautelares

Art. 144. No curso de qualquer apuração, o Tribunal Pleno ou o Relator, havendo fundado receio de grave lesão ao Erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, determinar medidas cautelares, previstas na Lei Orgânica e neste Regimento Interno, além de outras de caráter urgente, sempre que existirem provas suficientes de

que, prosseguindo no exercício de suas funções, o responsável possa:

I – (...);

II - causar danos ao Erário ou agravar a lesão;

III - inviabilizar ou tornar difícil ou impossível a reparação do dano.

.(...).

Art. 145. São medidas cautelares, ALÉM DE OUTRAS DE CARÁTER URGENTE, as seguintes:

(...).

Art. 146. Determinada a medida cautelar em Plenário, o Presidente do Tribunal comunicará a decisão aos Poderes Públicos correspondentes e oficiará ao Ministério Público Estadual para a efetivação das medidas, inclusive quanto ao arresto dos bens dos responsáveis em débito com o Tribunal, devendo ser ouvido quanto à liberação dos bens arrestados e sua respectiva restituição.

(...);” Tais medidas devem, sobretudo, visar a satisfação do interesse público, no sentido de resguardar, no caso concreto, a ocorrência de dano de difícil reparação. Neste sentido, verifica-se, em primeira análise, que a presente Representação reveste-se de fundamentação fática e legal, visto que os fatos objeto da presente Representação, quanto ao descumprimento da Instrução Normativa nº 001/2016-TCM-PA, foram confirmados, pelo atual Prefeito, por meio do Decreto nº 15-GP, da Prefeitura de Eldorado dos Carajás, que determina o início das atividades da Comissão de Transição, somente, a partir de 14.12.2016. Com isso, considero suficientemente demonstrada a ocorrência de dano irreversível ao processo de transição de governo no município, com grave lesão à próxima gestão, e de risco de ineficácia da decisão de mérito, cuja demora do processo até deliberação Plenária final causaria, a exigir a adoção de medida acautelatória sob a forma de decisão monocrática deste Relator, a teor do permissivo contido no §1º, do Art. 144, do RITCM-PA, até a homologação pelo Coleando Plenário, com o escopo de afastar prejuízo ao município. Ante o exposto, DECIDO MONOCRATICAMENTE, pela aplicação de medida cautelar, com amparo no ART. 144, III, §1º E §2º, c/c ART. 145, II E III, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RITCM-PA, nos seguintes termos:

1. Determino a aplicação de medida cautelar - de obrigação de fazer, nos termos do Art. 145, do RITCM-PA, devendo o Prefeito do Município de Eldorado dos Carajás, DIVINO ALVES CAMPOS, ou quem estiver respondendo pela Prefeitura:

a) Dar início, imediato, aos trabalhos de transição de mandato, conforme determina o §5º, do Art. 5º, da Instrução Normativa 001/2016-TCM-PA, eis que já foi extrapolada a data máxima de início, desde 16.11.2016;

b) Disponibilizar, de imediato, aos representantes do Prefeito eleito, constituintes da Comissão de Transição nomeada por meio do Decreto nº 15/2016-GP de Eldorado dos Carajás, a apresentação dos documentos enumerados no Art. 6º, da Instrução Normativa 001/2016-TCM-PA.

O descumprimento das medidas cautelares importará na aplicação de multa diária, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Art. 283, RITCM-PA, convertidas ao FUNREAP, a partir de 16.11.2016, data de início do descumprimento da Instrução Normativa nº 001/2016-TCM-PA, ocasião em que a comissão designada deveria ter iniciado os trabalhos. A multa somente será suspensa com o início do cumprimento das medidas cautelares aplicadas, comprovado por termo de abertura dos trabalhos de transição, assinado por todos os membros da referida comissão, ou até o término do mandato do atual Prefeito.

Determino a remessa da presente Medida Cautelar à Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, representada pelo atual Prefeito, Sr. Divino Alves Campos, bem como ao Ministério Público do Estado, para conhecimento.

Esta é a decisão que submeto ao conhecimento do Egrégio Plenário.

Belém, 21 de novembro de 2016

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

Conselheiro Relator

**DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO
(ART. 292, §2º, RITCM-PA)**

PROCESSO Nº 201612002-00

NATUREZA DO PROCESSO: REPRESENTAÇÃO

MUNICÍPIO: ELDORADO DOS CARAJÁS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2016

REPRESENTANTE: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADA: GARDÊNIA COELHO – OAB/PA 18.193

REPRESENTADO: DIVINO ALVES CAMPOS

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito eleito do Município de Eldorado dos Carajás para gestão 2017/2020, representado por advogada habilitada (fls. 04), apresenta REPRESENTAÇÃO em desfavor do atual Prefeito Municipal, Sr. DIVINO ALVES

CAMPOS, diante da omissão do dever de nomear a Comissão Administrativa de Transição de Governo, nos termos determinados no Art. 5º, da Instrução Normativa nº 01/2016/TCM-PA, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para transição de governo. O Representante demonstra a indicação tempestiva da sua equipe (fls. 05), que deverá compor a referida Comissão Administrativa de Transição de Mandato, sem que o atual Prefeito tenha formalizado a nomeação, na forma regulamentada. Os autos vieram para Juízo de Admissibilidade, nos termos Art. 292, §2º, RITCM-PA, em razão do que, tomando por base os fatos relatados e os documentos apresentados, manifesto-me PELO CONHECIMENTO da presente Representação, e determino o chamamento do Representado para apresentação de justificativas ou do ato de nomeação reclamado, podendo serem utilizados todos meios legais, para fins de dar celeridade a instrução, sob pena de sua ineficácia. Belém, 11 de novembro de 2016. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES CONSELHEIRO RELATOR

DECISÃO MONOCRÁTICA APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR (ART. 144, III, §1º E §2º, C/C ART. 145, II E III, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RITCM-PA – ATO N.º 16/2013) Processo nº 201612438-00

Classe: Denúncia em Processo Licitatório c/c Aplicação de Medida Cautelar
Referência: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Denunciante: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO M.E.
Denunciados: ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR (Vereador-Presidente)
LEONARDO PANIAGUA S. DA SILVA (Presidente da CPL)
Instrução: 3ª Controladoria
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
SIEG APOIO ADMINISTRATIVO M.E., pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, interpôs, através da Ouvidoria do TCM-PA, solicitação de informações e fotocópias de documentos, relacionados a processo licitatório instaurado pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, nos termos da Tomada de Preços n.º 4/2016, destinada a contratação de empresa para fornecimento de móveis, itens de informática e ar condicionado para equipar o Gabinete dos Vereadores da municipalidade. Esclarece a ora denunciante, que realizou várias tentativas de obtenção do correlato Edital, para o qual não logrou êxito, destacando-se, por oportuno, que teve conhecimento do referido certame, através de publicação realizada no Diário Oficial do Estado, conforme consta à fl. 06. A demanda foi encaminhada através da Ouvidoria deste TCM-PA e distribuída para apreciação da 3ª Controladoria, a qual elaborou a Informação n.º 531/2016 (fl. 05), onde destaca que, após consulta junto ao Mural das Licitações, não houve qualquer lançamento do certame (Tomada de Preços n.º 4/2016), até a data de 18.11.16, contrariando as Resoluções n.º 11.535/2014/TCM e 11.536/2014/TCM. Considerando os fatos acima expostos, determino, preliminarmente, o recebimento da Demanda n.º 16112016005/Ouvidoria/TCM (fls. 01/03), sob a forma de denúncia, pelo que, determino a retificação da tramitação, junto à Secretaria Geral. Outrossim, com o objetivo de assentar a necessidade de aplicação de medida cautelar, objetivando a suspensão do certame, cumpre-me destacar que o procedimento licitatório tem abertura prevista, nos termos do extrato do Edital, para o dia 21.11.16, às 10:00h, tal como consta à fl. 06, dos autos, para além de restar consignada a ilegalidade na disponibilização do Edital, que importa em restrição de competitividade e direcionamento, pelo que destaco:
1. Informou, a ora Denunciante, que tomou ciência da abertura do certame, através de publicação junto ao Diário Oficial, conforme cópia em anexo, realizada em 01.11.16, após a qual, passou adotar todas as medidas possíveis para obtenção do Edital;
2. Informa que em 10 e 11 de novembro, a denunciante buscou obter o Edital, através de e-mails encaminhados a CPL da Câmara Municipal (fls. 02/03), buscou contato telefônico diretamente na sede da Câmara Municipal, para além de ter realizado pesquisa junto à internet, onde tal instrumento deveria ser disponibilizado, conforme preconizados pela Lei de Acesso à Informação e normativas deste TCM-PA, medidas estas que igualmente restaram infrutíferas, dada a ausência de publicidade do Edital.
3. Ressalta, por fim, que a conduta daquela Prefeitura Municipal, afronta o princípio da ampla publicidade e, por

consequente as disposições contidas no §3º, do Art. 3º c/c o Art. 4º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, resvalando-se em ato claramente ilegal, dada a ausência de disponibilização do instrumento convocatório, o que permitiria a participação da denunciante, junto ao certame em andamento.
4. Por intermédio da 3ª Controladoria, verificou-se que não consta qualquer informação do certame junto ao Mural das Licitações, nos termos do extrato publicado junto ao DOE. Destaco, assim, que os fatos em questão foram tempestivamente comunicados ao TCM-PA, por intermédio da Ouvidoria, em 15.11.16, sendo encaminhada ao meu Gabinete, para conhecimento e providências, em 18.11.16, razão pela qual, considerando a data de abertura do certame, para hoje, 21.11.16, vislumbro a necessidade de proferir decisão monocrática, conforme previsão regimental, a qual será submetida ao Colegiado, para a competente homologação, na Sessão Ordinária de 22.11.16 (terça-feira). Neste sentido, considerando a presença dos requisitos legais do fumus boni iuris e do periculum in mora, verifico que o caso exigia sua apreciação, ainda que sob a forma de decisão monocrática desta Relatora, a teor do permissivo contido no §1º, do Art. 144, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), a qual terá pleno efeitos, até a regimentalmente prevista homologação pelo Colendo Plenário, com o escopo de afastar qualquer prejuízo ao erário municipal e a parte interessada ou, ainda, dificultar eventuais correções ou reparações, por força de possíveis contratações que venham a ser firmadas pela municipalidade. Tecidas tais breves considerações, passo a decidir. Consignada à possibilidade Regimental, tal como declinado, cabe-me observar que os fatos trazidos nos presentes autos se revestem de todas as formalidades necessárias ao seu recebimento, o qual se extrai da preliminar análise da documentação acostada aos autos, configurando-se, ainda, plenamente atendida as exigências para a concessão de cautelar que objetive a suspensão do certame e requisição de esclarecimentos da municipalidade, a teor do previsto nos Incisos II e III, do Art. 145, do RITCM-PA. Ressalto, ainda, que a possibilidade, em tese, de lesão aos cofres públicos municipais emerge da existência de fortes indícios de restrição à ampla concorrência, dada a omissão na disponibilização e publicidade do Instrumento Convocatório (Edital), quando observo que dos termos da demanda encaminhada a Ouvidoria e documentação colecionada aos autos, bem como mediante pesquisa realizada pela 3ª Controladoria, conseguiu a agora DENUNCIANTE, ainda que em caráter preliminar, demonstrar que efetivamente foram afrontados princípios e regras previstas na Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.666/93, no que se impõe a concessão da pretendida cautelar, até apreciação definitiva, dos termos da denúncia, pelo TCM-PA. Assim, ainda, em sede preliminar e com vistas à verificação dos elementos para concessão da cautelar, tal como já declinado, observo que a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará não garantiu o efetivo acesso ao Edital, o qual poderia se dar, entre outras formas possíveis e legalmente admitidas, através da sua disponibilização eletrônica, no site da Câmara Municipal (Portal da Transparência) e/ou através do Mural das Licitações, deste TCM-PA. Tais omissões, apuradas pelo órgão técnico, revelam que os fatos noticiados, destacadamente quanto à dolosa recusa na entrega de cópia do Edital, invocam elementos indiciários robustos de ato ilegal e ilegítimo, operacionalizado pelo Presidente da CPL, ora denunciado e, por consequente, do Presidente da Câmara Municipal, responsável pela designação do mesmo servidor, de maneira solidária, com fulcro nas doutrinariamente nomeadas, culpa in eligendo e cupa in vigilando. Diante do acima exposto, cabe a esta Corte de Contas, a necessária cautela quanto à apreciação das questões que envolvam licitações, mormente quando nos defrontamos com os últimos meses da atual legislatura, a qual atrai ainda especial cautela, quanto ao cumprimento do Art. 42, da LRF, bem como que as que possam culminar em lesão aos cofres públicos dada a existência de restrição de competitividade. Cuida-se, neste caso, do Poder Geral de Cautela, previsto no Art. 798 e seguintes do Código de Processo Civil, acerca dos quais cabe remeter aos ensinamentos sempre precisos de VICENTE GRECCO FILHO, que o destaca como “poder integrativo de eficácia global da atividade jurisdicional. Se esta tem por finalidade declarar o direito de quem tem razão e satisfazer esse direito, deve ser dotada de instrumentos para a garantia do direito enquanto não definitivamente julgado e satisfeito”. Ante o exposto, DECIDO:
1. Receber a Demanda n.º 16112016005/OUVIDORIA/TCMA, sob a forma de denúncia, dado o preenchimento dos requisitos materiais previstos no Artigo 290 e seguintes do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013);

2. Determinar, monocraticamente, a aplicação das medidas cautelares, previstas nos Incisos II, III e Parágrafo Único, do Art. 145, do RITCM-PA, destacadamente:
a) Sustação e suspensão do procedimento licitatório relacionado à Tomada de Preços n.º 4/2016, publicado no DOE n.º 33242, de 01.11.16, pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, até ulterior deliberação desta Corte de Contas;
b) Requisição de documentos e informações, sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal e do Presidente da CPL do Poder Legislativo Municipal, ora Denunciados;
3. Diante da medida de sustação/suspensão Tomada de Preços n.º 4/2016, acima imposta, fixo o prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da comunicação desta decisão, para que os DENUNCIADOS, adotem as providências de lançamento da licitação, junto ao Mural das Licitações do TCM-PA, nos termos da Resolução n.º 11.535/2014, fazendo constar, ainda, a suspensão do mesmo certame, em razão da decisão cautelar proferida por esta Conselheira-Relatora;
4. Determino, ainda, com base nas medidas impostas, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da comunicação desta decisão, para que os DENUNCIADOS, encaminhem ao TCM-PA, informações, justificativas e/ou documentos sobre os pontos de impropriedades suscitados nos autos, para além de cópia integral do processo administrativo instaurado (fase interna e externa), para a realização da Tomada de Preços n.º 4/2016.
5. Nos termos das determinações exaradas, por meio de cautelar e dos prazos acima estabelecidos, fixo multa diária, em desfavor dos DENUNCIADOS, em caso de não atendimento, nos termos do Art. 283, do RITCM-PA, no importe de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), até o limite de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), independentemente de outras penalidades, que poderão ser fixadas, a quando da apreciação de mérito, da denúncia proposta, pelo Colendo Plenário.
6. Ademais, faculto ao Chefe do Legislativo Municipal, no prazo comum de até 10 (dez) dias, que apresente manifestação quanto ao descumprimento da Resolução n.º 11.535/2014, que disciplina forma, prazo e regras para publicação eletrônica das licitações no Portal dos Jurisdicionados.
7. Determino à Secretaria Geral a imediata comunicação da Cautelar aplicada, consubstanciada nesta decisão monocrática, através de publicação do Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico do TCM-PA e via ofícios, bem como as demais providências para remessa de fotocópia integral dos autos àquela Prefeitura Municipal, para conhecimento e demais providências desposadas, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL.
8. Após a comunicação e demais providências, retornem os autos ao Gabinete, para comunicação à DENUNCIANTE e acompanhamento dos prazos fixados.
DESPACHO À SECRETARIA GERAL,
Em atenção aos termos da DEMANDA N.º 16112016005/OUVIDORIA/TCM-PA, a qual convertida para tramitação sob a forma de Denúncia com Pedido de Cautelar, protocolada neste TCM-PA, pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO M.E., em desfavor da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, representada pelo Vereador-Presidente, Sr. ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR e da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, representada por seu Presidente, Sr. LEONARDO PANIAGUA S. DA SILVA, encaminho os presentes autos, para adoção de providências, em caráter de urgência, nos termos da Decisão Monocrática de Aplicação de Medida Cautelar, constante às fls. 07/12, exarada por esta Conselheira-Relatora, com substrato no Art. 144, III, §§1º e 2º c/c Art. 145, Incisos II, III e Parágrafo Único, do RITCM-PA, tal como segue:
1. Proceda-se com a imediata publicação, junto ao Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico do TCM-PA, da integralidade da Decisão Monocrática, constante dos autos;
2. Proceda-se com a expedição de ofícios, tendo por destinatários à Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através do nomeado Vereador-Presidente, bem como junto à Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, comunicando-os e cientificando-os da decisão cautelar exarada, os quais deverão se fazer instruir com fotocópia integral dos presentes autos.
3. Adote, ainda, os demais procedimentos, usualmente despendidos por esta Secretaria Geral, com o escopo de garantir a comunicação dos citados DENUNCIADOS, através de e-mail e fax, garantindo, com o objetivo de mais célere comunicação da municipalidade.
4. Após a adoção das providências, REPITA-SE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, dada a natureza da medida aplicada, instruem os autos com comprovação de publicação e dos ofícios remetidos, à municipalidade, remetendo, ato contínuo, os autos ao Gabinete desta Conselheira-Relatora, para as demais providências de comunicação ao DENUNCIANTE e acompanhamento dos prazos consignados. Em, 21 de novembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia Relatora

PUBLICAÇÃO DE ATOS
ACÓRDÃO Nº 29.616, DE 01/11/2016
Processo nº 201307307-00

Classe: Revisão de Proventos
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Interessada: Marlene Alves de Oliveira
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. REVISÃO DE PROVENTOS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NA EMENDA 70/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012. DIREITO A PROVENTOS PROPORCIONAIS. REGISTRO DEFERIDO. CESSAR EFEITOS DO ACÓRDÃO Nº 20.200.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 32/2012, de 29.09.2012 (fl. 02), encaminhada pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que revisa a aposentadoria por invalidez da servidora Marlene Alves de Oliveira, para fundamentá-la na “Emenda 70/2012, de 29 de março de 2012”, com provento proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), salário mínimo em vigor na época, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.
Decisão: Deferir o registro do ato, e tornar sem efeitos o Acórdão n.º 20.200/2010, que registrou o ato de aposentadoria anterior da referida servidora, nos termos da ata da sessão, do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 23/24, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.617, DE 01/11/2016
Processo nº 201307314-00

Classe: Revisão de Proventos
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Interessada: Maria Gertrudes dos Santos Souza
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. REVISÃO DE PROVENTOS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NA EMENDA 70/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012. DIREITO A PROVENTOS PROPORCIONAIS. REGISTRO DEFERIDO. CESSAR EFEITOS DO ACÓRDÃO Nº 18.178.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 37/2012, de 29.09.2012, encaminhada pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que revisa a aposentadoria por invalidez da servidora Maria Gertrudes dos Santos Souza, para fundamentá-la na “Emenda 70/2012, de 29 de março de 2012”, com provento proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), salário mínimo em vigor na época, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.
Decisão: Deferir o registro do ato, e tornar sem efeitos o Acórdão n.º 18.178/2009, que registrou o ato de aposentadoria anterior da referida servidora, nos termos da ata da sessão, do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 23/24, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.618, DE 01/11/2016
Processo nº 201307323-00

Classe: Revisão de Proventos
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Interessado: Francisco Fernando Amorim
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. REVISÃO DE PROVENTOS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NA EMENDA 70/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012. DIREITO A PROVENTOS PROPORCIONAIS. REGISTRO DEFERIDO. CESSAR EFEITOS DO ACÓRDÃO Nº 22.136.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 46/2012, de 29.09.2012, encaminhada pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede aposentadoria por invalidez do servidor Francisco Fernando Amorim, para fundamentá-la na “Emenda 70/2012, de 29 de março de 2012”, com provento proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), salário mínimo em vigor na época, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, e tornar sem efeitos o Acórdão n.º 22.136/2012, que registrou o ato de aposentadoria anterior do referido servidor, nos termos da ata da sessão, do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 19/20, que passa a integrar esta decisão.

Protocolo: 121968

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 31.586 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e a Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.0321455 6.267	0101	3390.39	60.000,00
01.032.1455 6.267	0101	3390.47	140.000,00
01.032.1455 8.574	0101	3390.39	260.000,00
01.032.1455 8.579	0111	3390.39	16.000,00
01.032.1455 8.579	0111	4490.52	420.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.572	0111	3390.39	286.000,00
01.032.1455 8.576	0101	3390.39	60.000,00
01.032.1455 8.576	0111	3390.39	90.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.39	400.000,00
01.032.1455 8.581	0111	3390.39	60.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 2016.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 121773

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.659 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNAR os servidores BRUNO BONA MANESCHY, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101195; JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, Auditor de

Controle Externo – Administração, matrícula nº 0178640; FLAVIANO RAMOS PEREIRA NETO, Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100541 e LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Informática, matrícula nº 0101089, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens de Informática.

Protocolo: 122020

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 31.633, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FABIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101076, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2016
Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Natureza da despesa: 339030, 339036, 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte : Tesouro

Protocolo: 122018

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 31.658, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REMANEJAR o servidor NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101298, da Coordenadoria de Transporte para o Gabinete do Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha, a partir de 10-11-2016.

Protocolo: 122019

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Processo nº 2016/0131-0

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 (Doador) e ARQUIDIOCESE DE BELÉM -PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICOARACI, CNPJ nº 04.814.851/0001-29 (Donatária)
Objeto: Alienação de bens móveis e eletrônicos, na forma de doação, considerando estarem presentes razões de elevado interesse social e considerando ainda a ociosidade, inservibilidade e condições antieconômicas de recuperações estruturais.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	MESAS E ARMÁRIOS
07	NOBREAK E ESTABILIZADORES
11	TECLADO
14	MOUSE
16	CAIXAS DE SOM
18	FILTRO DE LINHA
21	ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA
22	POLTRONAS
23	POLTRONAS
25	TOTEN
26	TOTEN
28	MÓVEL EM MADEIRA
29	MÓVEL EM MADEIRA
31	MESA, CONEXÃO E GAVETEIRO
32	MESA, CONEXÃO E ARMÁRIOS
33	MESA, CONEXÃO E ARMÁRIOS
34	MESA, CONEXÃO E ARMÁRIOS

37	COMPUTADOR LENOVO
38	COMPUTADOR LENOVO
41	MICRO E MONITOR
42	IMPRESSORA HP
47	IMPRESSORA MATRICIAL
48	IMPRESSORA LASER
50	IMPRESSORA LASER COLOR
52	COPIADORA
54	POLTRONAS
55	POLTRONAS
57	MESA E ARMÁRIO

Fundamentação Legal: Artigo 17 , Inciso II, “a”da Lei Federal nº 8.666/93.
Endereço Donatária: Estrada de Outeiro, N-1722, bairro Campina de Icoaraci, Belém/PA.
Data da Assinatura: 21/10/2016.
Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz

Protocolo: 121813



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 119456
Nº DO CONTRATO: 121/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.
Onde se Lê: Valor Global: R\$ 192.366,40 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Leia-se: Valor Total Estimado: **Valor Global: R\$ 192.366,40 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis eais e quarenta centavos).**
Ordenador Responsável: **Marcos Antônio Ferreira das Neves**
Protocolo: 121948

OUTRAS MATÉRIAS

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

De 13 de julho de 2010 (D.O.E. de 26/07/2010), com as alterações das Resoluções 003/2011/MP/CSMP (D.O.E. de 14/04/2011), 004/2011/MP/CSMP (D.O.E. de 30/05/2011), 005/2011/MP/CSMP (D.O.E. de 04/07/2011), 009/2011/MP/CSMP (D.O.E. de 12/12/2011), 010/2011/MP/CSMP (D.O.E. de 12/12/2011), 001/2014/MP/CSMP (D.O.E. de 27/03/2014), com a Errata da Resolução 001/2014/MP/CSMP (D.O.E. de 04.04.2014), Resolução 002/2014/MP/CSMP (D.O.E. de 27/08/2014), Resolução 004/2014/MP/CSMP (D.O.E. de 20/11/2014), Resolução 001/2015/MP/CSMP (D.O.E. de 04/05/2015), Resolução 003/2016/MP/CSMP (D.O.E. de 21/11/2016) e Resolução 004/2016/MP/CSMP (D.O.E. de 21/11/2016).

TÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES
DO CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 1º O Conselho Superior é órgão da Administração Superior e de execução do Ministério Público.
Art. 2º Compõem o Conselho:
I - o Procurador-Geral de Justiça;
II - o Corregedor-Geral do Ministério Público; e
III - um sexto dos Procuradores de Justiça.
Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público integrarão o Conselho como membros natos e os Procuradores de Justiça como efetivos, eleitos na forma da Lei Orgânica Estadual.
Art. 3º O Conselho Superior contará com os seguintes órgãos:
I - Presidência; e
II - Secretaria e órgãos auxiliares.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º São da competência do Conselho Superior do Ministério Público, além de outras previstas na Lei Orgânica Estadual, em outros diplomas legais ou em ato normativo do Ministério Público:
I - elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, observados os requisitos dispostos na Lei Orgânica Estadual;
II - indicar ao Procurador-Geral de Justiça, em lista tríplice, sessão pública e votação nominal aberta e fundamentada, os candidatos à remoção ou promoção por merecimento;
III - indicar o nome do membro do Ministério Público mais antigo, na entrância ou categoria, para fins de remoção ou promoção por antiguidade;
IV - recusar, no caso de remoção ou promoção voluntária pelo critério de antiguidade, o candidato mais antigo, em votação nominal aberta e por decisão fundamentada de dois terços de seus integrantes, assegurada ampla defesa, conforme procedimento próprio previsto neste Regimento Interno;
V - indicar ao Procurador-Geral de Justiça Promotores de Justiça de terceira entrância, para, substituição de Procurador de Justiça, e propor a sua desconvocação por interesse institucional ou quando cessados os motivos da convocação e deliberar sobre a convocação ad referendum do Conselho Superior, feita pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei Orgânica Estadual;
VI - aprovar os pedidos de remoção por permuta entre membros do Ministério Público, na forma prevista na Constituição Federal;
VII - decidir sobre o vitaliciamento de membros do Ministério Público em estágio probatório;
VIII - determinar a remoção compulsória de membro do Ministério Público, nos termos da Lei Orgânica Estadual;
IX - aprovar o Quadro Geral de Antiguidade do Ministério Público e decidir, até 15 de dezembro de cada ano, as reclamações formuladas a esse respeito;
X - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a edição de recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções e a adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;
XI - autorizar o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior, nos termos da Lei Orgânica Estadual;
XII - fixar, mediante resolução, os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições, bem como a valoração objetiva desses critérios, da frequência e do aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento, oficiais ou reconhecidos, e outros, para aferição do merecimento do membro do Ministério Público para fins de promoção ou remoção;
XIII - solicitar ao Corregedor-Geral do Ministério Público informações sobre a conduta e a atuação funcional dos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, resguardado, quando for o caso, o sigilo legal;
XIV - propor ao Corregedor-Geral do Ministério Público a instauração do devido processo legal disciplinar contra membro do Ministério Público;
XV - propor ao Procurador-Geral de Justiça a responsabilização penal do membro do Ministério Público a quem for atribuída a prática de crime;
XVI - recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de inspeção nas Procuradorias de Justiça e de inspeção ou correição nas Promotorias de Justiça;
XVII - conhecer dos relatórios de inspeção ou correição realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, recomendando, quando for o caso, as providências que devam ser tomadas;
XVIII - opinar sobre o afastamento da carreira de membro do Ministério Público que tenha exercido a opção de que trata o art. 29, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, para exercer cargo, emprego ou função de nível equivalente ou maior na administração direta ou indireta;
XIX - opinar sobre o ato do Procurador-Geral de Justiça que designar membro do Ministério Público para exercer as funções processuais afetas a outro órgão de execução;
XX - opinar sobre pedido de reversão e reintegração de membro do Ministério Público;
XXI - indicar, para aproveitamento, membro do Ministério Público em disponibilidade;
XXII - editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;
XXIII - sugerir, por iniciativa de qualquer de seus membros efetivos, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral

do Ministério Público providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais, bem como para melhorar a eficiência e a eficácia na defesa, pelo Ministério Público, dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos;
XXIV - eleger, dentre seus membros efetivos, o seu Secretário, o 1º e 2º Subsecretários, que servirão durante o mandato do Conselho Superior;
XXV - eleger Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça para integrarem a Comissão de Concurso de ingresso na carreira, nos termos da Lei Orgânica Estadual;
XXVI - definir, mediante ato normativo, para os fins previstos na Lei Orgânica Estadual, as comarcas que apresentem particular dificuldade para o exercício das funções institucionais; e
XXVII - indicar ao Procurador-Geral de Justiça que, na hipótese de não confirmação de arquivamento de inquérito civil, procedimento preparatório e provimento de recurso de revisão, designe outro membro do Ministério Público para atuar nos autos, na forma do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (Alterado pela Resolução nº 004/2016/MP/CSMP)
XXVIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por ato normativo do Ministério Público. (Acrescentado pela Resolução nº 004/2016/MP/CSMP)
Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso XXVII deste artigo, quando do retorno dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, com nova manifestação do órgão de 1º grau da instituição, o procedimento deverá ser distribuído, por prevenção, ao Conselheiro Relator ou ao Conselheiro autor do voto divergente vencedor. (Acrescentado pela Resolução nº 004/2016/MP/CSMP)

CAPÍTULO III

DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 5º O Conselho Superior é presidido pelo Procurador-Geral de Justiça.
Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça será substituído em seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça designados, observada a ordem da designação prevista na Lei Orgânica Estadual, e, na falta destes, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou seu substituto.
Art. 6º São atribuições do Presidente:
I - velar pelas prerrogativas do Conselho Superior;
II - convocar e presidir as sessões do Conselho Superior, dirigindo os trabalhos, exercendo o poder disciplinar, bem como fazendo cumprir este Regimento Interno e as leis;
III - convocar os suplentes dos Conselheiros efetivos, em caso de substituição e sucessão, na forma do art. 12 deste Regimento Interno;
IV - tornar secreta a sessão, quando sigiloso o assunto, e determinar, no momento oportuno, que se restaure a publicidade;
V - suspender a sessão ou julgamento, quando necessário;
VI - encaminhar ao Secretário as matérias que deverão compor a pauta das sessões que convocar;
VII - receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior;
VIII - verificar, no início de cada sessão ordinária ou extraordinária do Conselho Superior, a existência de quorum;
IX - proceder ou delegar ao Secretário a leitura do expediente de cada sessão;
X - votar como membro do Conselho Superior e, no caso de empate, dar o voto de qualidade, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual; e
XI - exercer outras atribuições previstas em lei.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 7º Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público são eleitos pelo voto de todos os integrantes da carreira em atividade, observado, no que couber, o disposto no § 2º do art. 10 da Lei Orgânica Estadual, respeitado mais o seguinte:
I - para a determinação do número de vagas correspondente a um sexto do total dos Procuradores de Justiça, desprezar-se-á a fração, se inferior a meio, e arredondar-se-á para o inteiro, se igual ou superior;
II - na eleição de que trata este artigo, serão observados, no que couber, os impedimentos, inelegibilidades e vedações previstos na Lei Orgânica Estadual;
III - todos os Procuradores de Justiça que não incidam nos impedimentos, inelegibilidades ou vedações a que alude o inciso anterior são naturalmente candidatos às vagas de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, independentemente de pedido ou processo de registro de candidatura, não se admitindo renúncia à elegibilidade;
IV - a eleição de que trata este artigo é realizada na primeira quinzena de dezembro do ano de encerramento do mandato,

devendo coincidir, sempre que possível, com a eleição para Procurador-Geral de Justiça;

V - o eleitor poderá indicar tantos nomes de candidatos quantos forem as vagas a serem preenchidas;

VI - serão proclamados eleitos os mais votados, até o número de vagas em disputa, e os que se seguirem na ordem de votação serão considerados suplentes, até o máximo de cinco;

VII - os eleitos são obrigados a exercer o mandato ou a suplência;

VIII - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público é de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente, salvo quando não houver outros concorrentes em número igual ou superior ao de cargos em disputa;

IX - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início; e

X - os membros efetivos do Conselho Superior e os cinco primeiros suplentes tomam posse, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

Art. 8º - São atribuições dos Conselheiros:

I - propor a convocação de sessão extraordinária, por meio de pelo menos um terço dos integrantes;

II - comparecer pontualmente às sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior;

III - assinar a ata da reunião anterior à que tenha comparecido, depois de aprovada;

IV - comunicar aos demais membros do Conselho Superior, durante as sessões, matéria que entenda relevante, independentemente de prévia inclusão na pauta;

V - ditar ao Secretário seu voto, sua declaração de voto ou seu posicionamento a propósito de questões discutidas ou decididas no Conselho Superior, para que conste da ata e, se for o caso, de seu extrato;

VI - propor à deliberação do Conselho Superior matéria de sua competência, nos termos da Lei Orgânica Estadual e deste Regimento Interno;

VII - relatar e julgar as promoções de arquivamento de inquérito civil ou peças de informação, bem como os recursos interpostos;

VIII - julgar pedidos de promoção ou remoção, por antiguidade ou merecimento, embasado no relatório da Corregedoria-Geral; e

IX - relatar e julgar declínio de atribuição para outro Ministério Público; e (acrescentado pela Resolução nº 004/2014-CSMP)

X - exercer as demais funções atribuídas por lei.

CAPÍTULO V
DO SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 9º Os membros do Conselho Superior, na primeira sessão ordinária, elegerão um dos Conselheiros efetivos para exercer as funções de Secretário, que servirá durante o mandato do Conselho Superior.

Parágrafo único. Feita a eleição do Secretário, o Conselho Superior elegerá o 1º e 2º Subsecretários, que assumirão, sucessivamente, as funções de Secretário nas ausências daquele e o sucederão, em caso de vacância.

Art. 10. Ao Secretário compete:

I - lavrar e ler as atas das sessões do Conselho Superior;

II - preparar o extrato da ata das sessões e providenciar sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial;

III - elaborar a pauta, conforme as matérias encaminhadas pela Presidência, observada a ordem dos assuntos a serem apreciados na sessão;

IV - providenciar a apresentação de petições, documentos e expedientes dirigidos ao Presidente e membros do Conselho Superior;

V - por delegação do Presidente, receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior;

VI - cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Superior e de seu Presidente;

VII - manter e zelar pela organização dos arquivos da Secretaria do Conselho Superior;

VIII - controlar, executar e expedir a correspondência do Conselho Superior;

IX - encaminhar para distribuição eletrônica diária os autos referentes a vitaliciamento, promoção de arquivamento, recursos, peças de informação em matéria de inquérito civil e outros procedimentos de competência do Conselho Superior; (inciso alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

X - registrar a vacância de cargos e a apreciação de vagas na carreira do Ministério Público, controlando a fixação dos critérios e forma de provimento;

XI - providenciar para que cada membro do Conselho Superior receba, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data da respectiva sessão, cópia da ata da sessão anterior, da pauta da próxima sessão, de documentos, expedientes e processos, sempre que a matéria deva ser objeto de apreciação ou deliberação do Órgão Colegiado;

XII - superintender a Secretaria do Conselho Superior e a atuação dos respectivos servidores;

XIII - adotar as providências necessárias ao bom desempenho das funções que lhe forem atribuídas por lei ou por este Regimento Interno; e

XIV - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo ou determinadas pelo Conselho Superior ou por seu Presidente.

CAPÍTULO VI
DOS CONSELHEIROS SUPLENTES

Art. 11. Os Procuradores de Justiça que se seguirem aos eleitos nas respectivas votações serão considerados os seus suplentes, até o máximo de cinco.

Art. 12. Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público serão substituídos, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, em caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação.

§ 1º O suplente será convocado:

I - nas licenças, férias e afastamentos dos membros efetivos por período de no mínimo trinta dias; e

II - nos impedimentos que importem falta de quorum para decisão.

§ 2º Em caso de afastamento de membro efetivo por período inferior a trinta dias, o suplente será convocado apenas para participar da sessão do Conselho Superior.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, não serão distribuídos processos para relatoria e voto aos Conselheiros Suplentes.

§ 4º Em todos os casos, a convocação do suplente será feita com antecedência mínima de quarenta e oito horas e previamente publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial.

§ 5º Na hipótese do inciso I do parágrafo primeiro deste artigo, a convocação será interrompida automaticamente se o Conselheiro efetivo reassumir suas funções, ou na hipótese do inciso II, quando cessar o impedimento.

CAPÍTULO VII
DA SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 13. A Secretaria do Conselho Superior contará com apoio técnico-administrativo próprio, nos termos de ato da Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Os servidores lotados na Secretaria do Conselho Superior ficarão sob a orientação, disciplina e supervisão direta do Secretário do Conselho.

Art. 14 - São atribuições da Secretaria do Conselho Superior:

I - receber e registrar processos, correspondências, documentos e expedientes de acordo com a orientação do Secretário do Conselho Superior;

II - manter arquivo da correspondência expedida e recebida, documentos, petições e outros expedientes;

III - organizar os expedientes e documentos de competência do Conselho Superior;

IV - executar os serviços de digitação, reprografia e arquivo do Conselho Superior;

V - manter atualizado o Quadro Geral de Antiguidade dos membros do Ministério Público;

VI - providenciar o envio de matérias para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará e na Imprensa Oficial;

VII - atender ao público, prestando informações às partes interessadas;

VIII - realizar análise técnica de documentos, quando determinado, para apreciação do Conselho Superior;

IX - elaborar minutas de anteprojetos de leis e atos administrativos;

X - preparar relatório anual das atividades executadas;

XI - manter atualizada a página do Conselho Superior no Portal do Ministério Público do Estado do Pará;

XII - transcrever as gravações e anotações taquigráficas das sessões realizadas pelo Conselho Superior; e

XIII - executar os demais serviços administrativos que lhe forem determinados pelo Secretário.

TÍTULO II
DAS REUNIÕES E SESSÕES DO
CONSELHO SUPERIOR
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As sessões do Conselho Superior serão:

I - Solenes;

II - Ordinárias; e

III - Extraordinárias.

Art. 16. O Conselho Superior do Ministério Público reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, em datas e horários preestabelecidos em calendário, e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por iniciativa de um terço de seus membros, em data e hora não coincidentes com as sessões do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Órgão Especial.

§ 1º A convocação far-se-á por escrito, com nota de ciente, certificando-se o Secretário da impossibilidade da cientificação, caso ocorra.

§ 2º As reuniões do Conselho Superior far-se-ão no edifício-sede do Ministério Público, salvo motivo de força maior.

Art. 17. As sessões do Conselho Superior do Ministério Público

instalam-se com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples de votos, salvo quando maioria qualificada por exigida por lei ou por ato normativo do Ministério Público, cabendo ao Presidente, além do voto unitário, o voto de qualidade em caso de empate, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual.

Art. 18. As sessões do Conselho Superior serão públicas e suas decisões serão motivadas e publicadas por extrato no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial do Estado, salvo nas hipóteses legais de sigilo ou deliberação da maioria dos presentes no interesse institucional.

Art. 19. Nas sessões, o Presidente do Conselho terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral do Ministério Público à direita; à esquerda, o Secretário do Conselho. Os demais membros do Colegiado sentar-se-ão pela ordem decrescente de votação na respectiva eleição, a começar pela direita do Presidente.

CAPÍTULO II
DA SESSÃO SOLENE

Art. 20. A sessão será solene para vitaliciar membros do Ministério Público em virtude de sua confirmação na carreira, devidamente apreciada e aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 21. As sessões solenes serão amplamente divulgadas e convocadas mediante edital.

Art. 22. A Mesa dos Trabalhos será composta na forma do art. 19 deste Regimento, sendo que, a critério do Conselho ou de seu Presidente, dela poderão fazer parte outras autoridades e outros membros do Ministério Público, os quais poderão fazer uso da palavra.

Art. 23. Na solenidade de vitaliciamento, os Promotores de Justiça vitaliciandos prestarão o seguinte compromisso: "Ao ser vitaliciado como membro do Ministério Público do Estado do Pará, prometo, perante este Egrégio Conselho Superior, continuar honrando as tradições ministeriais, procurando sempre cumprir a Constituição Federal e as leis brasileiras, notadamente, as que regem a nossa Instituição."

Art. 24. Nas sessões solenes, um Procurador de Justiça-Conselheiro saudará os vitaliciandos, sendo que um deles usará da palavra em nome de todos.

Art. 25. Encerrando os trabalhos, manifestar-se-á o Presidente do Conselho como representante do Órgão Colegiado.

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 26. O Conselho Superior do Ministério Público reunir-se-á, ordinariamente, na forma prevista no art. 16 deste Regimento, para conhecimento e apreciação das matérias constantes da pauta, consoante os dispositivos previstos neste capítulo e as demais disposições legais.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho Superior serão realizadas, preferencialmente, às quartas-feiras, com início às nove horas e o encerramento não podendo ultrapassar as dezoito horas, salvo deliberação do Colegiado. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 27. O Secretário do Conselho providenciará a convocação dos membros do Colegiado, dando-lhes conhecimento da pauta da sessão com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art. 28. Nas sessões, será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

I - abertura, verificação do quorum e instalação da reunião;

II - leitura, discussão e deliberação da ata da sessão anterior;

III - apreciação da pauta na ordem em que houver sido publicada;

IV - o que ocorrer; e

V - encerramento da reunião.

Parágrafo único. A critério do Presidente ou por proposta de qualquer de seus membros, poderá ser invertida a ordem da pauta.

Art. 29. Os membros do Conselho somente poderão discutir ou votar sentados em seus respectivos lugares.

Parágrafo único. O membro do Conselho Superior não poderá se retirar do recinto sem comunicar ao Presidente.

Art. 30. Nas sessões serão apreciados os processos, recursos e expedientes em pauta.

§ 1º Durante a discussão da matéria, os Conselheiros poderão manifestar-se por tempo que não excederá três minutos, cabendo ao Presidente regular a ordem de inscrição dos interessados e o tempo de cada intervenção.

§ 2º Serão permitidos apartes, quando pertinentes e com autorização de quem estiver com a palavra, pelo prazo de um minuto.

§ 3º O interessado ou seu procurador legalmente constituído, em tribuna específica, poderá usar da palavra, por 15 quinze minutos.

§ 4º Após discussão, o Presidente procederá à votação, observada a ordem prevista na segunda parte do art. 19 deste Regimento, prosseguindo-se com os votos do Corregedor-Geral e, por último, do Procurador-Geral, que preside o Conselho.

§ 5º Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de qualidade, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual.

Art. 31. Proferido o voto, não será mais permitido ao membro do Conselho reabrir a discussão ou voltar a justificar o seu voto, podendo, entretanto, reconsiderá-lo, antes da proclamação do resultado da votação.

Art. 32. Não será admitida a intervenção de pessoas estranhas ao Conselho Superior, salvo se autorizada pelo Presidente ou solicitada por algum Conselheiro.

Art. 32-A. Os processos conexos ou que versarem sobre a mesma questão jurídica, ainda que apresentem peculiaridades, poderão ser objeto de um só julgamento, fazendo-se a oportuna apensação. (caput acrescentado pela Resolução nº 010/2011-CSMP).

Parágrafo único. Se houver mais de um Relator, os relatórios serão feitos sucessivamente, antes do debate e julgamento. (parágrafo único acrescentado pela Resolução nº 010/2011-CSMP).

**CAPÍTULO IV
DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

Art. 33. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho ou por proposta de um terço de seus membros.

§ 1º Nas sessões extraordinárias serão aplicadas, no que couber, as mesmas disposições previstas para as sessões ordinárias.

§ 2º Poderá ser objeto de deliberação qualquer matéria dentro das atribuições do Conselho Superior, salvo disposição contida no art. 20 deste Regimento. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

**TÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 34. Os processos que tramitarem perante o Conselho Superior e para os quais não haja previsão de procedimento especial adotarão o procedimento ordinário.

Art. 35. As petições ou quaisquer expedientes dirigidos ao Conselho Superior, serão protocolizados na Divisão de Protocolo da instituição e remetidos à Secretaria do Colegiado, que, após recebê-los, procederá ao registro e distribuição por meio eletrônico. (Caput alterado pela Resolução nº 001/2015-CSMP) § 1º Os documentos a que se refere este artigo, encaminhados por meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidos com os originais, no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de atos sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do prazo. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 2º O candidato que fizer a remessa dos documentos na forma prevista no parágrafo anterior será responsável pela qualidade e fidelidade do material encaminhado e por sua entrega na Divisão de Protocolo. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º O ingresso de qualquer petição perante o Conselho Superior, por intermédio de procurador, exige a apresentação do instrumento de mandato, no qual constem poderes especiais para essa finalidade, salvo exceções previstas em lei. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 4º A petição será fundamentada e devidamente instruída com os documentos comprobatórios do pleito, nos termos do art. 282 do Código de Processo Civil.

Art. 36. A distribuição de processos será realizada imediatamente pela Secretaria do Conselho Superior, por meio de sistema eletrônico informatizado, assegurando a impessoalidade, a aleatoriedade, a alternância e a proporcionalidade e observando o art. 37 do presente Regimento. (Caput acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 1º A distribuição atenderá às classes e subclasses distintas de documentos, seguindo tabela em anexo. (§ 1º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 2º Os expedientes e feitos que prescindam de relator e aqueles cujo objeto seja comunicação e ciência serão encaminhados ao Presidente do Conselho Superior. (§ 2º alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º Realizada a distribuição, os feitos serão imediatamente conclusos aos respectivos Conselheiros Relatores. (§ 3º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

Art. 37. Excetuados o Presidente e o Corregedor-Geral, a distribuição de processos se fará entre os demais Conselheiros, inclusive os suplentes, quando estiverem substituindo os efetivos por período igual ou superior a trinta dias.

§ 1º A distribuição que deixar de ser feita a Conselheiro ausente ou licenciado, por período inferior a trinta dias será compensada quando do término do afastamento, salvo se o Conselho dispensar a compensação.

§ 2º Serão compensados os casos de distribuição por prevenção e de redistribuição por impedimento ou suspeição do relator. (§ 2º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 3º Findo o mandato, os Conselheiros devolverão imediatamente os processos para redistribuição.

§ 4º Os Conselheiros Suplentes solicitarão pauta para julgamento dos processos recebidos, ainda que cessados os motivos da convocação; e (§4º acrescentado pela Resolução nº 004/2011-CSMP).

§ 5º O Conselheiro Efetivo substituído não participará do julgamento em que for relator o respectivo suplente, na forma do parágrafo anterior. (§5º acrescentado pela Resolução nº 004/2011-CSMP).

Art. 38. O Conselheiro relator encaminhará cópia do relatório a ser apreciado na sessão ao Secretário do Conselho, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, para gravação em meio digital.

Art. 39. Na ordem do dia, serão relatados e votados os processos em pauta, e o julgamento, uma vez iniciado, será concluído na mesma sessão, salvo se houver pedido de vista. (Caput alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º Apresentado o relatório, os Conselheiros poderão solicitar esclarecimentos a respeito do assunto ao relator, assegurado à parte interessada o direito previsto no art. 30, § 3º, deste Regimento.

§ 2º Havendo ou não esclarecimentos, o relator proferirá o seu voto. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º É permitido ao membro do Conselho pedir vista dos autos ao término do voto do relator ou no curso da votação, suspendendo-se o julgamento, respeitados os votos já proferidos, devendo o voto-vista ser apresentado na sessão subsequente, para prosseguimento da votação e julgamento, observado o disposto no art. 31 deste Regimento. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 4º O pedido de vista será deferido uma única vez, de forma coletiva e extensiva a todos os Conselheiros que manifestarem interesse, sendo-lhes encaminhada, em caso de pedido coletivo, reprodução digitalizada dos autos, permanecendo os originais na Secretaria do Conselho. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 5º Apresentado ou não voto-vista, o Presidente dará prosseguimento ao julgamento na sessão seguinte, desde que presente o Relator, quando o feito terá preferência. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

**CAPÍTULO II
DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS**

Art. 40. A comunicação dos atos processuais será feita por meio de intimação da parte ou de qualquer interessado, mediante:

I - carta registrada, com aviso de recebimento que comprove a entrega no endereço do destinatário;

II - intimação pessoal, efetivada por servidor designado, quando frustrada a realização pelo correio;

III - publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial; e

IV - correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outra forma, desde que fique confirmada, inequivocamente, a entrega da comunicação ao destinatário;

§ 1º Quando a parte ou o interessado possuir advogado constituído nos autos, as intimações serão realizadas na forma do inciso III, salvo impossibilidade material, hipótese em que serão observados o disposto nos incisos I e II; § 2º O relator, para atender às peculiaridades do processo, poderá determinar que as intimações sejam feitas por qualquer forma prevista neste artigo.

§ 3º Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado no procedimento, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

**CAPÍTULO III
DOS PRAZOS**

Art. 41. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em fim de semana, feriado ou dia sem expediente no Ministério Público.

§ 2º Os prazos começam a fluir:

I - da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial; e

II - da efetiva comunicação, nas demais formas do art. 40 deste Regimento.

**TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS
CAPÍTULO I
DA REMOÇÃO COMPULSÓRIA**

Art. 42. A remoção compulsória poderá ser determinada pelo voto de dois terços dos membros do Conselho Superior, assegurados ao interessado o contraditório e a ampla defesa, na forma deste Regimento. (Caput alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º O pedido será feito mediante representação do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral do Ministério Público, fundamentada no interesse público.

§ 2º Recebido e autuado o pedido, o Conselho Superior providenciará a sua distribuição a um Conselheiro relator, que, inicialmente, apreciará o juízo de admissibilidade da representação e, se for o caso, submeterá o seu indeferimento liminar ao Conselho Superior.

§ 3º Se o Conselho Superior não concordar com o indeferimento, distribuirá o feito a outro Conselheiro Relator.

§ 4º O Conselheiro relator intimará o representado, na forma do art. 40 deste Regimento, para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias, podendo juntar documentos e requerer outras provas que entender necessárias.

§ 5º Apresentada a defesa escrita, o Conselheiro Relator poderá determinar a realização de diligências ou a inquirição de testemunhas sobre os fatos.

§ 6º As provas orais, documentais e periciais requeridas devem estar vinculadas aos fatos que ensejaram o pedido de remoção, podendo ser indeferidas se o Relator as entender protelatórias ou desnecessárias.

§ 7º O Conselheiro relator designará a data da audiência de instrução para oitiva do representado e das testemunhas, se houver, até o máximo de três.

§ 8º O Conselheiro Relator poderá, de ofício, determinar a inquirição das testemunhas referidas e não arroladas.

§ 9º Encerrada a instrução, as partes serão intimadas para apresentar alegações finais, no prazo de cinco dias.

Art. 43. O Conselheiro relator, com as alegações finais, apresentará relatório e voto no prazo de dez dias, submetendo-os ao Conselho Superior na sessão ordinária subsequente.

Art. 44. O Conselho Superior, deliberando pela remoção compulsória, indicará o cargo vago a ser preenchido em Procuradoria ou Promotoria de Justiça, observados os seguintes critérios:

I - cargo de semelhante complexidade em número de processos e procedimentos; e

II - cargo com semelhante dificuldade de acesso ou provimento.

§ 1º A efetivação da remoção compulsória não interferirá na alternância de critérios já estabelecidos.

§ 2º Inexistindo cargo vago disponível no momento do julgamento da remoção por interesse público, o membro do Ministério Público ficará à disposição do Procurador-Geral de Justiça até o seu adequado aproveitamento na vaga equivalente, nos termos dos critérios estabelecidos neste Regimento.

Art. 45. O interessado será intimado pessoalmente da decisão, salvo se for revel ou furtrar-se à intimação, caso em que será intimado nas demais formas previstas neste Regimento.

Art. 46. Os autos aguardarão na Secretaria do Conselho Superior, até que se esgote o prazo de dez dias para recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça; não havendo recurso, a decisão será executada por ato do Procurador-Geral de Justiça. Parágrafo único. O membro removido por interesse público terá o prazo de quinze dias para regularizar sua saída da Comarca e iniciar o exercício no cargo indicado ou, não havendo vaga disponível, apresentar-se à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 47. Além das disposições deste Regimento Interno, o processo de remoção compulsória do membro do Ministério Público obedecerá ao procedimento estabelecido na Lei Orgânica Estadual, relativamente ao Processo Disciplinar, e na Lei 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Nacional).

**CAPÍTULO II
DA RECUSA POR ANTIGUIDADE**

Art. 48. Na apuração de antiguidade, o Conselho Superior somente poderá recusar o membro, no caso de remoção ou promoção voluntária, pelo voto fundamentado de dois terços de seus integrantes, conforme procedimento a seguir, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º A recusa poderá ser proposta por qualquer membro do Conselho Superior, ensejando a suspensão do julgamento do certame, abrindo-se prazo de dez dias, a contar da intimação, para defesa escrita.

§ 2º Com a defesa, os autos serão conclusos ao relator, que poderá retirar a proposta de recusa ou submetê-la a julgamento em plenário.

§ 3º A recusa da remoção ou promoção por antiguidade suspende a indicação, que será retomada após o julgamento de eventual recurso interposto pelo interessado, observado os termos do artigo 93, inciso II, alínea “d” da Constituição Federal combinado com o art. 15, § 3º, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

§ 4º Da decisão do Conselho Superior que recusar a remoção ou promoção por antiguidade, caberá recurso do interessado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, observado o art. 40 deste Regimento.

§ 5º Se o Colégio de Procuradores de Justiça der provimento ao recurso previsto no parágrafo anterior, o recorrente será removido ou promovido por ato do Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO III

DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 49. O membro do Ministério Público deve declarar seu impedimento ou sua suspeição nos casos previstos na legislação processual comum, civil e penal, e se não o fizer espontaneamente, qualquer interessado poderá arguir, perante o Conselho Superior do Ministério Público, a sua suspeição ou o seu impedimento no respectivo procedimento extrajudicial ou administrativo. (Caput alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Parágrafo único. Recebida a arguição de suspeição ou impedimento de que trata o caput, a Secretaria do Conselho Superior procederá à autuação e distribuição eletrônica ao Conselheiro Relator, o qual adotará as providências necessárias, inclusive a intimação do(s) excepto(s), para manifestação no prazo de dez dias a contar do seu recebimento. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 50. Se o Conselheiro Relator reconhecer a procedência da arguição de suspeição ou de impedimento apresentada contra si por qualquer interessado, ao despachar a petição, devolverá o processo à Presidência do Conselho para redistribuição ou, em caso contrário, dentro de dez dias apresentará as suas razões, acompanhadas de documentos ou rol de testemunha, se houver, remetendo a arguição à Presidência do Conselho para autuação. (Caput alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Parágrafo único. O Conselheiro que, como relator, julgar-se suspeito ou impedido, declarará sua condição por escrito nos autos, devolvendo o processo imediatamente à Presidência do Conselho para a devida redistribuição. Caso seja outro que não o relator, este averbará a sua suspeição ou declarará o seu impedimento quando da sessão de julgamento, em cuja ata será feito o competente registro. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 51. Decidindo o Conselho Superior pela procedência, o Conselheiro recusado ficará impedido de atuar no processo; sendo a decisão pela improcedência, restituir-se-ão ao Conselheiro todos os direitos inerentes ao exercício de sua função.

Art. 52. O membro que não reconhecer a suspeição funcionará até o julgamento da arguição.

Art. 53. Se a suspeição for de manifesta improcedência, o Presidente do Conselho Superior a rejeitará liminarmente.

Art. 54. Afirmada a suspeição pelo arguido, ou declarada pelo Conselho Superior, ter-se-ão por nulos os atos por ele praticados.

Parágrafo único. Não haverá sustentação oral nos julgamentos de exceção de suspeição.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA SUBSTITUIÇÃO

Art. 55. A substituição de membros por convocação far-se-á em caso de licença do titular de cargo da carreira, ou de afastamento de suas funções, por período superior a dois meses, conforme art. 65 da Lei 8.625, de 1993, e art. 113 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006. (Caput acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 1º A convocação dependerá de prévia manifestação escrita do interessado. (§1º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 2º Em caso de manifesta urgência e para assegurar a continuidade dos serviços, o Procurador-Geral de Justiça poderá efetivar a convocação ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público. (§ 2º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 3º Cessados os motivos da convocação, o convocado retornará imediatamente ao seu cargo de origem. (§ 3º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP).

§ 4º As convocações serão realizadas observando o critério de antiguidade. (§ 4º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

§ 5º O candidato, na inscrição, deverá declarar que preenche os pressupostos objetivos previstos no art. 89, incisos I, II, III, V e VI, da LCE nº 057/2006. (§ 5º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

§ 6º O candidato poderá ser recusado, fundamentadamente, pelo Conselho Superior, por maioria de votos. (§ 6º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP)

CAPÍTULO V

DOS CERTAMES DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 56. Para cada vaga destinada ao preenchimento, seja por promoção ou remoção, expedir-se-á edital distinto, sucessivamente, com a indicação do cargo correspondente à vaga a ser preenchida e o critério de movimentação, correndo, da data da publicação do edital no Diário Oficial do Estado, o prazo de dez dias para o requerimento de inscrição dos membros do Ministério Público interessados.

§ 1º No caso de acesso ao cargo de Procurador de Justiça ou de remoção entre Procuradores de Justiça, o prazo de inscrição será de cinco dias úteis, a contar da publicação do edital, nos

termos do art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 2º O requerimento de inscrição deverá ser apresentado por um dos seguintes meios:

a) diretamente ou por procuração com poderes específicos, na Divisão de Protocolo do Ministério Público ou por intermédio do fac-símile daquele setor;

b) por correio eletrônico funcional, para o endereço eletrônico protocolo@mppa.mp.br; (alínea alterada pela Resolução nº 001/2015-MP/CSMP)

c) por via postal registrada ou SEDEX, desde que o candidato efetue a postagem até o último dia do prazo de inscrição, valendo como comprovação de tempestividade o carimbo dos Correios, caso em que o candidato deverá informar o número da postagem à Secretaria do Conselho Superior, em até cinco dias após o término do prazo de inscrição.

§ 3º O requerimento de inscrição a que se refere o caput deste artigo deverá ser preenchido, preferencialmente, nos termos dos anexos II ou III deste Regimento, conforme o caso.

§ 4º O preenchimento integral e correto do formulário de inscrição de concurso é de exclusiva responsabilidade do membro do Ministério Público, sob pena de indeferimento.

§ 5º Os documentos necessários à instrução do requerimento de inscrição, mesmo os de responsabilidade do membro do Ministério Público para aferição do merecimento, deverão ser encaminhados juntamente com o formulário de inscrição.

§ 6º O candidato que fizer a remessa de documentos na forma prevista na parte final da alínea “a” e na alínea “b” do § 2º será responsável pelo envio do original do requerimento de inscrição, necessariamente até cinco dias após o término do prazo de inscrição. (§ revogado pela Resolução nº 001/2015-MP/CSMP)

§ 7º O candidato que fizer o envio de documentos na forma prevista na alínea “c” do § 2º será responsável pela qualidade, fidelidade e confirmação do recebimento pela Divisão de Protocolo do Ministério Público.

§ 8º A utilização dos meios previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” não exclui a possibilidade de recebimento de inscrição por outra forma que venha a ser disponibilizada pela instituição.

§ 9º O membro removido ou promovido por antiguidade ou merecimento terá sua inscrição prejudicada nos demais certames para os quais houver protocolado requerimento em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção ou promoção. (§ acrescentado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

57. Para os certames serão levados em consideração os dados relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, referentes aos meses anteriores ao do período de inscrição. (Caput alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

Parágrafo único. A atualização dos dados mencionados no caput deste artigo é de responsabilidade do membro do Ministério Público.

Art. 58. Encerrado o prazo de inscrição, o Conselho Superior do Ministério Público publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos inscritos no concurso público de remoção ou promoção para cada vaga.

Art. 58. Qualquer interessado poderá impugnar o requerimento de inscrição à remoção ou promoção, em petição fundamentada dirigida ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de três dias, a contar da publicação de que trata o artigo anterior.

Art. 60. Na sessão em que forem julgados os requerimentos ou inscrições dos candidatos interessados, havendo impugnações, estas serão decididas, como preliminar, caso a caso, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º O julgamento das inscrições deve se ater aos pressupostos objetivos para a promoção ou remoção de membros do Ministério Público, previstos no art. 89, incisos I a VIII, art. 98, § 1º e art. 225, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

§ 2º A Secretaria do Conselho Superior elaborará planilha na qual constarão todas as informações necessárias à análise da admissibilidade das inscrições.

§ 3º As informações declaradas pelos membros serão confirmadas pela Secretaria do Conselho Superior junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público. (§§ revogados pela Resolução nº 001/2015-MP/CSMP)

§ 4º Na sessão de julgamento da admissibilidade das inscrições dos interessados, serão observadas as regras do art. 54-B, § 2º, deste Regimento.

Art. 61. Após o prazo de impugnação, a Secretaria do Conselho Superior enviará os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, que elaborará o relatório no qual constarão todas as informações necessárias à análise dos requerimentos de inscrição dos candidatos, bem como ao julgamento dos certames. (Caput alterado pela Resolução nº 001/2015-MP/CSMP)

§ 1º Concluído o relatório de que trata o caput, a Corregedoria-Geral publicará aviso de disponibilidade do documento e, após

possível retificação, remeterá cópia aos membros do Conselho Superior. (§ alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

§ 2º A Corregedoria-Geral encaminhará ao candidato cópia de seus dados mediante requerimento, conforme dispõe o art. 147, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (§ alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

§ 3º O membro do Conselho Superior poderá solicitar à Corregedoria-Geral a adoção de providências com vistas à confirmação das declarações, informações e dados funcionais do candidato.

Art. 62. Após a entrega do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho Superior realizará a sessão de admissibilidade das inscrições e, na sequência, a sessão de votação e julgamento do certame e, havendo impugnações, estas serão decididas, como preliminar, caso a caso, nessa sessão, conforme dispõem os arts. 88, § 6º e art. 89, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (Caput alterado pela Resolução nº 001/2015-MP/CSMP)

§ 1º O candidato à remoção ou promoção só poderá desistir do pedido até setenta e duas horas antes da sessão de que trata o caput, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção ou promoção pelo prazo de um ano.

§ 2º Na sessão de que trata o caput, serão analisadas as informações apresentadas pela Corregedoria-Geral, de maneira a ratificar o preenchimento dos pressupostos objetivos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 63. O membro do Ministério Público removido ou promovido entrará no exercício do novo cargo no prazo de quinze dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. No caso de acesso ao cargo de Procurador de Justiça, o prazo a que se refere o caput deste artigo será de trinta dias, podendo ser prorrogado, a requerimento do interessado, por até trinta dias, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (Capítulo V acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP)

**CAPÍTULO VI
DA REMOÇÃO POR PERMUTA**

Art. 64. A remoção por permuta somente poderá ser requerida por membros do Ministério Público de igual entrância ou categoria, mediante pedido escrito, formulado conjuntamente por ambos os pretendentes, dirigido ao Conselho Superior, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 101 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Parágrafo único. O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir, fundamentadamente, por motivo de relevante interesse público ou institucional e pelo voto de dois terços dos seus membros, o pedido de remoção por permuta.

Art. 65. São requisitos para a remoção por permuta:

I - que os membros não tenham sido removidos da mesma forma nos vinte e quatro meses anteriores ao pedido; e

II - que os membros não tenham retido em seu poder injustificadamente, além do prazo legal, autos de processo em que oficiem e não os tenham restituído à secretaria sem a devida manifestação.

Art. 66. Não se dará remoção por permuta que implique simulação ou que, de qualquer forma, vise burlar o procedimento de remoção previsto neste Regimento Interno.

Art. 67. Recebido e autuado o pedido, o Presidente do Conselho Superior publicará edital no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As petições a que se refere este artigo, encaminhadas por meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidas com os originais no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de impugnação, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do prazo.

Art. 68. Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior encaminhará os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, que se manifestará, no prazo de cinco dias, a respeito do pedido.

Art. 69. Após, a Secretaria do Conselho Superior realizará a distribuição dos autos, por meio de sistema eletrônico informatizado, nos termos do art. 36 deste Regimento Interno.

Art. 70. Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento. (Capítulo VI acrescentado pela Resolução nº 002/2014-CSMP e artigos reenumerados pela Resolução nº 003/2016/MP/CSMP)

CAPÍTULO VII

DO PEDIDO DE OPÇÃO PARA PERMANÊNCIA EM CARGO DE ENTRÂNCIA ELEVADA

Art. 71. Ao Promotor de Justiça, titular de cargo cuja entrância tenha sido elevada, é permitido, quando promovido, formular pedido de opção, ao Conselho Superior do Ministério Público, para efetivação de sua promoção na comarca onde já se

encontre titularizado, se nela houver vaga, no prazo de dez dias, contados da publicação do ato de promoção no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O pedido a que se refere o caput deste artigo deverá ser preenchido, preferencialmente, nos termos do Anexo IV deste Regimento, em que constam os pressupostos objetivos referidos nos incisos I, II, III, V, VI e VII do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e outras informações a serem prestadas pelo requerente.

§ 2º Ocorrendo elevação de entrância durante o processo de promoção, e finalizado este após seis meses da inscrição, o interessado deverá instruir seu pedido de opção com os elementos relativos aos pressupostos objetivos referidos nos incisos I, II, III, V, VI e VII do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e outras informações pertinentes.

§ 3º O requerimento deverá ser apresentado por um dos meios previstos no § 2º do art. 56 deste Regimento Interno, no prazo estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º Os documentos necessários à instrução do requerimento, de responsabilidade do membro do Ministério Público, deverão ser encaminhados com o pedido de opção.

§ 5º A utilização dos meios previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do § 2º art. 56 deste Regimento não exclui a possibilidade de recebimento de inscrição por outra forma que venha a ser disponibilizada pela instituição.

Art. 72. Para análise e julgamento do pedido de opção serão levados em consideração os dados relativos às atividades funcionais e à conduta do membro do Ministério Público, referentes aos seis meses anteriores de efetivo exercício na comarca recém-elevada, contados da data do protocolo do pedido. Parágrafo único. A atualização dos dados mencionados no caput deste artigo é de responsabilidade do membro do Ministério Público.

Art. 73. Recebido e autuado o pedido de opção, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público dará imediata publicidade do fato, por meio de aviso no Diário Oficial do Estado, no Portal e na Intranet do Ministério Público, especificando o nome do requerente e o cargo cuja entrância foi elevada, para eventual impugnação, no prazo de cinco dias.

§ 1º O interessado poderá impugnar o requerimento de opção, em petição fundamentada dirigida à Presidência do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de cinco dias, a contar da publicação de que trata o caput deste artigo, a qual deverá ser juntada aos autos do respectivo pedido de opção.

§ 2º Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público encaminhará os autos à Corregedoria-Geral para, no prazo de cinco dias, ratificar ou não os dados, as declarações e as informações constantes do requerimento de opção, relativas à Promotoria de Justiça da opção.

§ 3º Após o retorno dos autos da Corregedoria-Geral, a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público providenciará a sua distribuição e remessa ao Conselheiro Relator.

§ 4º O Conselheiro Relator poderá requerer as diligências que entender imprescindíveis à fundamentação de sua manifestação.

§ 5º Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento.

Art. 74. O requerente poderá desistir do pedido de opção até setenta e duas horas antes da data marcada para a sessão de julgamento do pleito.

Art. 75. Na sessão em que for julgado o requerimento do candidato interessado, havendo impugnação, esta será decidida como preliminar pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º O julgamento do pedido de opção deve se ater aos pressupostos objetivos, nos termos do requerimento previsto no § 2º do art. 71 desta Resolução.

§ 2º O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir motivadamente o pedido, se contrário aos interesses do serviço, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 76. O Promotor de Justiça que tiver seu pleito indeferido pelo Conselho Superior do Ministério Público deverá entrar no exercício do cargo para o qual fora anteriormente promovido, no prazo previsto no art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão que indeferiu o seu pleito. (Capítulo VII acrescentado pela Resolução nº 003/2016/MP/CSMP)

**TÍTULO V
DOS RECURSOS
CAPÍTULO I
DOS RECURSOS CONTRA AS ANOTAÇÕES NOS
ASSENTAMENTOS DE MEMBROS**

Art. 77. Das anotações nos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral, que importarem em demérito, caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de dez dias,

contados da ciência da decisão.
Art. 78. Improvido o recurso, será lançada a anotação de demérito no prontuário do membro.

**CAPÍTULO II
DA REVISÃO**

Art. 79. O Promotor de Justiça, ao promover o arquivamento, no âmbito de sua Promotoria, de notícias manifestamente infundadas, banais, insignificantes ou que não visem, em tese, à propositura da Ação Civil Pública, que lhe forem apresentadas diretamente, dará ciência ao interessado, facultando a este o direito de requerer a revisão pelo Conselho Superior, no prazo de 10 dez dias.

Parágrafo único. O pedido de revisão será protocolizado no órgão que promoveu o arquivamento, devendo ser remetido, caso não haja reconsideração, no prazo de três dias, juntamente com as peças de informação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

**TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 80. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, por deliberação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Superior, após reiteradas decisões, poderá fixar assentos sobre matérias de competência administrativa e súmulas sobre questões jurídicas, as quais serão publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial.

Art. 81. As alterações neste Regimento Interno serão efetuadas por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ou na Imprensa Oficial.

Art. 82. Aplicam-se, subsidiariamente, aos procedimentos previstos neste Regimento Interno, no que for cabível, o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal e a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 83. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 84. Ficam revogados o Regimento Interno do Conselho Superior, datado de 22 de dezembro de 1997, e as Súmulas 001/97-MP/CSMP, 001/98-MP/CSMP e 004/2003-MP/CSMP. Belém (PA), 13 de julho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional
UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL
Corregedora-Geral
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Procurador de Justiça
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
ESTEVAM ALVES SÂMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça

**ANEXO I
TABELA DE CLASSES DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Nº CLASSE / ASSUNTO / PARA DISTRIBUIÇÃO
1 - Remoção Compulsória de Membro do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, VIII e Regimento Interno, artigo 4º, VIII);
- Pedido de Remoção por Permuta (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, VI e Regimento Interno, artigo 4º, VI);
- Pedido de Retificação do Quadro de Antiguidade (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, IX e Regimento Interno, artigo 4º, IX);
- Pedido de Autorização para Exercício do Magistério (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 155, §1º);
- Pedido de Afastamento para Cursos ou Seminários de Aperfeiçoamento e Estudos e para exercer cargo da Administração Pública Direta ou Indireta (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, XI e XIX, Regimento Interno, artigo 4º, XI e XVIII e Resolução nº 002/2009-CSMP, de 23.06.2009);
- Exceção de Suspeição (Regimento Interno, artigos 49 a 54);
- Recursos e Pedidos de Reconsideração de Decisões do CSMP (Regimento Interno, artigo 8º, VII);
- Reversão, Reintegração e Aproveitamento de Membro

do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, incisos XXI e XXII e Regimento Interno, artigo 4º, incisos XX e XXI);
- Outros feitos de atribuição do CSMP para Relator (Regimento Interno, artigo 4º, XXVII, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, XXVIII).
2 - Arquivamento de Inquéritos Cíveis Públicos ou Peças de Informação (Regimento Interno, artigo 8º, VII)
3 - Vitaliciamento (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, inciso VII, Regimento Interno, artigo 4º, inciso VII e Resolução nº 002/2008-CSMP, de 01.10.2008).

**Nº CLASSE / ASSUNTO / REGISTRO / PARA CIÊNCIA E
DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO/ SEM NECESSIDADE DE
DISTRIBUIÇÃO**

01 - Processos de Remoção por Antiguidade/Merecimento, Processos de Promoção por Antiguidade/Merecimento, Processos Eleitorais para indicação de Membro do Ministério Público do Estado do Pará para o CNMP, CNJ, TJ-PA e Tribunais Regionais Federais (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, I, II e III, Regimento Interno, artigo 4º, III, IV, artigo 8º, VIII, Resolução nº 003/2007-CSMP, de 27.02.2007 e Resolução nº 001/2008-CSMP, de 25.02.2008)
02 - Outros feitos e expedientes que prescindem de Relator (Regimento Interno, artigo 6º, VII)

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO / PROMOÇÃO POR
ANTIGÜIDADE
EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Promotor(a) de Justiça:
Integrante da ____ entrância
Titular/Substituto do cargo de:

Vem requerer inscrição a () REMOÇÃO / () PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para o cargo de _____, nos termos dos artigos 88, 89 e 98 da Lei Complementar nº 057/2006.
Declaro, sob o compromisso do cargo, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 057/2006, que:
Sim Não
() () estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
() () estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
() () sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
() () estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
() () dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
() () os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia;
() () tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
() () fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.
Informações Complementares (opcional) _____

Nestes termos,
Pede deferimento.
Belém /PA, ____ de _____ de _____.

Promotor(a) de Justiça

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO / PROMOÇÃO POR
MERECIMENTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotor(a) de Justiça:
Integrante da ____ entrância.
Titular/Substituto do cargo:
Vem requerer inscrição a () REMOÇÃO / () PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO para o cargo de _____, nos termos do art. 88, 89 e 98, da Lei Complementar nº 057/2006.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 14/10/2016.

PORTARIA N.º 6879/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o que estabelece o ofício circular nº 26/2016-MP/CGMP;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 285/2016-MP/PJS, datado de 20/10/2016, protocolizado sob n.º 50626/2016, em 20/10/2016;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em caráter excepcional, atuar em conjunto com a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ na sessão do Tribunal do Júri, pautada para o dia 1º/11/2016, referente aos autos do processo nº 0002632-47.2014.8.14.0048, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 7090/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 159/2016-MP/CPJI, datado de 17/10/2016, protocolizado sob n.º 50231/2016, em 18/10/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/11/2016, a designação da promotora de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo das demais atribuições, originárias, exercer na promotoria de justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, contida no item I da PORTARIA N.º 5603/2016-MP/PGJ, de 1º/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7091/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 52119 e 52095/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, nos períodos indicados:

I - de 1º a 7/11/2016, com prejuízo de suas atribuições originárias;

II – de 8 a 16/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7092/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 52119 e 52095/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I - de 17 a 18/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições originárias;

II – de 19/11 a 16/12/2016, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7093/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 569/2016-MP/CPJPSI, datado de 31/10/2016, protocolizado sob n.º 52119/2016, em 1º/11/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, no período de 1º a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7094/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 569/2016-MP/CPJPSI, datado de 31/10/2016, protocolizado sob n.º 52119/2016, em 1º/11/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 2ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 19/11/2016 a 18/02/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7095/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 368/2016-MP/COORDENADORIA, datado de 27/10/2016, protocolizado sob n.º 51461/2016, em 27/10/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de sua titularidade, oficiar em audiências e processos perante a 5ª vara criminal de

Ananindeua, no período de 1º a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7096/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 368/2016-MP/COORDENADORIA, datado de 27/10/2016, protocolizado sob n.º 51461/2016, em 27/10/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7097/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 159/2016-MP/CPJI, datado de 17/10/2016, protocolizado sob n.º 50231/2016, em 18/10/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para, sem prejuízo das atribuições originárias, exercer na promotoria de justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, no período de 31/10 a 29/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7098/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizado sob n.º 50231 e 51629/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 2 a 29/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7167/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 362/2016-MP/CCrim, datado de 2510/2016, protocolizado sob n.º 51056/2016, em 25/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em processos relativos ao projeto audiência de custódia, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, no período de 3 a 30/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7168/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano para atuar como assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Pará;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 362/2016-MP/CCrim, datado de 2510/2016, protocolizado sob n.º 51056/2016, em 25/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA para exercer nas promotorias de justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7169/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 362/2016-MP/CCrim, datado de 2510/2016, protocolizado sob n.º 51056/2016, em 25/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para exercer nas promotorias de justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7170/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a convocação do promotor de justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 362/2016-MP/CCrim, datado de 2510/2016, protocolizado sob n.º 51056/2016, em 25/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 30/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7171/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 362/2016-MP/CCrim, datado de 2510/2016, protocolizado sob n.º 51056/2016, em 25/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 1º a 30/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7172/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 362/2016-MP/CCrim, datado de 2510/2016, protocolizado sob n.º 51056/2016, em 25/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, as atribuições do 9º cargo, no período de 16 a 18/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7173/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 51056 e 52022/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, as atribuições do 14º cargo, no dia 2/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7174/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sumaya Saady Morhy Pereira;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 362/2016-MP/CCrim, datado de 2510/2016, protocolizado sob n.º 51056/2016, em 25/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 18º cargo, no período de 7 a 29/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7175/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;
CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho para responder pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, no período de 1º a 30/11/2016;
CONSIDERANDO os termos dos ofícios n.º 0192 e 195/2016-MP/CPCÍVEL, protocolizados sob n.º 52035 e 52037/2016, respectivamente;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 12º cargo, nos períodos indicados:
I - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, de 1º a 8/11/2016;
II - MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, de 9 a 15/11/2016;
III - JORGE DE MENDONÇA ROCHA, de 16 a 30/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de novembro de 2016.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7176/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 165/2016-MP/CPJI, datado de 27/10/2016, protocolizado sob n.º 51629/2016, em 27/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 31/10 a 1º/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO Nº. 085/2016 DISPENSA Nº. 009/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 242/2016 LOCATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. LOCADOR: INSTITUTO CURADOS PARA CURAR - ICC, CNPJ/MF nº 26.137.758/0001-60. (OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, PARA PACIENTES EM TRÂNSITO PARA TRATAMENTO DE CÂNCER NO HOSPITAL DE BARRETOS/SP). Data da Assinatura contrato: 10/11/2016, vigência: 10/11/2017. O valor da prestação de serviço será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para servir café da manhã, almoço e janta; quarto para descanso do paciente e acompanhante, bem como o traslado da rodoviária à casa de apoio, no valor total mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2014
PROCESSO Nº 004/2014 CONCORRENCIA 001/2014.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: COPA - CONSTRUTORA PARAENSE LTDA - EPP CNPJ: 07.041.632/0001-42 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Serviços de engenharia para Construção de 5 (cinco) novas Unidades Básica de Saúde nos setores Planalto III, Paraná Mogno, Jardim América, Santos Dumont e Colônia Inajá, no Município de Redenção.). Fica prorrogada a vigência do contrato por 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 20/11/2016, que vencera em 20/05/2017.

Protocolo: 122055

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Publica o décimo termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato nº 20142001, referente à Tomada de preço nº 2/2014-00001 Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar obra de Construção de Academia da Saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, firmado com a empresa ESIEL MARCON - ME, prorrogar até 30/01/2017. Rurópolis-Pa. 16-11-2016

Protocolo: 122056

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2016.002.PMA.SEMED
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO para as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME, através do PAR 2013.05747 –FNDE.
A CPL no uso de suas atribuições, torna sem efeito os Avisos de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº PE.2016.002.PMA. SEMED, publicados no dia 18/11/2016, em virtude de não ter sido publicado no Diário Oficial da União.
Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2016.
Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

Protocolo: 121919

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2016.003PMA.SEMED
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO para as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME, através do PAR 2014.06554 –FNDE.
A CPL no uso de suas atribuições, torna sem efeito os Avisos de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº PE.2016.003.PMA. SEMED, publicados no dia 18/11/2016, em virtude de não ter sido publicado no Diário Oficial da União.
Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2016.
Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

Protocolo: 121920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTRAS MATÉRIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 093/16
Do objeto: Aditado em R\$ 10.704,60 do valor do contrato inicial que é, R\$ 120.101,08, perfazendo o valor global de R\$ 130.805,68 . Convite: 005.16. Contratada: G. S. MILLER - ERELI - ME, CNPJ: 19.887.024/0001-32. Da fundamentação legal: art. 65 § 1º e 2º e seus incisos, da Lei 8666/93.
José Pereira dos Santos
Presidente CPL

Protocolo: 122057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Segundo edital de convocação para nomeação e posse
O Município de São Domingos do Araguaia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando a homologação do resultado do Concurso Público NOTIFICA, pelo presente edital, os aprovados JANAIRA MOREIRA DA SILVA SOUSA, RAIMUNDO NONATO DIAS SILVA, ROSIANE ALVES DE SOUZA RAMOS, JACINARA PESSOA FERREIRA RODRIGUES, LUCAS DE SOUSA COSTA, RAILSON BARROS DOS SANTOS, LOANY SILVA DO ESPIRITO SANTO, WEDYLLA SAARA BRANDÃO DA SILVA, MARCELO GOMES LEÃO, RAPHAEL BARBOSA PORTO, LEANDRO FLORES DA MOTA, DAYSE BRAUNA CARNEIRO, ELLEN VEIGA DE ALMEIDA LISBOA, DOURIVAN DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, KAMILLA VAZ DIAS MONTEIRO, ELIANE DOS SANTOS CRUZ, ELANY SANTOS ARAUJO SILVA, GILDEMI ARRAES SOUSA, RENE AMANTE DA CONCEIÇÃO, FILIPE SILVA DOS SANTOS, ELIANA RODRIGUES SILVA, TÂNIA DOS SANTOS MOURA, JHONATAN DOS SANTOS RODRIGUES, JOSELIA RODRIGUES MORAES, DELZUITA ALVES SOUSA DOS SANTOS, LUCIANO CARDOSO DA COSTA, JOSÉ SOARES DE SOUSA, para apresentar-se à administração municipal munidos de todos os documentos pessoais, comprovante de escolaridade e certidões de antecedentes para tomar posse no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste. São Domingos do Araguaia, 08 de novembro de 2016.
Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 122058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE CONTRATOS. Pregão Presencial nº 9/2016-241002. Contrato nº 20160107. Contratante: Fundo de

Educação Básica. Contratada: Posto Guajara Ltda - EPP, CNPJ: 05.363.452/0001-51. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender os Veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 17/11/2016 Vigência: 17/11/2016 a 30/12/2016; CONTRATO Nº 20160108. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Posto Guajara Ltda - EPP, CNPJ: 05.363.452/0001-51. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes Para atender os veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 177.980,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta reais). Assinatura: 17/11/2016. Vigência: 17/11/2016 a 30/12/2016; CONTRATO Nº 20160109. Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Contratada: Posto Guajara Ltda - EPP, CNPJ: 05.363.452/0001-51. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender os Veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 634.900,00 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos reais). Assinatura: 17/11/2016. Vigência: 17/11/2016 a 30/12/2016; CONTRATO Nº 20160110. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Posto Guajara Ltda - EPP, CNPJ: 05.363.452/0001-51. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender os veículos das Secretarias e Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 17/11/2016. Vigência: 17/11/2016 a 30/12/2016.
Antonio Menezes Nascimento das Mercês -
Prefeito Municipal Interino.

Protocolo: 122060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

RESUMO DO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016/PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, destinados à Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Sapucaia - Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 02/12/2016. HORA e LOCAL: 15h30 (Quinze horas e Trinta Minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á Rua Jasmim, nº 380, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.
Sapucaia - PA, 18 de Novembro de 2016.
João Batista Pereira da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 122061

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 – PMC
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Materiais Técnico Hospitalares para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal e Saúde de Colares/ PA.
Adjudicação: 10/11/2016 Homologação: 16/11/2016
Empresa vencedora: NATAN COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF nº 02.771.547/0001-16)
Valor: R\$ 100.128,68 (cem mil cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência da ata: 17/11/2016 a 16/11/2017
Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

Protocolo: 121922

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA

O Município de Irituia, por meio da Prefeitura Municipal de Irituia-PA, torna público aos interessados que foi homologado o resultado do seguinte certame: Pregão Presencial SRP 030/2016Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada na aquisição futura de material permanente em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Saúde/ Irituia/PA de acordo com especificações do termo de referência homologado no dia 21/11/2016 adjudicando os fornecimentos às seguintes empresas: DISTRIBUIDORA BRAGANTINA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita sob o CNPJ: 07.832.455/0001-12 e G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA-ME INSCRITA SOB O CNPJ: 07.360.950/0001-76 .

José de Anchieta Lima de Oliveira. Prefeito

Protocolo: 122050

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014/PMM-PP-SRP-SEMAD. Partes: Município de Marituba/PA e a empresa D. D. da Conceição Campos - ME CNPJ n.º 19.188.426.0001/49. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da prefeitura municipal e secretarias acopladas. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo. Valor global do contrato: R\$459.780,00. Prorrogação do prazo com início em 21/08/2016 e término em 31/12/2016. Representante do contratado: Darllan David da Conceição Campos. Ord. Resp: Laurieth Barros Lemos. Data da assinatura 18/08/2016.

Protocolo: 122052

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO. Processo: 0111001/2016. Contrato nº 0811001/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Laura Cristina Hermes - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria Tributária, Visando o Aumento na Arrecadação Sobre o Imposto Territorial Rural (ITR) no Município. Valor Global: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Vigência do Contrato: 08/11/2016 à 31/12/2016. Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 04/11/2016. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0507001/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: RPC Engenharia Eireli - Me. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Execução das Obras de Pavimentação Urbana, Galerias de Águas Pluviais e Outros da Avenida João Atilas, Pelo Prazo de 60 (sessenta) dias. Processo de Licitação: 1306001/2016. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 122053

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016 - Período de Credenciamento: 23/11/16 a 12/12/16, de 09:00h as 11:30h e das 15:00h as 17:30h. Abertura: 13/12/2016 às 09:00hs. Obj.: Aquis. de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender as Instituições de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o 1º Semestre/2017. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.Pgm.:22/11/2016. TOMADA DE PREÇOS nº 015/2016 - MELHOR TÉCNICA. Obj.: Cont. de emp. especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica digital, para atender o Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Data de Abertura: 22/12/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:22/11/2016. PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA) durante o 1º Semestre de 2017. Data de Abertura: 08/12/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 22/11/2016. DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do parecer jurídico dado a necessidade da "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H". E levando em consideração o Processo Administrativo nº 006/2016, que gerou a suspensão da empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR ME, conforme Portaria nº 014/2016. Ressaltando também, a ausência de estoque para os itens contratados, os quais são essências e indispensáveis para os usuários do SUS, torna-se necessária a referida Dispensa de Licitação. Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2016-00013, fundamentada no Art. 24, Inciso XI da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa POLYMEDH EIRELI - EPP, através do Contrato nº 776/2016, no valor de R\$ 23.550,00 e da empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, através do Contrato nº 775/2016, no valor de R\$ 1.500,00, cujas vigências serão de 14 de Novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, recursos: PAB, FMS e C/C 34.318-8. Paragominas, 14 de Novembro de 2016. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal .

Protocolo: 122054

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº20150410
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-009SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA (O): DALFERTH EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental BENEDICTO MONTEIRO, localizado na Rua Mané Garrincha, nº 574/578, Bairro Guanabara, no Município de Parauapebas, Estados do Pará.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2015 a 25 de Outubro de 2016
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 26 de Outubro de 2015 a 25 de Outubro de 2017
1º ADITIVO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais).
DATA DO ADITIVO: 24/10/2016

Protocolo: 121935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160533
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-018GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 12º CÍRIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2016 a 09 de Novembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016

Protocolo: 121959

EMPRESARIAL

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ Município de Curianópolis-PA, a Renovação da Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Rua Acre esquina com a Rua 1º de Maio, S/N - Curianópolis - PA .(Site: PAMW02).

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ Município de Curianópolis-PA, a Renovação da Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Rua Mogno, Nº72 - Centro - Curianópolis - PA .(Site: CRLZ02).

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ Município de Canaã dos Carajás-PA, a Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Rua José Pereira Costa, Nº448 - Centro - Canaã dos Carajás - PA, Conforme Processo Nº226/2016 .(Site: CKJS02).

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH/ Município de Conceição do Araguaia-PA, a Renovação da Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Rua do Contorno, S/N - Bairro: Vila Cruzeiro - Conceição do Araguaia - PA .(Site: CIRA02).

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR/ Município de Jacundá -PA, a Renovação da Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Rua Rui Barbosa de Sousa, Nº42 - Bairro: Palmares - Jacundá - PA, Conforme Processo Nº038/2016 (Site: JUNA02).

Protocolo: 122062

Agrosete Pecuária e Indústria S/A, CNPJ 05.423.587/0001-65, localizada no Município de Paragominas, proprietária da Fazenda Temporada, torna publico que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a Obtenção de LAR para as atividades de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 122063

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
A ATC- American Tower do Brasil- Cessão de Infraestrutura
LTDA, inscrita no CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) a Licença Previa (L.P) e Licença de Instalação (L.I) para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 225/16, situado na RUA AIRTON SENA, LOTE 21 QD-05, BAIRRO: NOVO HORIZONTE - CANAÃ DOS CARAJÁS (CDC003AT).

Protocolo: 122065

Tatiane Furtado Dota, CPF 336.774.438-73, torna público que recebeu da SEMMA a LM nº 006/2016 com validade até 07/11/2017 para a atividade de Extração de Areia em leito Ativo de rio com bomba de sucção, no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 1132/2016.

Protocolo: 122091

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza, torna publica a relação de alunos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos -EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 26/08/2016: Aílson Barroso Oliveira Júnior, Jairo Luis Alves, Marcos Costa Freire, Maria Jose Ferreira Oliveira, Maria Luzia de Souza, Mariana Aparecida Sousa Ribeiro, Marilane Cruz Souza, Matheus de Almeida Cunha, Messias de Azevedo Rodrigues, Nicole Almeida Lubarino, Paulo Sérgio dos Santos, Rafael Aparecido de Jesus, Regiane Alves da Silva, Renato Oliveira Candido, Rodrigo Vila Pouca Lanchi Alves, Ronei da Cruz de Oliveira, Rosangela Rodrigues do Nascimento, Sandro Cavalcante, Sarah Regina Severino Borges, Tamara Simões Apolinario, Valdinete Maria de Jesus, Wellington Leite Fagundes, Wester Leandro da Silva, Weverton dos Santos Moura, Wilson Pinto Leal, Yasmin Fonseca Pinto.

Protocolo: 122093

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SECTEMA/PA Licença de Operação no 024/2016 de seu Areal que fica localizado na Fazenda Amanda, no município de Moju-Pará, Sob o Processo no 2015/035, Porte A-II, com validade até 01/11/2019.

Protocolo: 122094

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que recebeu da SEMAT/PA Licença de Operação nº 012/2016 de seu Porto Fluvial/Atracadouro na Fazenda Minas Gerais, Porte C-II, no município de Acará-Pará, com validade até 21/10/2017.

Protocolo: 122095

HJL OLIVEIRA-ME, CNPJ 01.133.119/0001-03, localizada na Av. Norte, conjunto Providência, nº 10-A, Maracangalha, Belém - PA, torna público que requereu junto a SEMAS/Belém - PA, Proc. nº 2016-33265 protocolado nesta Secretaria a Licença de Operação - LO para o transporte de produtos perigosos.

Protocolo: 122096

A Empresa Silva e França Ltda Epp inscrita no cnpj nº 06.018.421.0001-26, vem neste informar o extravio do seguinte documento o Livro de Ocorrência de nº 01, registrado no BO de nº00277/2016264152-8 em 21/11/2016.

Protocolo: 122098

SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA, DA AQUICULTURA E DAS EMPRESAS ARMADORAS, PRODUTORES E PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do que dispõe o artigo 14º. e seus parágrafos, do Estatuto Social, ficam convocadas as empresas associadas do SINPESCA, BEM COMO DA AQUICULTURA E DEMAIS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PESSOAS JURÍDICAS QUE SEJAM PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL QUE OPEREM NA ATIVIDADE DE PESCA NO ESTADO DO PARÁ e que estejam interessadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 24 de Novembro de 2016, às 15:00 (quinze horas) em primeira convocação e uma hora depois em segunda, na sede social do SINPESCA, à Travessa Quintino Bocaiúva, Nº. 1588 - 1º. andar, Bloco B, Bairro Nazaré, Belém, Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Apresentação da Proposta Orçamentária para o ano de 2017. 2. Prestação de contas do primeiro ano da Gestão atual, com apreciação dos relatórios e as contas da Diretoria. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Deliberação sobre outros assuntos de interesse do Sindicato. Belém (PA)., 21 de Novembro de 2016. **APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Presidente.**

Protocolo: 122100

Á Juparaná Comercial Agrícola LTDA - CNPJ: 02.219.378/0002-97, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Dom Eliseu-PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, situada na Rod. BR 222, km 04, Gleba Surubiju B, Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 122067

Á Juparaná Comercial Agrícola LTDA - CNPJ: 02.219.378/0002-97, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Dom Eliseu-PA, a Licença de Operação (LO) para a atividade Armazém para grãos/ Cereais, com Beneficiamento, situada na Rod. BR 222, km 04, Gleba Surubiju B, Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 122068

Roda Viva Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.560.854/0001-10, situado à Rod. PA 256-010, Km 12, S/Nº, Interior, Paragominas/PA, torna público que recebeu da SEMAS a L.O Nº 10259/2016 para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 122069

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

No dia primeiro de setembro de 2016, às 16:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. (“MRN”), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio Jari s/nº, Bairro Centro, CEP 68275-000, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, representando a totalidade dos acionistas da MRN, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”, e presentes os Diretores da MRN, Srs. Silvano de Souza Andrade e Paulo Molero Ariza. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Hélio Cabral Moreira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, advogado da MRN, para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Hélio Cabral Moreira, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, para apreciarem a renúncia do Sr. DIOGO MARTINI PEREIRA DA ROCHA, representante da acionista Companhia Brasileira de Alumínio, ao cargo de 1º suplente, que ocupava no Conselho de Administração da MRN. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição no Conselho de Administração, como 1º suplente do Conselheiro Titular, Sr. RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO, o Sr. LUCIANO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 25.953.851-6 SSP/SP e CPF/MF nº 256.736.768-32, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 11º andar, São Paulo/SP, CEP: 05423-180, em substituição ao Sr. DIOGO MARTINI PEREIRA DA ROCHA. O Conselheiro ora eleito cumprirá o mandato pelo mesmo prazo de gestão de seu antecessor, qual seja, até 17/03/2018, assim como assinará o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal, declara, ainda, estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 01 de setembro de 2016. Helio Cabral Moreira - Vale S.A. - Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo - Secretário; Ronaldo Del Buono Ramos - Alcan Alumina Ltda.; Ricardo Rodrigues de Carvalho - Companhia Brasileira de Alumínio; Christian Medeiros da Fonseca Costa - South32 Minerals S.A.; Otávio Augusto Rezende Carvalheira - Alcoa World Alumina Brasil Ltda, Alcoa Alumínio S.A. e Alcoa World Alumina LLC.; Raphael Vieira da Costa Neto - Norsk Hydro Brasil Ltda.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Assembleia foram lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”. Porto Trombetas, 01 de setembro de 2016. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO - Secretário (JUNTA

COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 SOB O N.º 20000494176 - MARCELO CEBOLÃO - SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 122070

A empresa E CARVALHO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.780.565/0002-70, torna público que requereu a Renovação da LO junto à SEMA, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - Posto Flutuante, no município de Abaetetuba - PA.

Protocolo: 122071

O FUNDO M. DE EDUCAÇÃO publica rescisão contratual de forma unilateral, Contrato nº 20169055 firmado com a empresa SITA & SITA LTDA, Contrato nº 20169056 firmado com a empresa MATADOURO SITA - LTDA, contrato nº 20169057 firmado com a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA ME e contrato nº 20169058 firmado com a empresa M. N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA. Data da Rescisão 31/10/2016 Pregão Presencial 9/2016-00015. A Prefeitura M. de Uruará publica rescisão contratual de forma unilateral com a empresa SANTOS E RABELO LTDA-ME Contrato nº 20169065 - Fundo M. de Assistência Social, Contrato nº 20169066 - Fundo M. de Educação, contrato nº 20169066 - Fundo M. de Saúde, contrato nº 20169068 -FUNDEB, contrato nº 20169069- Prefeitura M. de Uruará e contrato nº 20169070- Secretaria M. de Meio Ambiente Objeto: Aquisição de material e equipamento de informática e contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõe a gleba administrativa. Data da rescisão 31/10/2016 Pregão Presencial 9/2016-00017 A Prefeitura M. de Uruará publica rescisão contratual de forma unilateral com as empresas SITA & SITA LTDA contrato nº 20169080 - Fundo M. de Assistência Social, Contrato nº 20169081 - Fundo M. de Educação, Contrato 20169082 - Fundo M. de Saúde, Contrato 20169083 - Fundeb, contrato nº 20169084 - Prefeitura M. de Uruará, contrato nº 20169085 - Secretaria M. de Meio Ambiente, e a empresa MATADOURO SITA LTDA Contrato nº 20169086 - Fundo M. de Assistência Social, Contrato nº 20169087 - Fundo M. de Saúde, Contrato nº20169088 - Prefeitura M. de Uruará. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõe a Gleba Administrativa. Data da rescisão 31/10/2016. Pregão Presencial 9/2016-00020. A Prefeitura M. de Uruará publica rescisão contratual de forma unilateral com a empresa M. EDNALVA LOPES SILVA SITA ME, Contrato nº 20169089 - Prefeitura M. de Uruará, Contrato nº 20169090 - Secretaria M. de Meio Ambiente, Contrato nº 20169091 - Fundo M. de Assistência Social, Contrato nº 20169092 - Fundo M. de Educação, Contrato nº 20169093 - Fundeb e Contrato nº 20169094 - Fundo M. de Saúde. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Expediente, Utensílios Domésticos, recarga e vasilhame de Gás de Cozinha, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõe a Gleba Administrativa. . Data da Rescisão 31/10/2016. Pregão Presencial 9/2016-00021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA publica rescisão contratual de forma unilateral com as empresas BARROS E ROCHA LTDA ME contrato nº 20169125 e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME contrato nº 20169126 Objeto aquisição de material elétrico para iluminação pública, a fim de atender a demanda do município de Uruará. Data da rescisão: 31/10/16. Ref. P. P. nº 9/2016-00031. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA publica rescisão contratual de forma unilateral com a empresa FEITOSA E SANCHES ADOVOGADOS ASSOCIADOS contrato nº 20156007. Objeto contratação de UMA SOCIEDADE DE ADVOGACIA, pessoa jurídica legalmente constituída de acordo como o código civil e o Estatuto da Advocacia e da OAB do Brasil, nos Termos do Provimento nº 112/2006, Provimento nº 95/2000, Provimento nº 99/2002, Provimento nº 119/2007, da OAB do Brasil, para prestação de serviços das atividades privativas da Advocacia e Atos Administrativos do Município de Uruará/ PA. Data da rescisão: 31/10/16. Ref. P. P. nº 6/2015-00007 A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA publica rescisão contratual de forma unilateral com a empresa FEITOSA E SANCHES ADOVOGADOS ASSOCIADOS contrato nº 20166019. Objeto contratação de UMA SOCIEDADE DE ADVOGACIA, pessoa jurídica legalmente constituída de acordo como o código civil e o Estatuto da Advocacia e da OAB do Brasil, nos Termos do Provimento nº 112/2006, Provimento nº 95/2000, Provimento nº 99/2002, Provimento nº 119/2007, da OAB do Brasil, para prestação de serviços das atividades privativas da Advocacia e Atos Administrativos do Município de Uruará/PA. Data da rescisão: 31/10/16. Ref. P. P. nº 6/2016-00010

Protocolo: 122072

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL-LAR, ARTHUR PIMENTEL FARO CPF 004.775.642-08 - NOME DO IMÓVEL FAZENDA CARACARÁ II MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, COMUNICA QUE RECEBEU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS/PA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR N 12633/2016 COM VALIDADE ATÉ 01/08/2018 PROTOCOLO 2011/0000027517 - DATA 19/09/2011

Protocolo: 122073

AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF CPF 004.775.642-08 - NOME ARTHUR PIMENTEL FARO, COMUNICA QUE RECEBEU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA AUTEF 272920/2016 - VALIDADE ATÉ 18/10/2017 PROTOCOLO 2011/0000027517 - DATA 19/09/2011 CADASTRO AMBIENTAL RURAL 48976/2011 - LAR 12633/2016

Protocolo: 122074

MADEIREIRA CANDEUA LTDA - EPP, torna público que recebeu da SEMA/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF, nº 2476/2013 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, nº 2733/2013, com área autorizada de 1.305,5085 há, localizado no Lote 03, Setor "A", no município de Prainha/PA

Protocolo: 122075

Amarelão Madeiras Ltda, CNPJ 06.269.403/0001-17, sito á Rod. Transamazônica km 212 Vila Maracajá Município de Novo Repartimento Pará, torna público que a SEMA, Secretária Municipal de Meio Ambiente Novo Repartimento Pá, concedeu a Licença de Operação Nº007/2016 com vencimento em 25/10/2020.

Protocolo: 122076

À empresa, O FERREIRA DE OLIVEIRA- ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento - SEMMA, a Licença de operação para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Rua Nicarágua, Lote 15, Quadra B - Vale do Sol II - Novo Repartimento Estado do Pará.

Protocolo: 122078

OSMAR JOSÉ RUSCHEL, torna público que recebeu da SEMAS, LAR nº 12490/2016 com validade 07/11/2021 e AUTEF nº 272831/2016 com validade até 08/11/2017, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentado na Fazenda Lote 31 setor A, no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 122081

Divaldo Rodrigues de Souza, CPF 748.499.052-34, torna público que requereu a SEMASA a Licença Ambiental Simplificada para empreendimento de Piscicultura, instalada na Sítio Piroasca na Rod. PA-263, km 45, situada no município de Breu Branco.

Protocolo: 122082

Dinailson Rodrigues de Souza, CPF 768.930.222-04, torna público que requereu a SEMAS a Outorga Prévia para empreendimento de Piscicultura, instalada no Sítio Salmo na Vicinal São Luiz KM 02, situada no município de Breu Branco.

Protocolo: 122083

Divaldo Rodrigues de Souza, CPF 748.499.052-34, torna público que requereu a SEMAS a Outorga Prévia para empreendimento de Piscicultura, instalada no Sítio Piroasca na Rod. PA-263, km 45, situada no município de Breu Branco.

Protocolo: 122084

Dinailson Rodrigues de Souza, CPF 768.930.222-04, torna público que requereu a SEMASA a Licença Ambiental Simplificada para empreendimento de Piscicultura, instalada no Sítio Salmo na Vicinal São Luiz KM 02, situada no município de Breu Branco.

Protocolo: 122085

O Sr Fernando Ecker, portador do CPF 207.365.922-53 e do RG0584059 SSP, Endereço Margem Esquerda do Rio Machacá, S/N, Zona Rural do Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT de Senador José Porfírio, a concessão da Licença de Operação - (LO) da LF TIMBERS LTDA, referente a atividade de Desdobramento de madeira em tora para madeira serrada e beneficiada, código 1402

Protocolo: 122086

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARA - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará dia 30/11/2016 (quarta-feira), às 17h00, em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato na

Avenida Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2o andar/bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1 - Apreciação de Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017; e 2 - O que ocorrer.

Belém(PA), 22 de novembro de 2016

DANIEL LUIS CARVALHO BERTOLINI

Diretor Presidente

Protocolo: 122087

J.C.Sales Com. de Mad. CNPJ 07.376.337-0001.47. Torna público solicitou junto a SEMAS/PA pedido de renovação L.O. nº 5516/2011 sob prot. 2013/15259, Ativid. Desd. de Mad. em tora p/ Mad. Serr./laminada/faqueada.Goianésia/PA.

Protocolo: 122088

Naim Ramos Santos, CPF 128.178.723-04, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 124/2016 com validade até 10/10/2017 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo Minas, Mun. de Itaituba/Pará. Processo 072/2016

Protocolo: 122089

FAZENDA SANTA TEREZA S/A. CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68. NIRE Nº 15300006244. CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 05/12/2013, arquivado sob o nº 20000379964, em 04/02/2014, que agrupou as ações da sociedade na proporção de 10.000 (dez mil) por 1 (uma), passando a empresa a ter um capital representado por 647 (seiscentos e quarenta e sete) ações, convidamos os senhores acionistas portadores das ações em quantidade fracionária, quer ordinárias ou preferenciais, a comparecerem à nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, para receber o valor de reembolso. Redenção - PA, 03 de Novembro de 2016. A Diretoria

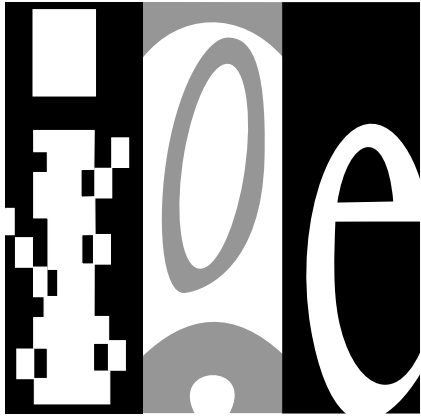
Protocolo: 122103

CLP Locações e Eventos EIRELI ME, CNPJ:07.242.964/0002-76.Torna Público que requereu da SEMA-Ananindeua a LAFS, atividade de: Casa de Festas e Eventos, Rua Cláudio Sanders 2000, Centro, Ananindeua-Pa. Proc. R111716.

Protocolo: 122104



edições



4009-7817